

*República Federativa do Brasil*

**ESTADO DO PARÁ**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIV — 86.ª DA REPÚBLICA — N.º 23.288

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 1976

GOVERNADOR DO ESTADO  
**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**  
VICE-GOVERNADOR  
**Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO**

GABINETE CIVIL  
**Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO**  
GABINETE MILITAR  
**Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**

## Secretariado

Secretário de Estado de Administração

**Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**

Secretário de Estado do Interior e Justiça

**Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS**

Secretário de Estado da Fazenda

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA**

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

**Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Dr. MANOEL AYRES**

Secretário de Estado de Educação

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Agricultura

**Eng. Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA**

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE**

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

**Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA**, respondendo  
Consultor Geral do Estado

**OSCAR OLINTHO CONTENTE**

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

32 PÁGINAS

PORTARIAS — da Secretaria de Estado de Agricultura  
do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem —  
D.N.E.R. — x —

ATAS DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E  
EXTRAORDINARIA

de Merpre Comércio e Representações S.A.

de Tubos Plásticos da Amazônia S.A. — TUPLAMA

de Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S.A. —

FACEPA

de Nortubo S.A. — Tubos e Perfilados — x —

TOMADA DE PREÇOS N. 09/76 — DAA

da Secretaria de Estado de Educação — x —

TERMO DE CONVÊNIO — do Governo do Estado do  
Pará — x —

EDITAIS — do Tribunal de Justiça do Estado  
da Comarca de Itaituba



## SECRETARIA

## AGRICULTURA

PORTARIA N. 07 DE 03 DE JUNHO DE 1976

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder Licença Saúde, aos funcionários do Quadro de Pessoal do Estado lotados na Secretaria de Agricultura, de acordo com a relação anexa:

N. de Ordem	Nome	Cargo ou Função	Nível ou Padrão	Símbolo	N. do Processo	Período Início	Período Término
01	Eunice Leitão Silva	Escrit.	PD—D		245	12.05	22.05.76
02	Edir Santana Pereira de Queiroz	I. col.	CC—15		252	05.05	03.07.76
03	Aurelinda Noronha da Mota Miranda	Protoc.	E—4		265	16.05	04.06.76
04	José Ribamar Pereira de Araújo	M. A. Vet.	CC—15		265	05.03	13.04.76
05	Benedito Marciano Farias Gomes	Servt	NV—1		272	06.04	20.05.76
06	Raimundo Augusto Cunha de Carvalho	Asses.	CC—14		272	17.05	15.07.76
07	Manoel Gomes dos Santos	Capt.	NV—2		245		
08	Abdala Pereira Aood	Mec.	R—4		252		

OBS: — Os dois últimos estão aptos para o serviço de acordo com os Laudos Médicos ns. 1288 e 1326, respectivamente.

Eng. Agr. Antonio Itayguara Moreira dos Santos  
Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. n. 3256—Dia—10.06.76)

## ANÚNCIOS

## Merpre Comércio e

## Representações S/A.

C. G. C. — 04.927.929/0001

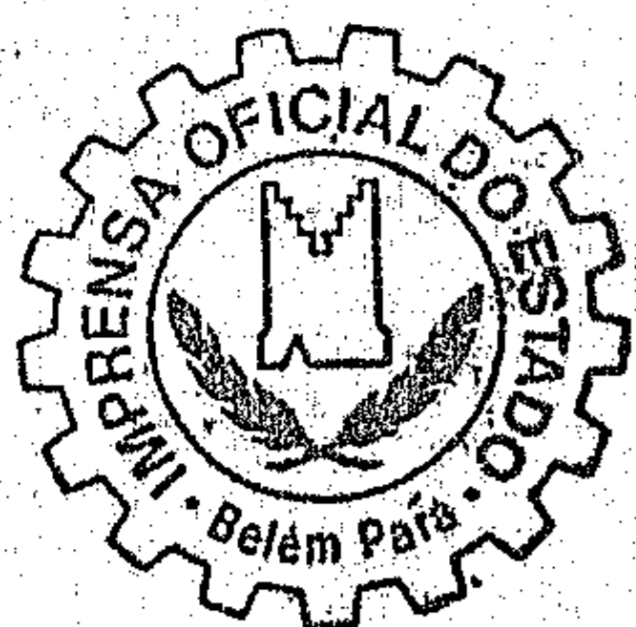
Ata da Assembléia Geral Ordinária,  
realizada em 30 de abril de 1976.

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e seis às dezessete horas, na sede da Sociedade sita à Avenida Bernardo Sayão número 1176, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os Acionistas de MERPRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S.A., atendendo ao Edital de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL de 15, 20 e 21.04.1976 e, no jornal matutino "A Província do Pará" de 19, 20 e 22.04.76. Verificando-se que havia número legal pelas assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas, de acordo com os Estatutos, foi escolhido pelos presentes como Presidente desta Assembléia o sr. Altair Murta da Rocha que convidou para secretariá-lo a Sra. Maria da Costa Rocha. Instalados os trabalhos o senhor Presidente determinou que se procedesse à leitura do Edi-

tal de Convocação o que foi feito nos seguintes termos: — "MERPRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S.A. — C.G.C. — 04.927.929/0001 — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Ficam convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril corrente, às 17 horas, na sede social à Avenida Bernardo Sayão número 1176, para deliberarem sobre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1975; Eleição dos membros do Conselho Fiscal, Fixação dos honorários da Diretoria e o que ocorrer. — Belém (Pa), 14 de abril de 1976. — (a) Jurandyr Murta da Rocha — Presidente — C.P.F. — ..... 000.570.612" — Após a leitura do Edital de Convocação o senhor Presidente determinou que se procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal documentos estes devidamente publicados na forma da Lei e dentro do prazo legal. Submetidos à discussão e posteriormente à votação, foram os referidos documentos, aprovados sem reserva e por unanimidade, deixando de vo-

tar como determina a Lei, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Do lucro líquido apurado feitas as deduções legais e estatutárias ficou à disposição da Assembléia, sob a rubrica "Lucros Suspensos", o saldo de ..... Cr\$ 135.138,10 (cento e trinta e cinco mil cento e trinta e oito cruzeiros e dez centavos), tendo o senhor Presidente proposto a distribuição desse lucro da seguinte forma: — Cr\$ 54.000,00 referentes a 12% de dividendos a serem distribuídos entre os Acionistas; Cr\$ ..... 20.000,00 levados a crédito para Consolidação do Ativo e o saldo no valor de Cr\$ 61.138,10 como provisão para Fundo do Aumento de Capital, cuja proposta depois de colocada em votação foi aprovada por unanimidade. A seguir procedeu-se à eleição dos membros do Conselho Fiscal, tendo sido reeleitos como Efetivos os Acionistas Alberto Athayde dos Santos, CPF ..... 000.794.482 e Jaguandara Gomes de Oliveira, CPF — 000.854.992 e escolhido entre os presentes o Acionista Henrique Brito dos Santos, CPF — ..... 010.683.502 em substituição ao Acionista Dionizio Rodrigues Ribeiro e, como Suplentes, foram reeleitos os Acionis-





**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**  
 Diretoria, Administração,  
 Redação e Oficinas:  
 Av. Almirante Barroso, 735  
 Belém - Pará

**FONES:**  
 Gabinete do Diretor 26-0858  
 Diretoria de Administração 26-1196  
 Diretoria de Documentação e Divulgação 26-0859

Posto de Vendas Centro  
 Rua 13 de Maio, 280-1  
 Fone: 22-0174

**Diretor-Presidente**  
 Dr. FERNANDO FARIAS PINTO  
**Diretora de Documentação e Divulgação**  
 Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO  
**Chefe da Redação e Revisão**  
 RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

Na Capital	Cr\$	D. O.	Cr\$
Anual	700,00	N.º atrassado ao ano	
Semestral	400,00	.. aumenta ..	2,00
Outros Estados e Municípios		Publicações	
		Página comum, cada centímetro	15,00
		Página de Contabilidade	
N.º avulso	3,00	de - preço	
Anual	1.350,00	fixo	1.500,00
Semestral	700,00		

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:** DAS 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar qualquer publicação.

**ASSINATURAS:** Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS:** Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

tas Manoel Moreira Dias, CPF ..... 008.399.812, Fernando Rabelo Mendes, CPF — 000.058.192 e Samuel Bemerguy, CPF — 004.873.092. Em decorrência da ordem dos trabalhos o senhor Presidente da Assembléia passou à Fixação dos honorários do Diretor-Presidente da Sociedade tendo proposto o valor mensal dos mesmos para Cr\$ 8.000,00 com efetivação desde janeiro do corrente exercício, tendo sido aprovada depois de colocada em votação. Esgotada a ordem do dia, franqueou-se a palavra e como dela ninguém quisesse fazer uso, suspendeu a sessão para lavratura da presente Ata que, após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Belém, (Pa), 30 de abril de 1976  
 (aa) ALTAIR MURTA DA ROCHA  
 Presidente  
 Maria da Costa Rocha  
 Secretária  
 Jurandyr Murta da Rocha  
 Sebastião Boanerges de Araujo  
 Alberto Athayde dos Santos  
 Jaguanhara Gomes de Oliveira  
 Henrique Brito dos Santos  
 Manoel Moreira Dias.

DECLARO que a presente é cópia autêntica e fiel, extraída do original de Assembléias Gerais de MERPRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S.A.

Belém (Pa), 30 de abril de 1976.  
 MARIA DA COSTA ROCHA  
 Secretária

**Cartório Kós Miranda**  
 6º Ofício de Notas

Reconheço a assinatura de Maria da Costa Rocha.  
 Em sinal C. N. A. R. da verdade.  
 Belém, 13 de 05 de 1976.  
 Carlos N. A. Ribeiro  
 Tabelião Substituto

Re-ratificada pela A.G.E. de 19.05.76  
**Junta Comercial do Pará**  
 — JUCEPA —

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 01.06.76, que foi arquivada nesta JUCEPA sob o número 964/76, a 1a. Via da presente Ata de MERPRE — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S.A.

Belém, 01 de 06 de 1976.  
 João Maria da Gama Azevedo  
 Insp. Com. Respondendo p/Exp. da  
 Secretaria Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Melo  
 Vice-Presidente da JUCEPA  
 (T. n. 25081 — Reg. n. 3247 — Dia — 10.06.1976)

**Sabino Oliveira. Indústrias S/A.**

C.G.C. 04.897.666/0001-45

Assembléia Geral Extraordinária

**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam convocados os Acionistas de SABINO OLIVEIRA, INDÚSTRIAS S. A., para a Reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que realizará no dia 12 de junho de 1976, às 16:00 horas, na sede da empresa, à Av. Senador Lemos, 3153, nesta cidade de Belém, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria:

a) Aumento de Capital, mediante o aproveitamento dos Lucros e Reservas da Sociedade.

b) O que ocorrer.

Belém, 02 de junho de 1976

Carlos Thadeu Pinheiro Gaspar  
 Diretor Superintendente  
 Jorge Machado Mendes  
 Diretor Industrial e Comercial  
 Sérgio Pinheiro de Mello  
 Diretor Financeiro

(T. n. 25049 — Reg. n. 3127 — Dias — 4, 8 e 10.6.76)

**Sociedade Anônima Rio Xingu Industrial e Agropecuária — RIOXINGU**

CGC n. 05.468.863/0001

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convidados os Srs. Acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17 de junho de 1976, às 10 (dez) horas, na sede social, sita à Trav. Benjamin Constant n. 1790, nesta cidade, a fim de:

**ORDEM DO DIA:**

a) tomarem conhecimento da carta da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM OF. DAIS. n. 023, de 27 de fevereiro de 1976, e deliberarem em consequência, sobre as providências cabíveis especialmente nos livros de Registro e de Transferência de Ações Ordinárias da sociedade no pertinente ao direito de voto respectivo.

b) elegerem os membros da Diretoria, e, se for o caso, os efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, fixando-lhes as correspondentes remunerações;

c) deliberarem sobre outros assuntos conexos e correlatos.

Belém, 04 de junho de 1976

KALMAN SOMODY  
 Diretor Industrial e Florestal

(T. n. 25060 — Reg. n. 3183 — Dias 8, 9 e 10.06.76)



**Merpre Comércio e Representações S/A.**

C.G.C. — 04.927.929/0001

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DO DIA 19 DE MAIO DE 1976**

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis, às dez horas, em sua sede social sito à Av. Bernardo Sayão n. 1176, nesta cidade, reuniram em Assembléia Geral Extraordinária, os Acionistas de MERPRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A., conforme se verifica no livro de Presença dos Acionistas, representando a maioria absoluta do Capital Social. Por aclamação, assumiu a presidência da MESA o Sr. Altair Murta da Rocha, que convidou a mim Maria da Costa Rocha para secretariá-lo, ficando assim constituída legalmente a mesma. Informou o Sr. Presidente, que a Assembléia fora especialmente convocada para se proceder a RATIFICAÇÃO da aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal em virtude do descobrimento do prazo previsto para publicação dos referidos atos, conforme Decreto-Lei n. 2627. Após tomarem conhecimento do teor dos assuntos tratados na referida Assembléia e procedida a votação, verificou-se por maioria de votos que a Assembléia RATIFICOU a aprovação dos atos praticados pela Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1976, sem restrições. A seguir o Sr. Presidente solicitou aos presentes a usar da palavra e como ninguém quisesse fazer uso, e, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para lavratura desta Ata, que depois de lavrada, foi por mim lida aos Acionistas que a aprovaram, sendo em seguida assinada pelos presentes.

Belém (PA), 19 de maio de 1976

aa) Altair Murta da Rocha — Presidente

Maria da Costa Rocha — Secretária

Jurandyr Murta da Rocha

Sebastião Boanerges de Araujo

Alberto Athayde dos Santos

Jaguanhara Gomes de Oliveira

Henrique Brito dos Santos

Manoel Moreira Dias

DECLARO que a presente é cópia autêntica e fiel, extraída do original de Assembléias Gerais de MERPRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A.

Belém (PA), 19 de maio de 1976

MARIA DA COSTA ROCHA — Secretária

**CARTÓRIO KÓS MIRANDA**

Reconheço a assinatura supra de Maria da Costa Rocha

Em sinal a) Ilegível da verdade

Belém, 20 de maio de 1976

Re-ratificação a A. G. O. de 30.04.76

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ — (JUCEPA)

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 01.06.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 964/76 a 1a. via da presente Ata de Merpre — Comércio e Representações S. A.

Belém, 01 de junho de 1976

João Maria da Gama Azevedo

Insp. Com. Resp. pela Secretaria Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Melo

Resp. pela Presidência

(T. n. 25081. Reg. n. 3248—Dia—10.06.76)

**ARANHA KABACZNIK S/A  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

C.G.C. N. 04.896.213/0001

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, vimos apresentar à apreciação de V. Sas., o Relatório das

nossas atividades referentes ao exercício social de 1975, substanciado no n/ Balanço Geral e na Demonstração da C/ Lucros e Perdas, encerrados em 31 de dezembro de 1975.

Agradecemos a confiança em nos depositada e colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários.

aa) Schebsi Kabacznik — Diretor-Presidente  
Natalina Ferreira Dias Aranha

**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975**

— A T I V O —

<b>IMOBILIZADO</b>		
Imobilizações Técnicas .....	1.245.841,73	
Imobilizações Financeiras .....	76.005,00	1.321.846,73
<b>DISPONÍVEL</b>		
Caixa e Bancos C/Depósitos ..		346.264,81
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>		
Estoques .....	2.610.096,20	
Clientes .....	148.196,00	
Aplicações Financeiras .....	1.072,32	
Contas Correntes—Fornecedores	1.352.438,06	4.111.802,58
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>		
Compensações Diversas .....		4.951.861,68
Soma do Ativo .....		10.731.775,80

— P A S S I V O —

<b>NÃO EXIGÍVEL</b>		
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Capital .....	1.090.000,00	
Reserva Legal .....	36.641,08	
Fundo p/ Aumento do Capital	405.259,29	
Correção Monetária Ativo Imobilizado .....	176.827,12	1.708.727,49
<b>Provisões</b>		
Fundo p/Indenizações Trabalhistas .....	268,10	
Fundo p/Depreciações .....	100.262,89	100.530,99
<b>EXIGÍVEL A CURTO PRAZO</b>		
Financiamentos Bancários ...	3.928.817,27	
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		
Contas Correntes .....	41.838,37	3.970.655,64
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>		
Compensações Diversas .....		4.951.861,68
Soma do Passivo .....		10.731.775,80

Belém-Pará, 31 de dezembro de 1975

aa) Schebsi Kabacznik — Diretor-Presidente

CPF 000.526.802

Natalina Ferreira Dias Aranha—Diretora-Comercial

CPF 002.261.592

Alfen Ferreira de Souza — Téc. Cont. DEC n. 39.101

C.R.C.—Pa. 0855 — CPF 002.790.212-91

**DEMONSTRAÇÃO DA C/ "LUCROS E PERDAS"****EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975**

— D É B I T O —

<b>a CUSTO DAS VENDAS</b>		
Pred. Industrializados .....	609.633,00	
Mercadorias Gerais .....	4.691.089,74	
<b>a DESPESAS GERAIS</b>		
Despesas Tributárias .....	172.187,40	



Despesas Financeiras .....	618.101,79
Despesas Administrat. ....	622.868,76
a RESERVA LEGAL	
5% s/ lucro líquido .....	3.578,83
a FUNDO P/AUMENTO CAPITAL	
Saldo creditado a esta c/ .....	67.997,79

6.785.457,31

— C R É D I T O —

de VENDAS	
Produt. Industrializados .....	756.939,85
Mercadorias Gerais .....	6.000.821,36
de OUTRAS RENDAS	
Saldo d/ Conta .....	12.576,28
de REVERSÃO DE RESERVAS	
Prov. p/ Créditos Duvidosos .....	15.119,82

6.785.457,31

Belém-Pará, 31 de dezembro de 1975  
 aa) **Schebsi Kabacznik** — Diretor-Presidente  
 CPF 000.526.802  
**Natalina Ferreira Dias Aranha**—Diretora-Comercial  
 CPF 002.261.592

**Alfen Ferreira de Souza** — Téc. Cont. DEC n. 39.101  
 C.R.C.—Pa. 0855 — CPF 002.790.212-91

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Em cumprimento ao que preceituam as Leis em vigor e os Estatutos Sociais de Aranha, Kabacznik S. A., Indústria e Comércio, na qualidade de membros do Conselho Fiscal da referida sociedade, declaramos que examinamos as contas e respectiva documentação que nos foram apresentadas, referentes ao exercício social de 1975; e encontramos tudo na mais perfeita ordem e correção, pelo que somos de parecer que aludidos documentos merecem plena aprovação da Assembléia Geral.

Belém-Pará, 15 de fevereiro de 1976  
 aa) **Orlando Martins Fonseca**  
**Manoel Benedito Favacho Filho**  
**Henrique Berman**  
 (T. n. 25079. Reg. n. 3242—Dia—10.06.76)

**E T E — Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S/A.**

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

— A T I V O —

Disponível

Bens Monetários .....	38.537,24	
Depósitos Bancários à Vista .....	1.168.088,05	1.206.625,29

Realizável a Curto Prazo

Estoques .....	1.049.311,73	
Títulos a Receber .....	5.888.324,19	
Adiantamento a Funcionários .....	14.731,97	
Títulos Vinc. ao Mercado		
Aberto .....	955.175,99	
Adiantamento a Fornecedores .....	414.715,70	
Adiantamento para Viagens .....	40.803,40	
Contas Correntes .....	1.240.428,64	

Cauções Contratuais .....	1.289.796,07	
Cauções para Concorrências ..	43.510,00	
Salário Família a Ressarcir ..	68.071,08	
Material em Poder de Terceiros ..	15.458,62	
Devedores Diversos .....	446.963,43	11.467.290,82

Realizável a Longo Prazo

Caução de Obras e Serv. em Andamento .....		590.031,30
--	--	------------

Imobilizado Técnico

Imóveis .....	1.287.274,96	
Instalações .....	21.196,11	
Máquinas e Equipamentos ....	1.079.910,69	
Móveis e Utensílios .....	415.780,55	
Veículos .....	2.586.713,63	5.390.875,94

Imobilizado Financeiro

Títulos Edição SA .....	20.000,00	
Títulos B. Bandeirantes .....	900,00	
Títulos TELEPARÁ .....	19.403,27	
Títulos CTB-Rio .....	16.867,44	
Títulos TELEPARÁ 2275 .....	9.622,68	
Títulos TELEPARÁ 2276 .....	9.622,68	
Títulos TELASA .....	8.191,90	
Diretor s/Telefones-Rio .....	5.000,00	
Títulos TELPA .....	6.073,00	95.680,97

Pendente

Valores em Trânsito .....	19.083,24	
Construções a Apropriar .....	851.327,38	
Despesas a Classificar .....	14.968,02	
Juros a Vencer .....	48.359,82	
Outras despesas a Apropriar ..	128.320,35	
Imposto de Renda na Fonte ..	112.303,21	1.174.362,02

Compensação

Obras Contratadas .....	66.166.546,55	
Seguros Contratados .....	2.287.000,00	
Financiamentos Contratados ..	599.190,96	
Ações Caucionadas .....	200,00	
Mútuos Contratados .....	2.160.000,00	71.212.937,51

TOTAL DO ATIVO ..... Cr\$ 91.137.803,83

— P A S S I V O —

Exigível a Curto Prazo

Títulos a Pagar .....	7.130,60	
Contas Correntes .....	323.156,25	
Fornecedores .....	1.058.877,89	
Imposto e Taxas a Pagar .....	87.439,08	
Obrigações Sociais a Pagar ...	800.945,42	
Contas a Pagar .....	120.704,31	2.398.253,53

Exigível a Longo Prazo

Banco c/Financiamento-Veículos .....	113.182,09	
--------------------------------------	------------	--



Bancos c/Empréstimo .....	724.820,51	
Clientes Conta Adiantamento ..	4.584.088,18	5.422.090,78

**Não Exigível**

Capital Social .....	4.000.000,00	
Reserva Legal .....	502.125,23	
Fundo de Depreciação .....	829.074,91	
Lucro em Suspensão .....	5.120.358,97	
Reserva s/Imp. de Renda a Capitalizar . . . . .	1.581.447,14	12.033.006,25

**Pendente**

Contas a Classificar-Belém ....	24.306,34	
Contas a Classificar-Rio .....	47.209,42	71.515,76

**Compensação**

Contratos de Obras .....	66.166.546,55	
Contratos de Seguros .....	2.287.000,00	
Contratos de Financiamentos ..	599.190,96	
Cauções da Diretoria .....	200,00	
Contratos Mútuos .....	2.160.000,00	71.212.937,51

TOTAL DO PASSIVO .....	Cr\$ 91.137.803,85	
------------------------	--------------------	--

Belém—Pa., 31 de dezembro de 1976.

RUI ÊNIO DE MATOS SERRUYA — Diretor  
CPF — 000.590.642DANIEL DA COSTA MENDES — Diretor  
CPF — 024.765.842JAYME ANTUNES FILHO — CRC — RJ — 014517-3 —  
IS. PA — CPF — 129.217.697**CARTÓRIO DINIZ**Reconheço as firmas supra de Rui Ênio de Matos Ser-  
ruya — Daniel da Costa Mendes e Jayme Antunes Filho.  
Belém, 07 de junho de 1976.

Em testemunho N. E. C. M. da verdade.

Ney Emil da Conceição Messias

Escrevente autorizado

**CARTÓRIO DINIZ**Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo  
que autentico esta via.

Belém, 07 de junho de 1976

Ney Emil da Conceição Messias

Escrevente Autorizado

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS —  
1975**

1. RECEITAS OPERACIONAIS	
1.1. Vendas de Materiais .....	18.367,68
1.2. Prestação de Serviços .....	434.446,40
1.3. Contratos de Manutenção .....	635.637,50
1.4. Obras e Serviços Encerrados .....	31.374.603,19

S O M A .....	32.463.054,77
---------------	---------------

2. CUSTOS OPERACIONAIS	
2.1. Obras e Serviços Encerrados .....	19.429.085,70
3. LUCRO OPERACIONAL (1-2) .....	13.033.969,07
4. RECEITAS NÃO OPERACIONAIS ..	250.050,80
5. SOMA (3+4) .....	13.284.019,87

6. DESPESAS GERAIS	
6.1. Despesas Administrativas .....	4.364.025,51
6.2. Encargos Sociais .....	259.665,58
6.3. Despesas Tributárias .....	20.405,12
6.4. Despesas de Seguros .....	87.567,12
6.5. Despesas Financeiras .....	165.212,63
7. TOTAL DAS DESPESAS GERAIS ....	4.896.876,00
8. DEPRECIACÕES . . . . .	572.597,55
9. SOMA (7+8) .....	5.469.473,55
10. LUCRO BRUTO (5-9) .....	7.814.546,32
11. PREJUÍZO EXERCÍCIOS ANTERIORES	65.426,96
12. RESERVA LEGAL .....	386.555,25
13. RESERVA P/MP. RENDA A CAPITA- LIZAR . . . . .	1.581.447,14
14. AUMENTO DE CAPITAL EM 25.06.75	660.758,00
15. LUCRO A DISPOSIÇÃO DA ASSEM- BLÉIA GERAL .....	5.120.358,97

Belém—Pa., 31 de dezembro de 1976.

RUI ÊNIO DE MATOS SERRUYA — Diretor

CPF — 000.590.642

DANIEL DA COSTA MENDES — Diretor

CPF — 024.765.842

JAYME ANTUNES FILHO — CRC — RJ — 014517-3 —

IS. PA — CPF — 129.217.697

**CARTÓRIO DINIZ**Reconheço as firmas supra de Rui Ênio de Matos Ser-  
ruya — Daniel da Costa Mendes e Jayme Antunes Filho.  
Belém, 07 de junho de 1976.

Em testemunho N. E. C. M. da verdade.

Ney Emil da Conceição Messias

Escrevente autorizado

**CARTÓRIO DINIZ**Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo  
que autentico esta via.

Belém, 07 de junho de 1976

Ney Emil da Conceição Messias

Escrevente Autorizado

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da  
empresa ETE — “Engenharia de Telecomunicações e Ele-  
tricidade S.A.”, examinaram cuidadosamente o Balanço,  
a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como  
todos os atos, papéis e documentos referentes ao exercício  
de 1975, e são de parecer que os mesmos refletem a situa-  
ção dos negócios sociais, devendo, por isso, serem aprova-  
dos, sem restrições, pelos senhores acionistas.

Belém, (Pa) 02 de junho de 1976.

MÁRIO SOARES

PAULO PONTE SOUZA BORGES LEAL

JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO

**CARTÓRIO DINIZ**Reconheço as firmas supra de Mário Soares — Paulo  
Ponte Souza Borges Leal e João Messias dos Santos Filho.  
Belém, 07 de junho de 1976.

Em testemunho N. E. G. M. da verdade.

Ney Emil da Conceição Messias

Escrevente autorizado

(Ert. Reg. n. 3244 — Dia — 10.06.1976)



**Coimbra, Indústria e Exportação, S.A. (Ciesa)**

**RELATORIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas:

Cumprindo os dispositivos legais e estatutários, é com satisfação que vimos submeter a apreciação de Vv. Ss., o Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros & Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1975.

Aproveitamos a oportunidade para nos colocar a disposição de Vv. Ss., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Santarém (Pa.), 05 de junho de 1976.

a) **FRANCISCO RAIMUNDO COIMBRA LOBATO**  
Diretor-Presidente

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975**  
— A T I V O —

<b>IMOBILIZADO</b>			
<b>F I X O</b>			
Imóveis .....	29.811,35		
Móveis e Utensílios .....	295,62		
Máquinas, Acessórios e Material de Uso .....	4.667,15		
Correções Monetárias ..	110.956,54	145.730,66	
<b>FINANCEIRO</b>			
Ações de Companhias ..	3.221,00		
Recolhimentos Compulsórios .....	32.739,07		
Recursos para Investimentos .....	2.247,70	38.207,77	183.938,43
<b>DISPONIVEL</b>			
Caixa e Bancos .....			22.905,63
<b>REALIZAVEL A CURTO PRAZO</b>			
Contas Correntes Diversas .....	870.787,85		
Efeitos a Receber .....	1.178.832,01		
Latex Estoques .....	268.650,40		
Crédito Industrial a Receber — BEP .....	205.350,00	2.523.620,26	
Sub-Total .....			2.730.464,32
<b>COMPENSADO</b>			
Ações Caucionadas .....	150,00		
Depósitos Vinculados — C/FGTS .....	13.879,36		
Seguros em Vigor .....	890.000,00		
Contrato de Penhor .....	180.000,00	1.084.029,36	
			3.814.493,68
<b>— P A S S I V O —</b>			
<b>NAO EXIGIVEL</b>			
Capital .....	860.000,00		
Fundos .....	51.365,26		
Reserva de Manut. de Cap. de Giro Próprio ..	57.573,27		
Reserva p/Aumento de Capital .....	5.510,88		
Lucros Suspensos .....	98.790,16	1.073.239,59	
<b>EXIGIVEL — CURTO PRAZO</b>			
Contas Correntes — Diretores e Acionistas ..	5.985,00		

Obrigações Diversas ....	128.371,32		
Empréstimos a Pagar ..	101.121,79		
Imposto de Renda — Retido na Fonte .....	958,36		
Titulos .....	520.787,20		
Financiamentos ... ..	900.000,00	1.657.223,67	

<b>LONGO PRAZO</b>			
Gratificação a Diretoria		1,06	1.657.224,73
Sub-Total .....			2.730.464,32
<b>COMPENSADO</b>			
Caução da Diretoria .....	150,00		
Valores Depositados C/FGTS .. .....	13.879,36		
Valores Segurados .....	890.000,00		
Contrato de Penhor Industrial .....	180.000,00	1.084.029,36	
			3.814.493,68

Santarém, 31 de dezembro de 1.975  
**FRANCISCO RAIMUNDO COIMBRA LOBATO**  
Diretor-Presidente  
CLARICE REGIS DE SOUZA CORRÊA  
TC. Reg. CRC Pa. 2388  
CPF. 006523502/91

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975**  
— D E B I T O —

Despesas Administrativas .....	58.256,93		
Despesas Financeiras .....	159.643,31		
Despesas não Dedutíveis .....	528,54		
Reserva de Manutenção do Capital de Giro .....	57.573,27	276.002,05	

— C R É D I T O —

Latex .....	226.055,35		
Fibras Textéis .....	49.946,70	276.002,05	

Santarém, 31 de dezembro de 1.975  
**FRANCISCO RAIMUNDO COIMBRA LOBATO**  
Diretor-Presidente  
CLARICE REGIS DE SOUZA CORRÊA  
TC. Reg. CRC Pa. 2388  
CPF. 006523502/91

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal de COIMBRA, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO S.A. (CIESA), infra-assinados, reunidos em sua sede social, a rua Senador Lameira Bitencourt, 288, examinamos a documentação e os lançamentos Contábeis, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1.975, apreciando também o Relatório da Diretoria, achando tudo na mais perfeita concordância, pelo que somos de parecer que os Senhores Acionistas devem a tudo aprovar sem quaisquer restrições.

Santarém (Pa), 06 de junho de 1.976

**PEDRO DA LUZ MACHADO FREIRE**  
Relator  
**RAYMUNDO ARINOS DE S. PEREIRA**  
Membro  
**JOÃO OTAVIANO DE MATOS FILHO**  
Membro



Tab. JOAO DE SOUZA ALHO — 3.º Ofício

Reconheço verdadeiras as firmas supra de Pedro da Luz Machado Freire, Raymundo Arinos de S. Pereira e João Otaviano de Matos Filho que dou fé.

Santarém, 07 de junho de 1976.

Em test. RAPL da verdade.

Raimundo A. Pimentel Lourido.

Escrevente Juramentado, respondendo pelo titular.  
(Ext. — Reg. n. 3273 — Dia: 10/06/76).

## COMPANHIA RIO CAPIM AGRO PECUÁRIA

C.G.C. 05.074.349/0001—91

Capital Autorizado .. Cr\$ 64.500.000,00

Capital Subscrito .... Cr\$ 16.000.000,00

Capital Realizado .... Cr\$ 16.000.000,00

Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia quinze de abril de mil e novecentos e setenta e seis, às 10:00 horas, na Sede da Companhia, à Avenida Presidente Vargas, n. 780, conjunto 1301, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da Companhia Rio Capim Agro Pecuária, como se vê no "Livro de Presença de Acionistas", com as especificações legais, acionistas com direito a voto. Conforme prescreve a cláusula Décima Primeira dos Estatutos, o Senhor Amador Aguiar, Diretor-Presidente da Companhia, assumiu a presidência dos trabalhos, convidando para secretariá-lo o acionista, Senhor Mário Coêlho Aguiar, ao qual solicitou a leitura do Edital de Convocação da Assembléia, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 17. 18 e 19.03.76 e no jornal "O Liberal", edições de 17, 18 e 19.03.76, o que foi feito nos seguintes termos: Companhia Rio Capim Agro Pecuária — C.G.C. 05074349/0001—91 — Capital Autorizado Cr\$ 64.500.000,00, Capital Subscrito .... Cr\$ 16.000.000,00, Edital de Convocação — Assembléia Geral Ordinária — Ficam convidados os Senhores Acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 15 de abril de 1976, às 10:00 horas, na Sede da Companhia, à Avenida Presidente Vargas, n. 780 — Conjunto 1301, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: 1º) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal; 2º) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários; 3º) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Aham-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede e Escritório da Companhia, à Avenida Presidente Vargas, n. 780 — Conjunto 1301, em Belém, Estado do Pará, os documentos relacionados ao artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de .... 6.09.40, relativos ao exercício de 1.975. Belém, 15 de abril de 1.976. a) Mário Coêlho Aguiar — Diretor-Superintendente. Em seguida, o Senhor Presidente,

solicita ao Secretário, em cumprimento do Item 1º da Ordem do Dia, que lesse o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal. Terminada a leitura, o Senhor Presidente submeteu ditos documentos à discussão, e como ninguém se manifestasse, efetivou-se a votação, verificando-se aprovação por parte de todos os presentes, abstendo-se de votar os impedidos por Lei. Em seguida, expôs o Senhor Presidente, aos presentes, que de acordo com o Item 2º da Ordem do Dia, cumpria elegerem-se os membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, para o exercício de 1.976, e fixação dos honorários. Submetido o assunto à votação e verificados os votos, foram reeleitos os Senhores Olival de Oliveira, brasileiro, casado, bancário, residente à Travessa Rui Barbosa, 494, em Belém-Pará; Djalma Rodrigues da Cunha, brasileiro, casado, agricultor, residente à Rua Ó de Almeida, n. 1230, em Belém-Pará, e eleito o Sr. Ruben Pazzanese, brasileiro, casado, agricultor, residente à Avenida Presidente Vargas, n. 780, em Belém-Pará, para membros efetivos do Conselho Fiscal, e reeleitos o Sr. José Margoni, brasileiro, casado bancário, residente à Rua Germania, n. 10, apto. 5 — 5º andar, São Paulo, SP.; Sr. Ildelfonso Alves Queiroz, brasileiro, casado, bancário, residente à Rua Dr. Murтинho Nobre, n. 135 — Butantã, São Paulo, SP.; e Sr. Durval Silvério, brasileiro, casado, bancário e agricultor, residente à Rua Miralta, n. 30, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP., para Suplentes do Conselho Fiscal. Foi aprovado por unanimidade a remuneração anual de Cr\$ 24,00 (vinte e quatro cruzeiros) para cada um dos membros efetivos do Conselho, cabendo a mesma remuneração aos Suplentes, quando no efetivo exercício da função. A seguir o Senhor Presidente oferece a palavra a quem dela quisesse fazer uso de acordo com o Item 3º e, como ninguém se manifestasse, o Senhor Presidente declara cumprida toda a ordem do dia, e nada mais havendo que tratar, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ATA; reaberta a sessão, foi a mesma lida em voz alta, e, tendo sido achada conforme foi por todos aprovada, e a seguir assinada pelo Senhor Presidente, e por mim Secretário e por todos os presentes acionistas, dela se extraindo quatro (4) cópias de igual teor para um só efeito. Belém, 15 de abril de 1976.

AMADOR AGUIAR  
Presidente

MARIO COELHO AGUIAR

Secretário

A presente é cópia fiel e exata do lavrado no livro próprio.

MARIO COELHO AGUIAR

Secretário

CARTÓRIO CHERMONT — 1º Ofício

Reconheço a firma supra de Mário Coêlho Aguiar.

Belém, 21 de maio de 1976.

Em testemunho M. M. M., da verdade.

MARILIA M. MATOS

Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

— J U C E P A —

Certifico por decisão da Segunda Turma, reunida em 25 de maio de 1976, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o 898/76, a 1a. Via da presente Ata de Cia. Rio Capim Agropecuária.

Belém, 25 de maio de 1976.

Dorival de Santana Lopes Neto

Subprocurador Regional, respondendo pelo Expediente da Secretaria Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 25075 — Reg. n. 3234 — Dia .... 10.06.76)

## COMPANHIA

## AGRO-PECUÁRIA

## RIO ARAGUAIA

C.G.C. 04935763/0001

Capital Autorizado ... Cr\$ 35.000.000,00

Capital Subscrito .... Cr\$ 30.259.690,00

Capital Realizado .... Cr\$ 30.124.394,00

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA,

REALIZADA DIA 15 DE ABRIL

DE 1976.

Aos quinze dias do mês de abril de mil e novecentos e setenta e seis, às 16:00 horas, na Sede da Companhia, à Avenida Presidente Vargas, n. 780 — Conjunto, 1301, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da Companhia Agro Pecuária Rio Araguaia, como se vê no "Livro de Presença de Acionistas" com as especificações legais, acionistas representativos do Capital da



Sociedade com direito a voto. Conforme prescreve a Cláusula Décima dos Estatutos Sociais, o Senhor Amador Aguiar — Diretor-Presidente da Companhia, assumiu a presidência dos trabalhos convidando para Secretário o acionista, Senhor Mário Coelho Aguiar, ao qual solicitou a leitura do Edital de Convocação da Assembléia, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 17, 18 e 19.03.76 e no jornal "O Liberal" de 17, 18 e 19.03.76, o qual foi feito nos seguintes termos: Companhia Agro Pecuária Rio Araguaia — C.G.C. 04935763|0001 — Capital Autorizado Cr\$ 35.000.000,00 Capital Subscrito Cr\$ 30.124.394 00 — Edital de Convocação — Assembléia Geral Ordinária — Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 15 de abril de 1976, às 16:00 horas, na Sede Social da Companhia, à Avenida Presidente Vargas, n. 780 — Conjunto 1301, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: 1) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal; 2) Eleição dos membros efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, fixação dos seus honorários; 3) Outros assuntos de interesse geral da Sociedade. Acham-se à disposição dos senhores acionistas na Sede Social e Escritório da Companhia, à Avenida Presidente Vargas, n. 780 — Conjunto 1301, em Belém, Estado do Pará, os documentos relacionados no Artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 29.09.1940, relativos ao exercício de 1975. Belém, 15 de março de 1976. a) Mário Coelho Aguiar — Diretor-Superintendente. Em seguida, o Senhor Presidente solicita ao Secretário em cumprimento ao item 1º da ordem do dia, que lesse o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal. Terminada a leitura, o Senhor Presidente submeteu ditos documentos a discussão, e como ninguém se manifestasse, efetivou-se a votação, verificando-se aprovação por parte de todos os presentes, abstenendo-se de votar os impedidos por lei. Em seguida, exões o Senhor Presidente, aos presentes, que de acordo com o item 2º da ordem do dia, cumpria elegerem-se os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o exercício de 1976, e fixação dos honorários. Submetido o assunto a votação e verificando os votos, foram reeleitos para membros Efetivos do Conselho Fiscal, o Senhor Ruben Pazzanese, Djalma Rodrigues da Cunha e Olival de Oliveira, todos brasileiros, casados, sendo os dois primeiros agricultores e o último bancário, todos residentes e domiciliados em Belém, Estado do Pará, e para Suplentes, o Sr. José Margoni, Sr. Ildefonso Alves de Queiroz e Sr. Durval Silvério, todos brasileiros, casados, bancários, residentes e domiciliados à Cidade de Deus-Osasco, Estado de São Paulo. Foi em seguida

aprovada por unanimidade a remuneração anual de Cr\$ 24,00 (vinte e quatro cruzeiros) a cada um dos membros do Conselho, cabendo a mesma remuneração aos suplentes, quando no efetivo exercício da função. A seguir o Senhor Presidente oferece a palavra a quem dela quisesse fazer uso de acordo com o item 3º da ordem do dia, e, como ninguém se manifestasse, o Senhor Presidente declara cumprida toda a ordem do dia, e nada mais havendo a tratar, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ATA; reaberta a sessão, foi a mesma lida em voz alta, e, tendo sido achada conforme foi por todos aprovada, e a seguir assinada pelo Senhor Presidente, e por mim Secretário, e por todos os presentes acionistas, dela se extraíndo quatro (4) cópias de igual teor para um só efeito. Belém, 15 de abril de 1976.

AMADOR AGUIAR

Presidente

MÁRIO COELHO AGUIAR

Secretário

A presente é cópia fiel e exata do lavrado no livro próprio.

MÁRIO COELHO AGUIAR

Secretário

CARTÓRIO CHERMONT — 1º Ofício  
Reconheço a firma supra de Mário Coelho Aguiar.

Belém, 21 de maio de 1976.

Em testemunho M. M. M., da verdade.

MARILIA M. MATOS

Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico por decisão da Segunda Turma, reunida em 25 de maio de 1976, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 897/76, a 1a. Via da presente Ata de Cia. Agro Pecuária Rio Araguaia.

Belém, 25 de maio de 1976.

Dorival de Santana Lopes Neto

Subprocurador Regional, respondendo pelo Expediente da Secretaria Geral

Adalberto Acatuassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 25076 — Reg. n. 3233 — Dia 10.06.76)

Madeiras Gerais S/A

MAGESA

CGC — 04.945.713

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os Senhores Acionistas de Madeiras Gerais S/A para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 19 de junho de 1976, em sua sede social, sita à Rua Gaspar Viana n. 106, às 18 horas para deliberarem sobre:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1975;

b) Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

c) O que ocorrer.

Belém, 07 de junho de 1976.

a) JOSÉ ALMEIDA G. MORAES

Acionista

(Ext. — Reg. n. 3196 — Dias: 8, 9 e 10.06.1976)

Baía do Sol Agropastoril S/A

"BAÍA DO SOL"

C.G.C. 04.800.009|001-38

Assembléia Geral Extraordinária

— CONVOCAÇÃO —

Pela presente, ficam convidados os Senhores Acionistas de Baía do Sol Agropastoril S/A, para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 19 (dezenove) do corrente, às 18,00 horas, em sua sede social, à Av. Generalíssimo Deodoro n. 1122, nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Consolidação do Capital;

b) — Outros assuntos de interesse social.

Belém, 08 de junho de 1976.

A DIRETORIA

(T. n. 25065 — Reg. n. 3207 — Dias: 8, 9 e 10.06.1976)

Baía do Sol Agropastoril S/A

"BAÍA DO SOL"

C.G.C. 04.800.009|001-38

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Pela presente, ficam convidados os Senhores Acionistas de Baía do Sol Agropastoril S/A, para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 19 (dezenove) do corrente, às 8,00 horas, em sua sede social, à Av. Generalíssimo Deodoro n. 1122, nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975;

b) — O que ocorrer.

Comunicamos, outrossim, aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 1940.

Belém, 08 de junho de 1976.

a) RONALDO FRANCISCO FONTELES DE LIMA

Acionista

(T. n. 25065 — Reg. n. 3208 — Dias: 8, 9 e 10.06.1976)



## AGRO PECUARIA

GRÃO PARÁ S.A.  
C.G.C. 05.426.630

ATA da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 11 de maio de 1.976.

Aos onze (11) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis, às 9:00 horas, na sede social, na Fazenda Grão Pará, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da Agro Pecuária Grão Pará S.A.. A Assembléia foi instalada nos termos dos Estatutos Sociais, pelo Diretor-Presidente da Sociedade, Sr. Antonio Lunardelli; após verificar pelas assinaturas lavradas no livro de "presença de Acionistas", haverem comparecido acionistas com direito a voto, representando o número legal para a instalação da Assembléia. Assumiu a presidência da Assembléia, por aclamação geral, o Sr. Antonio Lunardelli, que convidou a mim, Hermínio Lunardelli, para secretário. Iniciando os trabalhos, procedi à leitura por ordem do Sr. Presidente, do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, dos dias 27, 28 e 29 de abril de 1.976, e no jornal "A Província do Pará", dos dias 28, 29 e 30 de abril de 1.976, assim redigido: "Agro Pecuária Grão Pará S.A." — CGC. 05.426.630/0001 — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 9:00 horas do dia 11 de maio de 1.976, em sua sede social na Fazenda Grão Pará, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, para o fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários; c) Outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia, 23 de abril de 1.976. a) Hermínio Lunardelli — Diretor". A seguir o Sr. Presidente declarou que se achava sobre a mesa o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1.975 e publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, do dia 30 de março de 1.976 e no jornal "A Província do Pará", do dia 26 de março de 1.976 e solicitou a mim Secretário, que procedesse à leitura desses documentos. Finda a leitura, foram eles submetidos à discussão e votação, verificando-se sua aprovação por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Declarou a

seguir, o Sr. Presidente, que estava em discussão a matéria constante dos itens B e C do Edital de Convocação, devendo os presentes elegerem os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1.976, fixando seus respectivos honorários. Posto em discussão e votação, verificou-se por unanimidade com abstenção dos legalmente impedidos, o seguinte Resultado: EFETIVOS: foram reeleitos: Dr. Alberto Andrade Galvão, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.P.F. 001.199.898, residente e domiciliado em São Paulo — Capital, à Rua Mariana Correa, 198; Jaguarhara Gomes de Oliveira, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CRC. PA sob n. 0341 com C.P.F. 000.354.992, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará; e Dr. José Carlos Dias, brasileiro, casado, Advogado, C.P.F. 042.670.608, residente e domiciliado em São Paulo — Capital, à Alameda Campinas, 1493 — 2º andar — Apto. 22. SUPLENTE: — foram reeleitos: Quintino Barroso Ratto, brasileiro, desquitado, comerciante, C.P.F. 017.615.368, residente e domiciliado em São Paulo — Capital, à Rua 13 de Maio, 1418 — Apto. 64; Geraldo Pereira, brasileiro, casado, contador e advogado, inscrito no CRC. PA sob n. 131 e C.P.F. n. 000.849.262, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará; Vicente Sampalo Goés Netto, brasileiro, casado, advogado, C.P.F. n. 007.528.608, residente e domiciliado em São Paulo — Capital, à Rua Estados Unidos, 650. Os honorários foram fixados em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) para cada conselheiro por sessão a que comparecerem. Em seguida, o Sr. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, para tratar de assuntos de interesse social, nos termos do item "C" do Edital de Convocação. Como ninguém se manifestasse e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e pelos demais acionistas presentes à Assembléia, dela tirando-se cópias datilografadas, autenticadas, para os fins legais. Santana do Araguaia, 11 de maio de 1.976.

Antonio Lunardelli

— Presidente

Hermínio Lunardelli

— Secretário

Sérgio Lunardelli

Santo Lunardelli

Albina Maria Muller Carioba Arndt

Liana Lunardelli de Carvalho

Cláudio Antonio Lunardelli

Arnaldo Lunardelli

Eduardo Penteado Lunardelli

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio.

Santana do Araguaia, 11 de maio de 1.976.

HERMÍNIO LUNARDELLI

Secretário

## 11º CARTÓRIO DE NOTAS

Antigo Tabelionato Veiga

Reconheço a firma retro de Hermínio Lunardelli.

São Paulo, 24 de maio de 1976.

Em testemunho M. A. M., da verdade.

Maurício Alves Monteiro

Escrevente Autorizado

## JUNTA COMERCIAL DO PARA

— JUCEPA —

Certifico por decisão da Segunda Turma, reunida em 02 de junho de 1976, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 987/76, a 1a. Via do presente Contrato Social de Agro Pecuária Grão Pará S.A.. Belém, 02 de junho de 1976.

João Maria da Gama Azevedo

Insp. Com., respondendo pelo Exp.

da Secretária Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Melo

Vice-Presidente da JUCEPA

(Ext. — Reg. n. 3237 — Dia 10.06.76)

## J O B — Comércio e

## Indústria S/A.

Cr\$

Capital Autorizado ..... 30.000.000,00

Capital Subscrito ..... 11.142.465,00

Capital Realizado ..... 11.142.465,00

C.G.C. — 04.797.155/0001

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL  
ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis, às 15:00 horas, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária de J O B — "Comércio e Indústria S.A.", em sua sede social à Avenida Presidente Vargas, 351 — conjunto 602, nesta cidade, a fim de deliberar a respeito das contas do exercício de 1975, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, conforme edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado nos dias 20, 21 e 23 de abril de 1976, e no jornal "A Província do Pará" nos dias 16, 17 e 18 de abril de 1976. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, senhor Josef Zucha. O senhor Presidente, após verificar a presença de número legal de acionistas, convidou para secretariar a reunião o Doutor Marcílio Viana, tendo esclarecido que o aviso a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940 fora publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, nos dias 30 e 31 de março e 02 de abril de 1976 e no jornal "A Província do Pará", nos dias 27, 28 e 29 de março p.p. Em seguida, o senhor Presidente solicitou que se procedesse à leitura do edital de convocação do teor seguinte: "J O B — Comércio e Indústria S.A." — Capital Autorizado Cr\$ 30.000.000,00 — Capital



Subscrito — Cr\$ 10.910.000,00, Capital Realizado Cr\$ 10.902.465,00 — C.G.C. — 04.797.155/0001 — Convocação — São convidados os senhores acionistas de J O B — “Comércio e Indústria S.A.”, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Avenida Presidente Vargas, 351 — Conjunto 602, nesta Capital, às 15:00 horas do dia 30 de abril de 1976, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1975;

b) O que ocorrer. Belém (Pa), 14 de abril de 1976. J O B — “Comércio e Indústria S.A.” Foram dispensados de leitura o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1975, Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, bem como o Parecer da Firma de Auditoria Price Waterhouse Peat & Co., por causa de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado do dia 27 de abril de 1976 e no jornal “O Estado do Pará” de 24 de abril de 1976. Posto o assunto em discussão, foram trocadas impressões e prestadas informações, sendo, então os referidos documentos submetidos à aprovação que se deu por unanimidade, exceção dos legalmente impedidos. Em complementação ao Relatório apresentado, aditou, ainda o senhor Presidente que a fábrica de Manaus vinha aumentando sua produção dia a dia, à medida em que progredia o treinamento dos operadores e aumentava a eficiência dos equipamentos, com modificações introduzidas pela engenharia da empresa durante os testes iniciais de produção. Enfatizou, outrossim, que nesta mesma data está sendo providenciado em Manaus o primeiro embarque do nosso produto para o exterior. E continuando, disse o senhor Presidente, que em função da boa qualidade apresentada pelo produto saído da fábrica de Manaus, amplas possibilidades no exterior se abriam para a empresa, que assim se engajava no esforço do governo federal em aumentar a receita de exportação do País. Em continuidade aos trabalhos da Assembléia, explicou o senhor Presidente aos acionistas presentes, que objetivando unificar o mandato dos atuais Diretores, estes por meio de carta que foi lida, apresentaram sua renúncia coletiva, razão por que necessário se fazia eleger nova Diretoria para mais um período de 3 (três) anos, na forma estatutária. Colhidos os votos, verificou-se terem sido eleitos para o cargo de Diretor-Presidente Josef Zucha — Industrial, residente e domiciliado à rua Maranhão 107 — apartamento 1.201 — São Paulo — SP. — CPF 003.072.118—00. Para Diretor-Superintendente Jorge Vaclav Zucha — Economista — resi-

São Paulo — SP — CPF — ..... 449.526.438—91. Para Diretor-Industrial — Piergiorgio Mattietto — Engenheiro, residente e domiciliado à Av. Braz de Aguiar 564 — Apartamento 702—A, CPF — 185.940.697—97 e para Diretor-Administrativo — Orange Soares Ituassú da Silva, Administrador, residente e domiciliado à rua Barroso .. 148 Apartamento 201 — Manaus — Amazonas — CPF — 007.623.697—87, ficando vago o cargo de Diretor-Comercial. A vista disto, o senhor Presidente declarou empossados, perante a Assembléia, os diretores eleitos com mandato de 3 (três) anos, a contar desta data. Com a palavra o senhor Jorge Vaclav Zucha explicou que as atividades comerciais da empresa exigiam a presença constante de um dos Diretores junto aos centros consumidores dos produtos da empresa no Brasil — Rio de Janeiro e São Paulo, como também salientou que necessárias se faziam viagens ao exterior para atender ao importante e promissor mercado de exportação, e conseqüentemente propôs o senhor Jorge Vaclav Zucha que as atividades comerciais da empresa fossem desenvolvidas cumulativamente pelos Diretores-Presidente e Superintendente, proposta que foi totalmente aprovada pelos presentes com direito a voto. A seguir o senhor Presidente solicitou aos presentes fosse aprovado um aumento de honorários para a Diretoria, salientando que o valor dos honorários se encontrava desajustado face à realidade, além do que entendia bastante justa a majoração pleiteada, uma vez que a fábrica já estava em fase de produção e daqui para a frente necessário se faz um empenho cada vez maior dos Diretores para a consecução dos objetivos da sociedade. Nestas condições, pleiteou o senhor Presidente fossem os honorários da Diretoria fixados em Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mensais para cada membro, tendo essa proposta, após colocada em debate e discutida, sido aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes, com direito a voto. Em seguida o senhor Presidente informou que se procederia à eleição do Conselho Fiscal para o novo exercício. O senhor Josef Zucha apresentou proposta para que fossem reeleitos para o exercício de 1976 os atuais membros efetivos do Conselho Fiscal, a saber: José Rachid Sallé Contador, residente e domiciliado à rua Braz de Aguiar, 73 — apartamento 31 CPF — 000.323.282—49, Iracilda Belém do Nascimento, Contabilista, residente e domiciliada à rua — Casa 160, CPF — 000.123.7902—63 e Almirante Barroso — conjunto Amapá José Ferreira Teixeira, Comerciante, residente e domiciliado à Vila Leopoldina número 100 — CPF — 000.413.352—87, bem como fossem fixados os honorá-

cruzeiros) mensais para os membros efetivos do referido Conselho Fiscal, sendo a proposta aprovada por aclamação. Ainda com a palavra, o senhor Josef Zucha disse que em nome da Diretoria e dos Senhores Acionistas agradecia a atenção e responsabilidade com que se houveram os membros do Conselho Fiscal no exercício de 1975. E em seguida o senhor Presidente propôs que fossem eleitos para suplentes do Conselho Fiscal, Maria de Fátima da Silva Freitas, Comerciante, residente à rua Leogevidlo Coelho, 192 — CPF — .. 026.298.012—68, Luis Felipe de Mello Filho, residente e domiciliado à Avenida Braz de Aguiar, 707 — apartamento 503 CPF — 04.4622972—53, e Raphael Isaac Bemerguy, residente e domiciliado à Avenida 16 de Novembro 665 — casa 46 — Bancário — CPF — ..... 001.957.533, proposta que foi aprovada por unanimidade. Facultou, então, o senhor Presidente a palavra a quem desejasse manifestar-se e, como não houvesse qualquer iniciativa dos presentes, mandou que fosse elaborada esta ata que, depois de lida foi posta em discussão, sendo aprovada a seguir, sem restrições. Belém, 30 de abril de 1976. (aa) Josef Zucha — Presidente; Marcílio Viana — Secretário, Josef Zucha, Orange Ituassú, Piergiorgio Mattietto, Jorge Vaclav Zucha, Sociedade Exico Exportadora e Importadora Ltda., José Vaclav Zucha e Kveta Zucha.

Esta Ata é cópia fiel e exata da lavrada no livro próprio.

JOSEF ZUCHA — Presidente  
Marcílio Viana  
Secretário

#### Cartório Chermont

Reconheço as firmas retro assinadas duas (2).

Belém, 27 de 05 de 1976.

Em testemunho M. M. M. da verdade.

Marília M. Mattos  
Escrevente Autorizada

#### Junta Comercial do Pará

— JUCEPA —

Certifico por decisão da Primeira turma reunida em 07.06.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o número 1023/76, a 1a. Via da presente Ata de J O B — “Comércio e Indústria S.A.” Belém, 7.06.1976.

Dorival de Santana Lopes Neto  
Subprocurador Regional Respondendo  
P/Expediente da Secretaria Geral  
Adalberto Acatauassú Nunes  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 3246 — Dia — 10.06.76)



**Agropecuária Arco-Iris S.A.**

CGCMF 04.986.253/0001—37

**IX Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 12 de abril de 1.976**

Aos doze dias do mês de abril, de mil novecentos e setenta e seis, às doze horas, em sua sede social, na Avenida Presidente Vargas, 197, conjunto 201, realizou-se a nona Assembléia Geral Extraordinária da Agropecuária Arco-Iris S.A. Acusando o livro "Registro de Presença", o comparecimento da totalidade dos acionistas, com direito a voto, conforme se verifica na página 15 do referido livro, o Dr. André Moron Filho, Diretor-Superintendente da empresa, declarou instalada à Assembléia Geral Extraordinária, tendo por sugestão dos presentes, sido aclamado o nome do Dr. Aziz Maluf para dirigir os trabalhos. Assumindo a presidência, agradeceu ele sua indicação e convidou para secretário o Sr. Antonio Manoel Gonzalez. O Senhor Presidente informou que esta Assembléia fora convocada conforme editais publicados no "Diário Oficial do Estado do Pará" de 31 de março e 1º e 2 de abril e no "O Liberal" de 30 e 31 de março e 1º de abril do corrente ano, para o fim de: a) deliberar sobre a alteração do parágrafo quinto do artigo sexto e artigo décimo oitavo dos Estatutos Sociais; b) outros assuntos de interesse social. Determinou o Senhor Presidente que se procedesse à leitura do edital, o que foi feito por mim, Secretário, cujo teor é o seguinte: "AGROPECUARIA ARCO-IRIS S.A. — CGCMF 04.986.253/0001—37 — IX Assembléia Geral Extraordinária — EDITAL DE CONVOCAÇÃO — Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 12.04.1976, às 12 hs., em sua sede social, na Avenida Presidente Vargas, 197, sala 201, nesta Capital, a fim de discutirem e votarem a seguinte ordem do dia: a) Alteração do § 5º do Artigo 6º e Artigo 18. dos Estatutos Sociais; b) Outros assuntos de interesse social. Belém, 23 de março de 1976 — Engº Aziz Maluf — Diretor Comercial". Observando a ordem do dia, o Senhor Presidente determinou a leitura da Proposta da Diretoria e do respectivo Parecer do Conselho Fiscal, a fim de que fosse discutida e votada a matéria em pauta, relativa ao item "a" da convocação. Referidos documentos são dos seguintes teores: PROPOSTA DA DIRETORIA — "Senhores Acionistas da Agropecuária Arco-Iris S.A. — Em reunião realizada nesta data com o objetivo de discutir as sugestões apontadas no Ofício n. 75/380 de ..... 26.12.1975, do Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, entidade operada pelo Banco da Amazônia S.A. — BASA, a Diretoria da empresa, no sentido de melhor atender aos interesses da Socie-

dade, concluiu em propor aos Senhores Acionistas a alteração do parágrafo quinto do artigo sexto e o artigo décimo oitavo dos Estatutos Sociais, que com a nova redação passariam a ter o seguinte teor: ARTIGO 6º — § 5º — a) As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo que as ações preferenciais classe "A", serão irredimíveis e intransferíveis pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua subscrição. Aos titulares das ações preferenciais classes "A" e "B" são conferidos os seguintes privilégios: 1) prioridade no reembolso do capital social, na hipótese de liquidação da Sociedade; 2) prioridade na distribuição do dividendo mínimo anual, não cumulativo, de 6% (seis por cento) sobre o seu valor nominal; 3) participação nos lucros que forem distribuídos, em igualdade de condições com as ações ordinárias e ações preferenciais classe "C", depois de assegurado a estes dois tipos de ações o dividendo mínimo de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o seu valor nominal; b) As ações preferenciais classe "C" terão participação integral em igualdade de condições com as ações ordinárias, dos dividendos e bonificações que a estas últimas forem atribuídas, bem como participação nos lucros que forem distribuídos e obedecem, quanto à sua transferibilidade, o disposto no Decreto-Lei n. 1.376 de 12.12.1974, em seu artigo 19, e de conformidade com o artigo 2º do Decreto-Lei n. 1.419 de ..... 11.09.1975, não se aplicam a elas as disposições dos artigos 106 e 107 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26.09.1940. ARTIGO 18. — O exercício social coincide com o ano civil, findo o qual proceder-se-á ao levantamento do Balanço Geral. O lucro líquido apurado terá a seguinte distribuição: a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do montante do capital social subscrito e integralizado; b) a importância necessária para o pagamento dos dividendos fixados para as ações preferenciais "A" e "B" nos termos do item 2 da letra "a" do parágrafo 5º do artigo 6º destes Estatutos; c) 10% (dez por cento) para pagamento de gratificação da Diretoria, cuja distribuição será realizada a critério da mesma, desde que haja distribuição aos portadores das ações ordinárias e preferenciais classes "A", "B" e "C" de 6% (seis por cento) ao ano, no mínimo, de dividendos. Belém, 09 de abril de 1976. a) Dr. André Moron Filho — Diretor-Superintendente; a) Dr. Aziz Maluf — Diretor Comercial; a) Sr. Antonio Manoel Gonzalez — Diretor Administrativo". PARECER DO CONSELHO FISCAL — "Senhores Acionistas da Agropecuária Arco-Iris S.A. — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal desta Sociedade, em reunião realizada a convite da Diretoria, para apreciar proposta desse órgão, datada de 09 de abril de 1976, para alterar o parágrafo quinto do artigo sexto e o artigo décimo

oitavo dos Estatutos Sociais, após acurado exame são de parecer favorável à concretização da medida sugerida, e recomendam a sua aprovação pelos Senhores Acionistas, conforme a redação apresentada na proposta. Belém, 12 de abril de 1976. a) Dr. Miguel Pereira Granito; a) Dr. Gilberto Ribeiro do Amaral; a) Dr. Domicio Scaramella". Posta em discussão e em seguida em votação, a proposta da Diretoria foi unanimemente aprovada, sem emendas, motivo porque o parágrafo quinto do artigo sexto e o artigo décimo oitavo dos Estatutos Sociais passam a vigorar conforme a redação apresentada na Proposta da Diretoria. Passando à última parte da ordem do dia, o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, suspendeu-se a sessão para que fosse lavrada esta Ata, que vai assinada por todos os presentes. Belém, 12 de abril de 1976.

a) AZIZ MALUF — Presidente.

a) ANTONIO MANOEL GONÇALEZ — Secretário.

a) CIA. GERAL, ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES "COGEC" — p/p AZIZ MALUF.

a) ANDRÉ MORON FILHO.

a) LORIS SOUEN MALUF.

a) MARIA DO CARMO RICO MORON.

a) JORGE SAAD SOUEN.

a) CELSO MEI BELÉM.

a) ADIB TUFI MALUF.

Esta Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Belém, 12 de abril de 1976.

AZIZ MALUF

Presidente

ANTONIO MANOEL GONÇALEZ

Secretário

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico por decisão da Segunda Turma, reunida em 02 de junho de 1976, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 986/76, a 1a. Via do presente Contrato Social de Agropecuária Arco-Iris S.A..

Belém, 03 de junho de 1976.

João Maria da Gama Azevedo

Insp. Com., respondendo pelo Exp. da Secretaria Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Melo

Vice-Presidente da JUCEPA

(Ext. — Reg. n. 3259 — Dia 10.06.76)

Tubos Plásticos da Amazônia

S/A.

TUPLAMA

Ata de Assembléia Geral Ordinária da Empresa "Tubos Plásticos da Amazônia S.A." — TUPLAMA, C.G.C. (MF) número 04.934.220/0001—43, realizada no dia 29 de abril de 1976.

As dezessete horas do dia vinte e



nove do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis, em sua sede social à Rodovia BR/316 Km. 2,5, no município de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas representativos de mais da metade do capital social com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas do Livro de Presença de Acionistas número 01 Fls. 26. Abrindo os trabalhos assumiu a presidência o Diretor-Presidente senhor Afonso Furtado de Lima que declarou instalada a Assembléia, convidando para Secretário o acionista José Rosa do Valle de acordo com os Estatutos Sociais. Dando início aos trabalhos o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que procedesse à leitura dos documentos que se achavam sobre a Mesa, o que foi feito na seguinte ordem: — 1 — Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária, conforme o Artigo 88 da Lei de Sociedade Por Ações. 2 — Aviso à que se refere o Artigo 99 da Lei de Sociedade Por Ações publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará e no jornal "A Província do Pará" nas edições dos dias 25, 26, 27, 28, 29 e ..... 30 de março de 1976. Assim redigido "Tubos Plásticos da Amazônia S.A." — TUPLAMA — C.G.C. (MF) 04.934.220/0001-43 — Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária — Convidamos os Senhores Acionistas de "Tubos Plásticos da Amazônia S.A." — TUPLAMA — para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 29 de abril de 1976, às ..... 17:00 horas em nosso Escritório à Rodovia BR/316 — Km. 2,5, no município de Ananindeua, Estado do Pará para deliberarem sobre o seguinte: a) Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1975; b) Eleição do Conselho Fiscal, membros efetivos e suplentes para o exercício de 1976; c) fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; d) Outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas em nosso Escritório à Rodovia BR/316 — Km. 2,5, no município de Ananindeua, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940. Ananindeua, Pá., 23 de março de 1976. Afonso Furtado de Lima — Diretor-Presidente. 3 — Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1975, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará número ..... 23.252 de 20 de abril de 1976. Lidos foram estes documentos postos em discussão. Prestados todos os esclarecimentos solicitados e após apreciação

do Relatório da Diretoria e demais documentos foi a matéria posta em votação, sendo unanimemente aprovadas as Contas da Diretoria, compreendendo o Balanço com a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, nele incluindo o Relatório referente ao exercício de ..... 1975. Em seguida o senhor Presidente anunciou que se passaria à segunda parte da ordem do dia, isto é, à eleição do Conselho Fiscal. Usando a palavra o senhor Presidente esclareceu que, de acordo com o Artigo 19 dos nossos Estatutos os membros da Diretoria são eleitos com o mandato de três (3) anos, estando, portanto, em pleno vigor a eleição efetivada em 1974 não havendo necessidade, pois de retificar ou eleger na presente Assembléia. Com relação ao Conselho Fiscal, e de acordo com o Artigo 31 dos Estatutos vigentes estes são eleitos anualmente; propôs a reeleição dos membros efetivos e suplentes em exercício, cujos nomes pede constar da ata após o referendo da Assembléia; e após dar conhecimento dos nomes dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, aos acionistas, presentes, foi a proposta do senhor Presidente, colocada em votação. Tendo sido aprovada por unanimidade a reeleição do Conselho Fiscal como segue: Membros Efetivos: — Almir Blanco de Abrunhosa Trindade, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade número 386 expedida pela O. A. B. — Seção do Estado do Pará, C.P.F. — 000.488.792, residente e domiciliado à rua dos Tambois, 1609, Belém, Pará; Erico Parente de Araujo, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade número 882.742 — 1a, via expedida pela SEGUP/PA, C.P.F. — 000.803.492, residente e domiciliado à Avenida Generalissimo Deodoro, 963, Belém, Pará e eleita a Sra. Irinéa da Silva Santos, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade número 598.075 — 1a. Via expedida pela SEGUP/PA, C.P.F. — 000.509.382, residente e domiciliada à Avenida Magalhães Barata, número 979 Apartamento 604-B, Belém, Pará; — Membros Suplentes: Luiz Nogueira Vaz, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da Carteira de Identidade número RG — 8.339.751 — 1a. Via expedida pela SEGUP/SP, C.P.F. — 015.711.097, residente e domiciliado à rua Teixeira da Silva, 393, Apartamento 21, São Paulo — SP; Nelson de Souza Falcão, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade número RG — 2.598.423 — 1a. Via expedida pela SEGUP/SP, C.P.F. — 046.519.448, residente e domiciliado à rua Barão de Jaceguai, número 940, São Paulo — SP, e Dilermando Allan Filho, brasileiro, casado, engenheiro metalurgista, portador da Carteira de Identidade número RG

— 296.407—1a. via expedida pela SEGUP/PR, C.P.F. — 002.065.399, residente e domiciliado à Alameda Franca, 850 Apartamento 52, São Paulo — SP, Prosseguindo a Assembléia, unanimemente, aprovou a remuneração mensal de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para cada Diretor e Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) mensais para cada membro efetivo do Conselho Fiscal. A seguir, o senhor Presidente declarou encerrada a ordem do dia e facultou o uso da palavra e como ninguém se manifestasse a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata e logo após reiniciados os trabalhos foi a mesma lida, posta em discussão e votação, sendo aprovada unanimemente, e assinada por todos os presentes. Franca S.A. — Administração e Participações por seus representantes, José Roberto Chidiquino e José Maria de Magalhães, Afonso Furtado de Lima, José Rosa do Valle, Raul da Silva Navegantes, Aldebaro Klautau Filho, Luiz Rocha Pereira e Horácio Nunes de Barros. Cópia fiel e autêntica da Assembléia Geral Ordinária de "Tubos Plásticos da Amazônia S.A." — TUPLAMA realizada no dia 29 de abril de 1976. JOSÉ ROSA DO VALLE Secretário — C.P.F. — 007.191.618

#### Cartório Chermont.

Reconheço a firma supra assinalada uma. (1).

Belém, 12 de 05 de 1976.

Em testemunho M. M. M. da verdade.

Marília M. Mattos

Escrevente autorizada.

#### Junta Comercial do Pará

— JUCEPA. —

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 20.05.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o número 872/76, a 1a. Via da presente Ata de "Tubos Plásticos da Amazônia S.A." — TUPLAMA.

Belém, 20 de 05 de 1976.

Dorival de Santana Lopes Neto

Subprocurador Regional Respondendo P/Expediente da Secretaria Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 3251 — Dia — 10.06.76)

#### Guarantã Agropecuária S/A.

C.G.C. — 05.426.598/0001 — 07

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada aos 07 de maio de 1976.

Aos sete dias do mês de maio de 1976, às 10:00 horas, realizou-se na sede da Sociedade, na Fazenda Guarantã, no município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a Assembléia Geral Or-



dinária da GUARANTÁ AGROPECUÁRIA S.A., regularmente convocada por Editais publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, nos dias sete, oito e nove do mês de abril de 1976, nos quais foram feitos os avisos exigidos pelo Artigo 99 da Lei das Sociedades por Ações. A hora aprazada o senhor Luiz Gonzaga de Barros Mascarenhas, Diretor-Presidente da Sociedade, convidou os acionistas para instalarem a Assembléia, depois de haver verificado pelas assinaturas exaradas no livro próprio, que se achavam presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto. Instalada a Assembléia, foi por aclamação escolhido para Presidente da mesa o senhor Luiz Gonzaga de Barros Mascarenhas, que convidou a mim Hélio Guimarães Proença; que esta fiz lavar e subscrevo, para secretariar os trabalhos. Por determinação do senhor Presidente, foi então lida por mim, secretário, a Ordem do Dia, constante dos mencionados avisos de convocação. Em seguida o senhor Presidente declarou que estavam sobre a mesa, o Relatório da Diretoria, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975, o Balanço do mesmo exercício, com a respectiva Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como o parecer apresentado pelo Conselho Fiscal. Esclarecer, o senhor Presidente, que essas peças foram publicadas no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, no dia vinte e seis de março de 1976, de acordo com a legislação em vigor. O senhor Presidente determinou que fossem lidos estes documentos, como de fato o foram, por mim secretário, tal como determina o Artigo 100 da Lei das Sociedades por Ações. Terminada a leitura, a matéria foi posta em discussão, que se encerrou sem que ninguém fizesse uso da palavra. Passando-se a votação, verificou-se terem sido aprovados, sem restrições, o Relatório da Diretoria, o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas tudo relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975. Passando-se ao ítem seguinte da Ordem do Dia, o senhor Presidente disse que a Assembléia deveria proceder a eleição de nova Diretoria, para cumprir o mandato por 4 (quatro) anos, conforme determina o Artigo 6º dos Estatutos Sociais. Pediu então a palavra o Acionista Davide Primo Lattes, que em nome dos acionistas, propunha a reeleição da atual Diretoria, o que fez por aclamação, tendo sido "reeleitos" os senhores: Luiz Gonzaga de Barros Mascarenhas — Di. Leal Neto — Diretor-Executivo. Proença — Diretor Vice-Presidente, Jerônimo Alves de Amorim — Diretor-Executivo e Cláudio Ideburque Carneiro Leal Neto — Diretor-Executivo. Prosseguinte, o senhor Presidente disse ser necessário a fixação de novos honorá-

rios para a Diretoria. Pediu então a palavra o acionista Carlos Schuartz, que propôs fosse destinado para o exercício de 1976, uma verba de Cr\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil cruzeiros), para pagamento de honorários da Diretoria, ficando a critério dos senhores Diretores a distribuição dessa verba. Posta em discussão, foi a proposta unanimemente aprovada. Em seguida, o senhor Presidente, anunciou que a Assembléia deveria proceder a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, fixando-lhes os respectivos honorários, o que fez por aclamação, tendo sido "reeleitos" para membros efetivos os Senhores Miguel Garcia Filho, Rubens Kaufman e Sra. Olga Aboud, e para suplentes, foram eleitos os Senhores Rubens Kochen, brasileiro, casado, Dirigente de Empresa, C.P.F. número 008.318.168/72, residente à rua Cesário Coimbra, número 91 — São Paulo Capital; Pércio Mangini, brasileiro, casado, Industriário, C.P.F. número 007.254.558/53, residente à rua Cardoso de Almeida, número 414 apartamento 121 — São Paulo — Capital, e Sra. Zilda Moreira, brasileira, casada, Contadora, C.P.F. número 029.426.318, residente à rua Roque de Moraes, número 487 — São Paulo — Capital, fixando os honorários de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros), a cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal, por sessão a que comparecerem. Esgotada a Ordem do Dia, o senhor Presidente facultou a palavra aos presentes e como ninguém se manifestou pela mesma, deu por encerrada a Assembléia e eu Hélio Guimarães Proença, secretário da mesa, para constar, fiz lavar a presente Ata, que conferi, subscrevo e assino, juntamente com o Presidente da mesa e todos os acionistas presentes, depois de lida e por todos achada conforme. Conceição do Araguaia, 07 de maio de 1976. (aa) Luiz Gonzaga de Barros Mascarenhas — Presidente, Hélio Guimarães Proença — Secretário. (aa) Carlos Schuartz, Davide Primo Lattes, Hélio Guimarães Proença, Luiz Gonzaga de Barros Mascarenhas, Luiz Carlos de Assumpção, Rubens Kaufman, Zilda Moreira, Aroeira Serviços Profissionais Ltda., Construtora Guarantá S.A.

Declaro que a presente é cópia fiel do original, transcrita em livro próprio de Atas de Assembléias Gerais.  
HÉLIO GUIMARÃES PROENÇA  
Secretário

16º Cartório de Notas da Capital  
Reconheço a firma de Hélio Guimarães Proença, por comparação com ficha arquivada neste Cartório — Dou fé.

São Paulo, 26 de maio de 1976.  
Em testemunho M. Z. P. da verdade.

Mariena Zaratín Penteado  
Escrivente Autorizada

Junta Comercial do Pará  
— JUCEPA —

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 03.06.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o número 1000/76 a Primeira Via da presente Ata de "Guarantá Agropecuária S.A."

Belém, 03 de 06 de 1976.

João Maria da Gama Azevedo  
Insp. Com Respondendo p/Exp. da  
Secretaria Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Melo  
Vice-Presidente da JUCEPA  
(Ext. Reg. n. 3250 — Dia — 10.06.76)

Agro Industrial do Amapá S/A

CGC 05.078.993/0001-33

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas da Agro Industrial do Amapá S/A, que se encontram à sua disposição na sede da sociedade à Rua Treze de Maio, 191 conj. 507, na cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos que se referem ao art. 99 do Decreto-Lei 2 627 de 16.09.1940.

Belém, 07 de junho de 1976.

Agro Industrial do Amapá S/A.

SAMUEL MOYSES LEVY

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 3211 — Dias: 8, 9 e 10.06.1976)

Aranha, Kabacznik S/A

Indústria e Comércio

C.G.C. 04896213/0001

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em nossa sede social à Rua Gaspar Viana n. 390, nesta cidade, às 10 horas do dia 22 de junho de 1976, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas; do Balanço Geral; da Conta de Lucros e Perdas; do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social de 1975;

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários, para o exercício de 1976.

c) O que ocorrer.

Belém, Pará, 7 de junho de 1976.

a) SCHEBSI KABACZNIK

Diretor-Presidente

(T. n. 25079 — Reg. n. 3241 — Dias: 9, 10 e 11.06.1976)



**Companhia Santa Helena  
Agropastoril — AGROPASA**

Assembléa Geral Ordinária

**CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores Acionistas da Companhia Santa Helena Agropastoril — AGROPASA — a participar da Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 24 de junho

de 1976, às nove (9) horas, na sede social, à Rua Santo Antonio, 150, altos, nesta capital, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1 — Eleição dos membros da Diretoria, dos membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal.

2 — Alienação de bens patrimoniais.

3 — O que ocorrer.

Belém, (Pa), em 07 de junho de 1976.

a) Ilegível

(T. n. 25073 — Reg. n. 3217 — Dias: 10 e 24 06 1976).

**Companhia Agro—Pecuária Rio Araguaia**

C.G.C. 04.935.763/0001

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 35.000.000,00  
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 28.203.690,00

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA  
AGRO PECUÁRIA RIO ARAGUAIA, REALIZADA  
DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1975**

Aos trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, às 10:00 horas, na Sede Social à Avenida Presidente Vargas n. 780 conj. n. 1.301, em Belém, Estado do Pará, reuniu-se a Diretoria da Companhia Agro Pecuária Rio Araguaia Assumiu a Presidência dos trabalhos o Senhor Amador Aguiar, Diretor-Presidente, informando que o motivo da presente reunião era a deliberação da incorporação de recursos próprios pelos seguintes: 1o.) Alcides Lopes Tapias, presente, com 5.600 (cinco mil e seiscentas) ações ordinárias, no valor de Cr\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil cruzeiros); 2o.) Altino Avian, presente, com 15.000 (quinze mil) ações ordinárias, no valor de Cr\$ 15.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros); 3o.) Antonio Aguiar Graça, presente, com 25.000 (vinte e cinco mil) ações ordinárias, no valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros); 4o.) Antonio Beltran Martinez, presente, com 10.000 (dez mil) ações ordinárias, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros); 5o.) Antonio Sampaio Amaral, presente, com 5.900 (cinco mil e novecentas) ações ordinárias, no valor de Cr\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil cruzeiros); 6o.) Arary Pinheiro Machado Júnior, presente, com 2.500 (duas mil e quinhentas) ações ordinárias, no valor de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros); 7o.) Basilio Troncoso Filho, presente, com 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) ações ordinárias, no valor de Cr\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros); 8o.) Cesar Prates Castanho, presente, com 10.000 (dez mil) ações ordinárias, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros); 9o.) Donato Amadeu Sassi, presente, com 9.000 (nove mil) ações ordinárias, no valor de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros); 10) Francisco Henrique Platão D'Alvares Florence Filho, presente, com 6.000 (seis mil) ações ordinárias, no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros); 11) Francisco Sanchez, presente, com 14.000 (quatorze mil) ações ordinárias, no valor de Cr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros); 12) Leonardo Gracia Júnior, presente, com 15.000 (quinze mil) ações ordinárias, no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros); 13) Luiz Silveira, presente, com 40.000 (quarenta mil) ações ordinárias, no valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros); e 14) Mário Coêlho Aguiar, presente, com 25.100 (vinte e cinco mil e cem) ações ordinárias, no valor de Cr\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e hum mil cruzeiros),

totalizando 205.600 ações ordinárias, e Cr\$ 2.056.000,00; e sendo a Companhia Agro Pecuária Rio Araguaia, uma Sociedade de Capital Autorizado, na forma da Lei 4.728 e que os Estatutos Sociais dão poderes à Diretoria para emitir ações quando julgar necessário, uma vez ouvido o Conselho Fiscal, propunha a emissão de 205.600 (duzentas e cinco mil e seiscentas) ações ordinárias ou comuns no valor nominal de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma, para serem subscritas com recursos próprios, em dinheiro, neste ato. A seguir o Senhor Presidente solicitou que os membros do Conselho Fiscal, especialmente convidados para deliberarem a respeito, apresentassem o seu parecer. Com a palavra o Senhor Ruben Pazzanese, em nome de todo o Conselho Fiscal disse que todos os membros estavam de pleno acordo com a emissão proposta. Diante da deliberação do Conselho Fiscal, a Diretoria lançou imediatamente a subscrição antes aludida de 205.600 (duzentas e cinco mil e seiscentas) ações ordinárias ou comuns. Em seguida é confeccionado o Boletim de Subscrição de ações que foi firmado pelos subscritores já mencionados. Procedida a subscrição, o Senhor Presidente informou que o Capital Subscrito da Sociedade passava a ser de Cr\$ 30.259.690,00 (trinta milhões duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e noventa cruzeiros) do qual já se achavam integralizadas 1.593.000 (hum milhão, quinhentas e noventa e três mil) ações Ordinárias ou Comuns e 1.432.969 (hum milhão, quatrocentas e trinta e duas mil, novecentas e sessenta e nove) ações Preferenciais subscritas com recursos oriundos da Lei 5.174/66. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Diretoria. Belém, 30 de dezembro de 1975. aa) Amador Aguiar, Mário Coêlho Aguiar e Luiz Silveira.

A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio.  
MÁRIO COELHO AGUIAR  
Diretor-Superintendente

CARTÓRIO CHERMONT — 1o. OFÍCIO  
Reconheço a firma supra de Mário Coêlho Aguiar.  
Belém, 4 de maio de 1976  
Em testemunho M. M. M. da verdade  
Marília M. Matos — Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ — (JUCEPA)  
Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 25.05.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 896/76 a 1a. via da presente Ata de Cia. Agro-Pecuária Rio Araguaia Belém, 25 de maio de 1976

Dorival de Santana Lopes Neto  
Subprocurador Reg. Resp. pelo  
Exp. da Secretaria Geral  
Adalberto Acatauassu Nunes  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará



BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR, de 205.600 (duzentas e cinco mil e seiscentas) ações ORDINARIAS ou COMUNS de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma, da COMPANHIA AGRO PECUÁRIA RIO ARAGUAIA, com sede à Avenida Presidente Vargas n. 780 conj. 1.301, em Belém, Estado do Pará, a serem subscritas com recursos próprios. A presente subscrição cobre parte do Capital Autorizado da Sociedade, conforme consta do Capítulo II, Cláusula Quinta dos Estatutos Sociais, que é no montante de Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros) divididos em 1.887.400 Ações Ordinárias ou Comuns e 1.612.600 Ações Preferenciais, do valor de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma. Das ações Ordinárias já foram subscritas e integralizadas 1.387.400 ações. Das ações preferenciais já foram subscritas 1.432.969 ações.

Belém, 30 de dezembro de 1975

MÁRIO COELHO AGUIAR  
Diretor-Superintendente

N. de Ordem	ACIONISTA — C.P.F. — Endereço	Assinatura	Ações	Importância
01	Alcides Lopes Tapias C.P.F. 024.054.828 Rua Terra Roxa n. 328 — São Paulo	Alcides Lopes Tapias	5.600	56.000,00
02	Altino Avian C.P.F. 002.479.528 Al. Lorena, 968 — Apt.º 52 — São Paulo	Altino Avian	15.000	150.000,00
03	Antonio Aguiar Graça C.P.F. 001.521.298 Rua Abergóaria, 539 — São Paulo	Antonio Aguiar Graça	25.000	250.000,00
04	Antonio Beltran Martinez C.P.F. 004.638.098 Av. São Guáther, 1894 — São Paulo	Antonio Beltran Martinez	10.000	100.000,00
05	Antonio Sampaio Amaral C.P.F. 058.421.078 Rua Banibás, 734 — São Paulo	Antonio Sampaio Amaral	5.900	59.000,00
06	Arary Pinheiro Machado Jr. C.P.F. 041.503.987 Rua Dr. Tavares Macedo — Rio de Janeiro	Arary Pinheiro Machado Jr.	2.500	25.000,00
07	Basilio Troncoso Filho C.P.F. 002.479.798 Rua Maranhão, 163 — São Paulo	Basilio Troncoso Filho	22.500	225.000,00
08	Cesar Prates Castanho C.P.F. 000.393.148 Rua José Maria Lisboa, 852 — São Paulo	Cesar Prates Castanho	10.000	100.000,00
09	Donato Amadeu Sassi C.P.F. 004.637.958 Rua da Consolação, 3521 — São Paulo	Donato Amadeu Sassi	9.000	90.000,00
10	Francisco H. P. D'Alvares Florence F. C.P.F. 004.417.918 Rua Maria Paula, 122 — 4o. and. — São Paulo	Francisco H. P. D'Alvares Florence F.	6.000	60.000,00
11	Francisco Sanchez C.P.F. 004.638.338 Rua Alberto Faria, 1378 — São Paulo	Francisco Sanchez	14.000	140.000,00
12	Leonardo Grácia Júnior C.P.F. 007.200.978 Rua Maranhão, 949 — 7o. and. — São Paulo	Leonardo Grácia Júnior	15.000	150.000,00
13	Luiz Silveira C.P.F. 024.351.608 Al. Lorena, 1.120 — São Paulo	Luiz Silveira	40.000	400.000,00
14	Mário Coelho Aguiar C.P.F. 006.214.718 Rua Pernambuco, 147 — São Paulo	Mário Coelho Aguiar	25.100	251.000,00
<b>T O T A I S</b>			<b>205.600</b>	<b>2.056.000,00</b>

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ — (JUCEPA)

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 25.05.76, que foi arquivada nesta JUCEPA sob o n. 896/76 a 1a. via da presente Ata de Cia. Agro-Pecuária Rio Araguaia Belém, 25 de maio de 1976

Dorival de Santana Lopes Neto  
Subprocurador Reg. Resp. pelo  
Exp. da Secretaria Geral

Adalberto Acatauassu Nunes  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 25076, Reg. n. 3232 — Dia — 10.06.76)



**FABRICA DE CELULOSE E  
PAPEL DA AMAZÔNIA S.A.  
(FACEPA)**

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 30 de abril de 1.976.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 1976 (mil novecentos e setenta e seis) os Acionistas da FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S.A. (FACEPA), Sociedade Industrial de Capital Autorizado, estabelecida na cidade de Belém, Estado do Pará, com inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob número ... 04909479|0001-34, em sua sede social à Avenida Dr. Freitas, 536 (Sacramenta), às 08:00 hs. (oito horas), reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária para apreciação das Contas da Diretoria referentes ao exercício social encerrado no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), conforme edital de convocação abaixo transcrito. Com base no artigo 30.º (trigésimo) dos Estatutos Sociais, o Diretor-Presidente ANTONIO GEORGES FARAH, verificando pelas assinaturas apostas no Livro "Presença de Acionistas", a existência de número legal para início dos trabalhos, solicitou aos Acionistas que dentre os presentes, na forma estatutária, indicassem o Presidente da Assembléia Geral, tendo sido escolhido por aclamação o Acionista MARIO ANTONIO ARANHA MEIRELLES o qual, assumindo a Presidência e após agradecer a indicação de seu nome e declarar instalados os trabalhos, convidou para secretariá-lo o Acionista AZAMOR COLARES REGATEIRO. Este, por solicitação do Presidente, procedeu a leitura do Edital de Convocação à reunião em curso, publicado nos termos da legislação aplicável, no "Diário Oficial do Estado do Pará" e no jornal "O Liberal", e assim redigido: "EDITAL DE CONVOCACÃO: — Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S.A. (FACEPA) — CGC 04909479/0001-34 — ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA — Convocação — Convidamos os senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social à Avenida Dr. Freitas, 536 (Bairro da Sacramenta), nesta cidade, no dia 30 de abril de 1976, às 08:00 horas, para deliberar sobre: 1 — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Resultado e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975; 2 — Fixação dos honorários da Diretoria para o exercício de 1976; 3 — Eleição dos Membros Efetivos do Conselho Fiscal e seus Suplentes e igualmente a fixação de seus honorários para 1976; 4 — Outros assuntos de interesse social. OBS.: —

Ficam suspensas as transferências e conversões de Ações até o dia em que se realizar a Assembléia Geral Ordinária, inclusive. Belém, 20 de abril de 1976. Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S.A. — a) MARIO MEIRELLES .. (CPF — 000412112) — Diretor". APROVAÇÃO DAS CONTAS DA DIRETORIA — Em seguida, foi pelo Presidente comunicado aos presentes, que estavam sobre a mesa, para apreciação e discussão pelos Acionistas, os documentos de que trata o artigo 99.º (nonagésimo nono) do Dec. Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975, e determinou ao Secretário a leitura de seus textos. Concluída a leitura dos documentos referidos, que passam a fazer parte integrantes desta Ata, foram colocados em discussão e votação, excetuando-se os Acionistas legalmente impedidos, foram aprovados por unanimidade. LUCRO SUSPENSO — O saldo não distribuído constante da Demonstração de Resultados, fica aprovado que seja incorporado à conta "Fundo para Aumento de Capital". ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL: — Realizou-se a seguir a eleição dos Membros Efetivos do Conselho Fiscal e seus respectivos Suplentes para o exercício social de 1976, que ao final verificou-se a recondução dos Membros do Conselho Fiscal: JOÃO QUEIROZ DE FIGUEIREDO, CPF 000476782, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Travessa Ruy Barbosa n. 1.382; RUBÊN OHANA CPF número .. 001152662, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Serzedelo Corrêa n. 15, apartamento n. 601, e VINICIUS BAHURY DE OLIVEIRA, CPF 001359092, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Serzedelo Corrêa n. 142, sendo este último representante de titulares de Ações Preferenciais; e como Suplentes: SALIM CARLOS CHADY, CPF 004822322, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, à rua dos Mundurucús n. 1.280; JUVÊNCIO RODRIGUES DA CUNHA, CPF n. 000448492, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Generalíssimo Deodoro n. 1.586; e CLAUDOMIRO PEREIRA DA SILVA, CPF 000414832, brasileiro, desquitado, industrial, residente e domiciliado à praça J. Dias Paes n. 6, sendo igualmente este último representante de titulares de Ações Preferenciais. HONORÁRIOS — Dando prosseguimento aos trabalhos, tratou-se dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício social de 1976, que por proposta e aprovação unânime dos presentes e de acordo com o que estatui os artigos 26.º (vigésimo sexto) e 27.º (vigésimo sétimo) dos Estatutos Sociais, foram assim fi-

xados: Cada Diretor perceberá os honorários de Cr\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Cruzeiros) mensais a partir de Abril de 1976, e cada Membro do Conselho Fiscal perceberá os honorários de Cr\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Cruzeiros) mensais também a partir do mês de Abril de 1976, sendo que aos Suplentes caberá a mesma remuneração dos Titulares quando no exercício pelo impedimento eventual de um daqueles. E nada mais havendo a tratar, e como nenhum Acionista mais desejasse também fazer uso da palavra, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão para lavratura desta Ata no livro próprio que, após reaberta, foi lida, aprovada e depois de encerrada a Sessão, assinada por todos os presentes. Eu, AZAMOR COLARES REGATEIRO, Secretário da Mesa, a redigi e assino com todos os presentes. Belém, 30 de abril de 1976. aa) Azamor Colares Regateiro, Antonio Georges Farah, Mario Antonio Aranha Meirelles, Antonio Alves Ramos Neto, Orlando Martins de Souza.

Confere com o original  
Belém, 30 de abril de 1976.

**MARIO MEIRELLES**  
Diretor

**JUNTA COMERCIAL DO PARÁ  
(JUCEPA)**

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 03 de junho de 1976, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 1002/76 a 1a. Via da presente Ata de Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S.A. "FACEPA".

Belém, 03 de junho de 1976.

João Maria da Gama Azevêdo  
Insp. Com. Respondendo p/Exp.  
da Secretaria Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Melo  
Vice-Presidente da JUCEPA  
(T. n. 25.080 — Reg. n. 3.245  
— Dia: 10/06/76).

**Fazendas Reunidas Emay S. A.**  
05373642|0001-50

Assembléia Geral Extraordinária  
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas de Fazendas Reunidas Emay S. A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 14 horas do dia 21 de junho de 1976, na Sede Social à BR 010 km. 93, Município de São Domingos do Capim, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Ratificar os assuntos constantes da pauta da Assembléia Geral Ordinária de 30.06.76;

b) Outros assuntos de interesse social.

Belém (Pa), 8 de junho de 1976.

a) BENEDITO PEREIRA DE CAS-  
TILHO — C.P.F. 028982768

(T. n. 25078 — Reg. n. 3235 — Dias:  
9, 10 e 11.06.1976)



**NORTUBO S/A — TUBOS E PERFILADOS**

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DE NORTUBO S/A — TUBOS E PERFILADOS — C.G.C. 04.939.971/001, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1973.

As nove horas do dia vinte e sete de março de mil novecentos e setenta e três, em sua sede social à Avenida Presidente Vargas, trezentos e cinquenta e hum, conjunto quatrocentos e quatro, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniu a Diretoria de NORTUBO S/A — TUBOS E PERFILADOS, para deliberar sobre a subscrição e integralização de 22.000 (vinte e duas mil) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, conforme edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, nos dias 24, 25 e 28 de novembro de 1972 e no jornal "A Província do Pará" nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 1972. Constatando-se nesta oportunidade a presença dos Senhores Acionistas portadores de ações ordinárias e os demais pretendentes a subscrição de ações da Sociedade. Foi a reunião aberta e presidida pelo Senhor Afonso Furtado de Lima, que designou para secretário da mesma o Senhor Luiz Rocha Pereira. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou a mim, secretário, que procedesse à leitura do Aviso aos Acionistas redigido nos seguintes termos: — NORTUBO S/A — TUBOS E PERFILADOS — C.G.C. 04.939.971/001 — AVISO AOS ACIONISTAS — Levamos ao conhecimento dos Senhores Acionistas, que nos termos dos estatutos sociais, a Diretoria da Sociedade deliberou fazer chamada de capital ordinário e preferencial não subscrito, dentro dos limites do capital autorizado, por subscrição particular, mediante a emissão de 2.732.756 ações ordinárias, nominativas e 3.834.737 ações preferenciais, nominativas, classe "C", pelo valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. As ações subscritas poderão ser opcionalmente integralizadas à vista, no ato da subscrição ou parceladamente, da seguinte forma: entrada de 40% (quarenta por cento) do valor subscrito e o restante no máximo até sete parcelas consecutivas, vencíveis mensalmente. O direito de preferência para subscrição, assegurado aos Acionistas, deverá ser exercido, irrevocavelmente até o dia 26 de dezembro de 1972, na sede social à Avenida Presidente Vargas, 351 — Conj. 404, Belém (PA), 23 de novembro de 1972. A Diretoria. Com a palavra, o Senhor Presidente informou que nenhum Acionista se havia apresentado para exercer o direito de preferência que lhes tinha sido assegurado, de acordo com os termos do Aviso aos Acionistas, que acabamos de ler e que foi publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará n. 22.414 de 25 de novembro de 1972, esclarecendo, outrossim, que o Conselho Fiscal previamente ouvido, emitiu parecer favorável à proposta da Diretoria, nos seguintes termos: — PARECER DO CONSELHO FISCAL — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de NORTUBO S/A — TUBOS E PERFILADOS, reunidos na sede social da Empresa, decidiram por unanimidade aprovar a proposta da Diretoria, para emissão de 22.000 (vinte e duas mil) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, para integralização imediata, em dinheiro ou aproveitamento de crédito em conta corrente, que serão subscritas pela pessoa física constante do Boletim de Subscrição de ações ordinárias, nominativas n. 01/73 no valor de Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros). Belém (PA), 26 de março de 1973. aa) ALMIR BLANCO DE ABRUNHOSA TRINDADE, HORÁCIO NUNES DE BARROS e ÉRICO PARENTE DE ARAÚJO. A seguir, o Senhor Presidente fez introduzir no recinto dos trabalhos o Procurador RAUL DA SILVA NAVEGANTES, para assinatura do Bo-

letim supra mencionado, tendo logo após feito uma exposição da situação do capital da Empresa, que, com a subscrição ora efetivada passou a ter a seguinte composição: CAPITAL AUTORIZADO — Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) constituído de 4.267.238 (quatro milhões, duzentas e sessenta e sete mil e duzentas e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas, 9.465.525 (nove milhões, quatrocentas e sessenta e cinco mil, quinhentas e vinte e cinco) ações preferenciais, nominativas, classe "B" e 4.267.237 (quatro milhões, duzentas e sessenta e sete mil, duzentas e trinta e sete) ações preferenciais, nominativas, classe "C". — CAPITAL SUBSCRITO — Cr\$ 7.821.587,00 (sete milhões, oitocentos e vinte e hum mil, quinhentos e oitenta e sete cruzeiros) constituído de 1.556.482 (hum milhão, quinhentas e cinquenta e seis mil, quatrocentas e oitenta e duas) ações ordinárias, nominativas, 5.832.065 (cinco milhões, oitocentas e trinta e duas mil, seiscentas e cinco) ações preferenciais nominativas, classe "B" e 432.500 (quatrocentas e trinta e duas mil e quinhentas) ações preferenciais nominativas classe "C" — CAPITAL INTEGRALIZADO — Cr\$ 7.621.148,00 (sete milhões, seiscentos e vinte e hum mil, cento e quarenta e oito cruzeiros) constituído de 1.556.482 (hum milhão, quinhentas e cinquenta e seis mil, quatrocentas e oitenta e duas) ações ordinárias, nominativas, 5.632.166 (cinco milhões, seiscentas e trinta e duas mil, cento e sessenta e seis) ações preferenciais, nominativas, classe "B" e 432.500 (quatrocentas e trinta e duas mil e quinhentas) ações preferenciais, nominativas, classe "C". Belém (PA), 27 de março de 1973.

aa) AFONSO FURTADO DE LIMA  
LUIZ ROCHA PEREIRA  
MARIA CELESTE PINTO DE SOUZA PORTO  
SIGFRED LARSEN

Confere com a Ata original lavrada no Livro de Reunião de Diretoria.

LUIZ ROCHA PEREIRA  
Secretário  
AFONSO FURTADO DE LIMA  
Dir.-Presidente  
ARCHIMIMO LOBO FURTADO  
C.P.F. 016.075.102  
C.R.C.—PA 0250

CARTÓRIO CHERMONT — 1o. OFÍCIO

Reconheço as firmas supra assinaladas em número de três (3).

Belém, 25 de abril de 1976.  
Em testemunho M. M. M. da verdade  
Marília M. Matos — Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ — (JUCEPA)

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 13.05.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 794/76 a 1a. via da presente Ata de Nortubo S/A — Tubos e Perfilados.

Belém, 13 de maio de 1976  
Dorival de Santana Lopes Neto  
Subprocurador Regional Respondendo  
p/ Expediente da Secretaria Geral  
Adalberto Acatauassu Nunes  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará



**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS N 01/73**

Boletim de Subscrição e integralização de 100% (cem por cento) das 22.000 (vinte e duas mil) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, de plena participação. Na oportunidade as referidas ações são totalmente integralizadas pelo subscritor relacionado e qualificado.

N. de Ordem	Nome e Qualificação	Endereço	Quantidade	Valor Cr\$
01	ARY FRAUZINO PEREIRA, brasileiro, casado, médico — C.P.F. 005.422.297	Rua Barão de Ipanema, 103 Apt.º 1001 — Rio de Janeiro — GB.	22.000	22.000,00
<b>T O T A L</b>			<b>22.000</b>	<b>22.000,00</b>

Belém (PA), 27 de março de 1973

Na qualidade de Procurador do Sr. ARY FRAUZINO PEREIRA constante do presente Boletim, de subscrição declaro que subscrevi as ações correspondentes em nome do Outorgante.

**RAUL DA SILVA NAVEGANTES**  
**LUIZ ROCHA PEREIRA**  
 Secretário  
 AFONSO FURTADO DE LIMA  
 Dir.-Presidente  
 ARCHIMIMO LOBO FURTADO  
 C.P.F. 016.075.102  
 C.R.C.—PA 0250

**Dorival de Santana Lopes Neto**  
 Subprocurador Regional Respondendo  
 p/ Expediente da Secretaria Geral  
 Edifício Acaiaçu Nunes  
 Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

**CARTÓRIO CHERMONT — 1o. OFÍCIO**  
 Reconheço as firmas supra assinaladas em número de quatro (4).  
 Belém, 25 de abril de 1976  
 Em testemunho M. M. M. da verdade  
 Marília M. Matos — Escrivente Autorizada

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — (JUCEPA)**  
 Autarquia Estadual  
 Pague-se ao Banco do Estado do Pará S. A.  
 o seguinte:

Emolumentos	40,00
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	5,00
	Cr\$ 45,00

**JUNTA COMERCIAL DO PARÁ — (JUCEPA)**  
 Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 13.05.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 794/76 a 1a. via da presente Ata de Nortubo S/A — Tubos e Perfilados Belém, 13 de maio de 1976.

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A. — Agência Centro**  
 Belém, 26 de abril de 1973  
 Recebemos os valores acima  
 Caixa — a) Ilegível —  
 (Ext. Reg. n. 3254 — Dia — 10.06.76)

**Nortubo S/A. — Tubos e Perfilados**

Ata de Assembléia Geral Ordinária de "Nortubo S.A. — Tubos e Perfilados" — C.G.C. número ..... 04.939.971/001, realizada em 30 de abril de 1973.

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e três, às 11,00 horas, na sede social da Empresa, à Avenida Presidente Vargas, número trezentos e cinquenta e hum, conjunto quatrocentos e quatro, nesta cidade, reuniram-se em 1a. convocação os acionistas de "Nortubo S.A. — Tubos e Perfilados", em Assembléia Geral Ordinária, presentes acionistas representativos de mais da metade do capital social com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas no livro de Presença de Acionistas. O senhor Presidente de conformidade com os Estatutos Sociais, assumiu a direção dos trabalhos e convidou a mim, Luiz Rocha Pereira, para secretariar a reunião. Constituída a mesa, o senhor Presidente deu por instalada a Assembléia, ressaltando que a convocação fôra regularmente feita, de acôrdo

com os editais de convocação publicados no jornal "Folha do Norte", nos dias 7, 08 e 12 de abril de 1973 e no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará nos dias 10, 17 e 18 de abril de 1973, cujo teor é o seguinte: "Nortubo S.A. — Tubos e Perfilados" — CGC — 04.939.971/001 — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Pelo presente ficam convidados os senhores Acionistas de "Nortubo S.A. — Tubos e Perfilados", para reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril de 1973, às 11,00 horas, em nossos escritórios à Rodovia BR—316 Km. 4 (Belém-Ananindeua), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, Discussão e Aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1972; b) Eleição dos membros da Diretoria e Fixação de seus honorários; c) Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal e Fixação de seus honorários; d) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos, outrossim, aos senhores Acionistas que se encontram a sua disposição, em nossos escritórios à Rodovia

BR—316 Km. 4 (Belém-Ananindeua) os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei número ..... 2.627 de 26 de Setembro de 1940. Belém (PA), 02 de abril de 1973. Afonso Furtado de Lima — Diretor-Presidente. Em seguida, foi lido o Parecer do Conselho Fiscal do seguinte teor: Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de "Nortubo S.A. — Tubos e Perfilados", após o exame procedido nos documentos e livros da Contabilidade referentes ao exercício encerrado em 29 de dezembro de 1972, tendo encontrado tudo em ordem, recomendam que as contas e atos da Diretoria nelas Contidas, sejam aprovadas pela Assembléia Geral. Belém (PA), 25 de Abril de 1973. Almir Blanco de Abrunhosa Trindade, Horácio Nunes de Barros e Érico Parente de Araújo. Retomando a palavra, o senhor Presidente esclareceu que foi observado o que preceitua o Artigo 99 da Lei das sociedades anônimas, bem como, os Estatutos Sociais, tendo ficado todos os documentos à disposição dos Senhores Acionistas. Em seguida, foi lido o Relatório da Diretoria que se acha arquivado na sede da Empresa e que fica fazendo parte integrante desta Ata.



Abertos os debates para a discussão e apreciação das contas "Lucros e Perdas, Balanço Geral e Relatório da Diretoria, como ninguém quisesse fazer uso da palavra submetida à votação a matéria, abstendo-se de votar os impedidos, foram aprovados por unanimidade os referidos documentos. Dando prosseguimento o senhor Presidente determinou que se processasse a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o corrente exercício. Realizadas as eleições verificaram-se a reeleição dos seguintes: Diretor-Presidente Afonso Furtado de Lima, brasileiro, casado, CPF — 000.620.492, residente à Avenida Gentil Bittencourt, número 682 Belém; Diretor Vice-Presidente Maria Celeste Pinto de Souza Porto, brasileira, casada, CPF — 013.110.482, residente à Travessa Apinagés número 391, em Belém; Diretor-Superintendente Sigfred Larsen, dinamarquês, desquitado, CPF — 062.461.768, residente à rua Nebraska, número 375 em São Paulo; Diretor-Administrativo Luiz Rocha Pereira, brasileiro, casado, CPF — 01.199.622, residente à Avenida Generalissimo Deodoro, número 1340 em Belém. A Diretoria Comercial até a escolha de seu titular será exercida cumulativamente sem remuneração pelo Diretor-Superintendente Sigfred Larsen. Conselho Fiscal, membros efetivos: Almir Blanco de Abrunhosa Trindade, brasileiro, casado, CPF — 000.488.792, residente à rua dos Tamóios, número 1609 em Belém; Horácio Nunes de Barros, brasileiro, casado, CPF — 002.475.452, residente à rua dos Timbiras, número 1543 em Belém; e Érico Parente de Araujo, brasileiro, casado, CPF — 000.863.492, residente à Avenida Generalissimo Deodoro, número 963 em Belém. Para suplentes: André Szazi, brasileiro, casado, CPF — 025.853.408, residente à rua Professora Vânia Abreu, número 722 em São Paulo; Hivani Guimarães Moreira, brasileiro, casado, CPF — 063.078.098, residente à Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, número 2389 — Apartamento 4 em São Paulo; e Jorge de Oliveira Costa, brasileiro, casado, CPF — 016.212.462, residente à Avenida 10. de Dezembro, número 371 em Belém. Todos os eleitos foram imediatamente empossados, por aclamação. Por fim o senhor Presidente solicitou à Assembléia que fixasse os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para exercício de 1973. Prosseguindo, a Assembléia por unanimidade, aprovou os honorários mensais de: Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) para o Diretor-Presidente: Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) para cada Diretor e Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) para cada membro efetivo do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente colocou a palavra a disposição de quem dela quisesse fazer uso, e como nenhum dos presentes se manifestasse, declarou suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata, que após reabertos os trabalhos foi lida, achada conforme e Aprovada e vai por todos os acionistas presentes assinada e por mim, Luiz Rocha Pereira, que servi como secretário, Sigfred Larsen, Afonso Furtado de Lima, Luiz Rocha Pereira, Maria Celeste Pinto de Souza Porto, Hivani Guimarães Moreira, Mantex Comercial Ltda., e TUPERBA — Tubos Perfilados da Bahia S.A., representada pelo seu Diretor senhor Sigfred Larsen.

A presente é cópia fiel do documento original lavrado no livro próprio.

**LUÍZ ROCHA PEREIRA**  
Secretário  
**AFONSO FURTADO DE LIMA**  
Diretor-Presidente

**ARCHIMINO LOBO FURTADO**  
C.P.F. 01607 102  
C.R.C.-PA 0250

**Junta Comercial do Estado do Pará**  
"JUCEPA"

Autarquia Estadual

Pagou ao Banco do Estado do Pará o seguinte:

Emolumentos	10,00
Taxa Fiscalização e Serviços	
Diversos	5,00
	<b>Cr\$ 15,00</b>

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.**  
Agência Centro

Belém .....197

Recêbemos os valores acima.

Caixa

a) Ilegível

**CARTÓRIO CHERMONT**

Reconheço as firmas supra assinadas (2).

Belém, 31 de maio de 1976.

Em testemunho E.G.C. da verdade.

**Edgar da Gama Chermont**

**Junta Comercial do Pará**  
JUCEPA

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 13.05.76 que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. ... 795/76 a 1a. via da presente Ata de Nortubo S/A — Tubos e Perfilados. Belém, 13 de 05 de 1976.

**Dorival de Santana Lopes Neto**

Subprocurador Regional, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Geral.

**Adalberto Acatanassú Nunes**  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
(Ext. — Reg. n. 3253 — Dia 10.6.76)

**NORTUBO S. A. — TUBOS E PERFILADOS**

ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA DA EMPRESA  
NORTUBO S. A. — TUBOS E PERFILADOS —  
C.G.C. (MF) — 04.939.971/0001-52, REALIZADA NO  
DIA 08 DE ABRIL DE 1976.

As onze horas do dia oito do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis em sua sede social à Rodovia BR-316 — Km. 4, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, reuniu-se a Diretoria de Nortubo S. A. — Tubos e Perfilados, para deliberar sobre a subscrição e integralização imediata de 1.300.000 (hum milhão e trezentas mil) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, dentro do limite do capital autorizado da empresa. O Senhor Presidente informou que stando o atual capital subscrito em ações ordinárias no valor de Cr\$ 1.556.482,00 (hum milhão quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros), totalmente integralizados, convinha aos interesses sociais

aumentá-lo de Cr\$ 1.556.482,00 (hum milhão quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros), mediante a emissão e subscrição de 1.300.000 (hum milhão e trezentas mil) ações ordinárias, nominativas, para integralização imediata em dinheiro ou aproveitamento de créditos em contas correntes, esclarecendo, outrossim, que o Conselho Fiscal, previamente ouvido, emitiu parecer favorável à proposta da Diretoria, acima transcrita, do seguinte teor: **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Senhores Acionistas: — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de Nortubo S. A. — Tubos e Perfilados reunidos na sede social desta empresa, verificando que o atual capital subscrito em ações ordinárias no valor de ..... Cr\$ 1.556.482,00 (hum milhão quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros) está totalmente integralizado e, consultados pela Diretoria da referida empresa sobre a proposta de aumento de capital em ações ordinárias, mediante a integralização em dinheiro ou aproveitamento de créditos em contas correntes com a emissão



e subscrição de 1.300.000 (hum milhão e trezentas mil) ações ordinárias, nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, do capital autorizado, verificando ser a proposição do interesse da Sociedade, opinam favoravelmente a sua aprovação. "Ananindeua, Pa., 06 de abril de 1976. a) Almir Blanco de Abruñosa Trindade, Horácio Nunes de Barros e Erico Parente de Araujo. Discutida e votada a proposta da Diretoria, foi a mesma aprovada por unanimidade, tendo na ocasião os demais Acionistas ordinários desistido de seu direito de preferência à subscrição em favor dos que assinam na oportunidade o Boletim de Subscrição anexo, que fica fazendo parte integrante desta Ata, tendo a integralização das ações subscritas se efetivado mediante o aproveitamento de créditos existente em contas correntes, informou o Senhor Presidente que foram totalmente integralizadas as 1.300.000 (hum milhão e trezentas mil) ações ordinárias, nominativas correspondentes ao aumento do capital recém-aprovado. Ainda com a palavra o Presidente participou aos presentes que o atual Capital Social da Empresa, após a subscrição ora efetivada passa a ser o seguinte: CAPITAL AUTORIZADO — Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), constituído de 4.267.238 ações ordinárias, nomináveis, 9.465.525 ações preferenciais nominativas classe "B" e 4.267.237 ações preferenciais nominativas classe "C" — CAPITAL SUBSCRITO — Cr\$ 9.121.587,00 (nove milhões cento e vinte e hum mil, quinhentos e oitenta e sete cruzeiros), constituído de 2.856.482 ações ordinárias, nominativas, 5.832.605 ações preferenciais nominativas classe "B" e 432.500 ações preferenciais nominativas classe "C" — CAPITAL INTEGRALIZADO — Cr\$ 8.948.733,00 (oito milhões novecentos e qua-

renta e oito mil, setecentos e trinta e três cruzeiros), constituído de 2.856.482 ações ordinárias nominativas, 5.659.751 ações preferenciais nominativas classe "B" e 432.500 ações preferenciais nominativas classe "C". E como nada mais houvesse a tratar foi encerrada a reunião lavrando-se a presente ata no livro próprio de Reuniões de Diretoria.

Ananindeua, Pa, 08 de abril de 1976

aa) AFONSO FURTADO DE LIMA  
JOSÉ ROSA DO VALLE

Confere com a original

aa) AFONSO FURTADO DE LIMA  
Diretor-Presidente — C.P.F. 000.620.492

CARTÓRIO CHERMONT — 1o. OFÍCIO DE NOTAS  
Reconheço a firma supra de Afonso Furtado de Lima.  
Belém, 05 de maio de 1976

Em testemunho A. B. G. da verdade

Armando B. Guiomarino — Esc. Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ — (JUCEPA)

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 17.05.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 808/76 a 1a. via da presente Ata, de Nortubo S. A. — Tubos e Perfilados.

Belém, 17 de maio de 1976

Dorival de Santana Lopes Neto

Subprocurador Regional Resp.

p/ Exp. de Secretaria Geral

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS**

Boletim de Subscrição e Integralização de 100% (cem por cento) das 1.300.000 (hum milhão e trezentas mil) ações ordinárias, nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, de plena participação. Neste ato as referidas ações são totalmente integralizadas mediante o aproveitamento de créditos em contas correntes, pelo subscritor abaixo relacionado e qualificado.

N. de Ordem	Nome e Qualificação	Endereço	Quantidade	Valor Cr\$	Assinatura do Subscritor
01	FRANE S. A. — ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES Pessoa Jurídica — CGC (MF) — CGC-MF 61.435.293/001	Rua Florêncio de Abreu, 194 2o. Andar - S. Paulo	1.300.000	1.300.000,00	Ilegível
TOTAL.....			1.300.000	1.300.000,00	

Ananindeua, PA, 08 de abril de 1976.

aa) AFONSO FURTADO DE LIMA

Diretor Presidente

CPF — 000.620.492

CARTÓRIO CHERMONT — 1o. OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a firma supra de Afonso Furtado de Lima.

Belém, 05 de maio de 1976

Em testemunho A. B. G. da verdade

Armando B. Guiomarino — Esc. Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ — (JUCEPA)

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 17.05.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 808/76 a 1a. via da presente Ata, de Nortubo S. A. — Tubos e Perfilados.

Belém, 17 de maio de 1976

Dorival de Santana Lopes Neto

Subprocurador Regional Resp.

p/Exp. da Secretaria Geral

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 3252 — Dia 10.6.76)

**NORTUBO S/A — TUBOS E PERFILADOS**

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA NORTUBO — S. A. — TUBOS E PERFILADOS — CG.C. (MF) — 04.939.971/0001-52 REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 1976.

As quinze horas do dia vinte e nove do mês de abril

do ano de mil novecentos e setenta e seis, em sua sede social à Rodovia BR-316 — Km. 4, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, reuniu-se em Assembléia Geral Ordinária os Acionistas representativos de mais da metade do capital social com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas n. 02, fls. 9. Abrindo os trabalhos assumiu a Presidência o Diretor Presidente Sr. Afonso Furtado de Lima que declarou ins-



talada a Assembléia, convidando para Secretário o acionista José Rosa do Vale, de acordo com os Estatutos Sociais. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura dos documentos que se achavam sobre a Mesa, o que foi feito na seguinte ordem: — 1 — Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária, conforme o Artigo 88 da Lei de Sociedade Por Ações. 2 — Aviso à que se refere o Artigo 99 da Lei de Sociedade Por Ações publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará e no jornal "A Província do Pará" nas edições dos dias 25, 26, 27, 28, 29 e 30 de março de 1976, assim redigido — "Nortubo S. A. — Tubos e Perfilados — C.G.C. — ..... 04.939.971/0001-52 — Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária — Convidamos os Senhores Acionistas de Nortubo S. A. — Tubos e Perfilados, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 29 de abril de 1976, às 15:00 horas em nosso Escritório à Rodovia BR-316 — Km. 4, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, para deliberarem sobre o seguinte: — a) Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1975; b) Eleição da Diretoria; c) Eleição do Conselho Fiscal membros efetivos e suplentes para o exercício de 1976; d) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; e) Outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas em nosso Escritório à Rodovia BR-316 — Km. 4, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940. Ananindeua, Pa., 23 de março de 1976. Afonso Furtado de Lima Diretor-Presidente. 3 — Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1975, publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará n. 23 252 de 20 de abril de 1976. Lidos, foram estes documentos postos em discussão. Prestados todos os esclarecimentos solicitados e após apreciação do Relatório da Diretoria e demais documentos foi a matéria posta em votação, sendo unanimemente aprovadas as Contas da Diretoria, compreendendo o Balanço com a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, nele incluindo o Relatório referente ao exercício de 1975. Em seguida o Sr. Presidente anunciou que se passaria a segunda parte da ordem do dia, isto é, a eleição da Diretoria para um período de um ano e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício corrente. Foram os Senhores Acionistas convidados a preencher as cédulas que para o fim de eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal haviam sido distribuídas. Realizada a eleição foram apurados os votos, declarando o Sr. Presidente reeleitos, por um ano, para a Diretoria: — para Diretor-Presidente, o Sr. Afonso Furtado de Lima, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade n. 565.446 — 20. via expedida pela SEGUP/PA, C.P.F. — 000.620.492, residente e domiciliado à Av. Gentil Bittencourt, Belém, Pará. O cargo de Diretor-Superintendente, até a escolha de seu titular, será exercido cumulativamente, sem remuneração, pelo Diretor-Presidente; para Diretor-Administrativo, o Sr. José Rosa do Valle, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade n. RG — 4.504.605 — 1a. via expedida pela SEGUP-SP, C.P.F. n. 007.191.618, residente e domiciliado à Av. Serzedelo Corrêa, n. 100 Apt.º 1.302, Belém, Pará. O cargo de Diretor-Comercial, será exercido cumulativamente, sem remuneração, pelo Diretor-Administrativo, até a escolha de seu titular, ficando vago o cargo de Diretor Vice-Presidente, até a escolha de seu titular. Conselho Fiscal: — para Membros efetivos reeleitos os Senhores. Almir Blanco de Abrunhosa Trindade, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira O. A. B. n. 386 Seção do Estado do Pará, C.P.F. n. 000.488.792, residente e domiciliado à Rua dos Tamoios 1609, Belém, Pará; Erico Parente de Araújo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 882.743 — 1a. via expedida pela SEGUP-PA, C.P.F. n. 000.803.492, residente e domiciliado à Av. Generalíssimo Deodoro, n. 963, Belém, Pará e eleita a Sra. Irinea da Silva Santos, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade n. 593.075 — 1a. via expedida pela SEGUP-PA, C.P.F. — 000.509.382, residente e domiciliada à Av. Magalhães Barata, n. 979 Apt.º 604—Belém, Pará. Para Suplentes foram reeleitos os Senhores: Luiz Nogueira Vaz, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da Carteira de Identidade n. RG — 3.339.751 — 1a. via expedida pela SEGUP-SP, C.P.F. n. 015.711.097, residente e domiciliado à Rua Teixeira da Silva, n. 393 Apt.º 21, Estado de São Paulo—SP; Nelson de Souza Falcão, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n. RG — 2.598.423 — 1a. via expedida pela SEGUP—SP, C.P.F. n. 046.519.449, residente e domiciliado à Rua Barão de Jaceguai, n. 940, Estado de São Paulo—SP e Dilermando Allan Filho, brasileiro, casado, engenheiro metalurgista, portador da Carteira de Identidade n. RG — 296.407 — 1a. via expedida pela SEGUP—SP, C.P.F. n. 002.065.399, residente e domiciliado à Alameda Franca, 850, Apt.º 52, Estado de São Paulo. Declarou então o Sr. Presidente que competia à Assembléia fixar a remuneração dos diretores, bem como a dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Debatido o assunto ficou deliberado que os membros da Diretoria continuassem a receber os seus honorários do exercício anterior e que a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal, por proposta do Acionista Luiz Rocha Pereira, fosse fixada em Cr\$ 200.00 (duzentos cruzeiros) mensais, proposta essa que foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente declarou que os Diretores reeleitos ficarão desde logo empossados em seus respectivos cargos, uma vez que já haviam prestado à caução de ações exigida pelos Estatutos Sociais. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra encerrou-se a sessão depois de lavrada a presente ata que, lida e submetida à discussão, foi aprovada e assinada por todos os Acionistas presentes. Frane S. A. — Administração e Participações, por seus representantes, José Roberto Chidiquino e José Maria de Magalhães, Afonso Furtado de Lima, Luiz Rocha Pereira, Aldebaro Klautau Filho, Horacio Nunes de Barros e José Rosa do Valle.

— Cópia fiel e autêntica da Assembléia Geral Ordinária de Nortubo S. A. — Tubos e Perfilados, realizada no dia 29 de abril de 1976.

JOSÉ ROSA DO VALLE — Secretário  
C.P.F. 007.191.618

#### CARTÓRIO CHERMONT — 10. OFÍCIO

Reconheço a firma supra assinalada  
Belém, 12 de maio de 1976  
Em testemunho M. M. M. da verdade  
Marilyn M. Matos — Escrevente Autorizada

#### JUNTA COMERCIAL DO PARÁ — "JUCEPA"

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 20.05.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 871/76 a 1a. via da presente Ata de Nortubo S. A. — Tubos e Perfilados.

Belém, 20 de maio de 1976

Dorival de Santana Lopes Neto  
Subprocurador Regional Respondendo  
p/ Expediente da Secretaria Geral  
Adalberto Acatauassu Nunes  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará



**Cia. Agro pecuária do Ipê S/A.**  
CGC n. 04881553/0001

Assembléia Geral Extraordinária

**CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação em vigor e que determina o art. 98 (noventa e oito) das Sociedades por Ações, e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 10 de julho de 1976, às 17 horas, em sua sede social, sita à Av. Alcindo Cacela — Alameda Cheden Bitar n. 213, nesta cidade, para tratar do seguinte:

- a) Apresentação das Contas da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1975;
- b) Eleição da Diretoria para o exercício de 1976;
- c) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1976;
- d) O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se acham à disposição para serem examinados em nosso escritório, no endereço acima citado, no horário normal de expediente, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1975.

Belém, 9 de junho de 1976.

ORIVALDO DA SILVEIRA

CPF 005109206-91

(T. n. 25090 — Reg. n. 3277 — Dias: 10, 12 e 15.06.76)

**Companhia de Mineração Santarém — COMISA**

C.G.C./MF. n. 04.989.612/0001-00

Assembléia Geral Extraordinária

São convidados os Senhores Acionistas desta Empresa para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na nossa Sede Social sita à rua Senador Manoel Barata 1.020, 2o. andar, nesta cidade de Belém, Estado do Pará — Brasil, às 10 (dez) horas do dia 15 (quinze) de junho de 1976 (mil novecentos e setenta e seis), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Proposta da Diretoria e Parecer favorável do Conselho Fiscal para aumento do capital com a consequente alteração dos nossos Estatutos Sociais;
- b) O que ocorrer.

Belém, 26 de maio de 1976

..a) Joaquim Servera—Diretor-Presidente  
CPF-MF n. 001.492.417

(Ext. Reg. n. 3066—Dias—4, 10 e 15.6.76)

**A. M. Fidalgo S/A — Materiais de Construção**

C.G.C. 04.896.165/0001-20

Assembléia Geral Extraordinária

**CONVOCAÇÃO**

Convidamos pelo presente os acionistas de A. M. Fidalgo S/A — Materiais de Construção, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que se realizará em sua sede social à Trav. 9 de Janeiro n. 1403, nesta cidade, às 17.00 horas do dia 18 de junho de 1976, para tratarem do seguinte:

a) Ratificação da Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 1976;

b) o que ocorrer.

Belém, 07 de junho de 1976.

a) A Diretoria

(Ext. — Reg. n. 3227 — Dias: 9, 10 e 11.06.1976)

**Companhia de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém "TECEJUTA"**

C.G.C.M.F. n. 05706767/0001-54

Sociedade Anônima de Capital

Autorizado

Capital Autorizado: Cr\$ 8.638.143,00 —  
Capital Integralizado: Cr\$ 7.831.458,00

**CONVITE AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos nossos Acionistas que a partir desta data e nas horas de expediente, encontram-se à disposição em nossa sede, sita à Av. Senador Augusto Meira, s/n, no Bairro da Prainha, nesta cidade, todos os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e relativos ao exercício social de 1974/75, encerrado em 31 de outubro de 1975.

Santarém (PA), 04 de junho de 1976.

GERALDO GUAJARAENSE BRAGA

DIAS — Presidente

CPF 004354492

(T. n. 25084 — Reg. n. 3260 — Dias: 10, 11 e 12.06.76)

**EDITAIS ADMINISTRATIVOS**

**Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP)**

**— A V I S O —**

A Comissão de Processamento das Licitações, avisa aos interessados, que se encontra afixado no "hall" de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada à Trav. do Chaco n. 2158, o Edital de Concorrência n. 05/76-SEVOP, para fornecimento, montagem e instalação de equipamentos destinados a atender a cozinha, lavanderia, padaria, câmaras frigoríficas, casa de caldeiras, cantinas, copas de distribuição e copas de lavagem, do Estabelecimento 1 B da Penitenciária do Estado, inclusive parte da construção civil referente aos serviços acima citados.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 18 de junho do corrente ano, às 12 horas.

Os elementos para a Licitação poderão ser obtidos na sala da Divisão de Estudos e Projetos do Departamento de Obras desta Secretaria.

Belém, 29 de maio de 1976.

ERNESTO REIS BRAGA

Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA

DOURADO

Secretário de Estado

(Ext. — Reg. n. 3184 — Dias: 8, 9 e 10.06.1976)

**Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas**

C.G.C. Insc. 05.054.911/0001-17

Homologação proferida pelo Exmo. Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, no Processo n. 2274-SEVOP 19.05.76, referente a Concorrência n. 04/76, para fornecimento de veículos motorizados para uso desta Secretaria.

**R E S U M O :**

De acordo com o mapa demonstrativo, se habilitaram à licitação as seguintes firmas: BELAUTO S.A., Tágide Representações S.A., MESBLA S.A. e Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S.A.

Em face do parecer da Comissão de Processamento e Julgamento constante da Ata da sessão de 20.05.76 foi considerada vencedora a proposta da firma MESBLA S.A., em virtude de ser mais vantajosa para a SEVOP, tendo o titular desta Secretaria proferido o seguinte despacho:

1 — Homologo a presente licitação

2 — Publique-se

Em, 07.06.76.

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA

DOURADO

Secretário de Estado

(Ext. — Reg. n. 3272 — Dia: 10/06/76).



### Conselho Regional de Medicina Veterinária

14a. REGIÃO

RESOLUÇÃO N. 104 — DE 27 DE ABRIL DE 1976

O Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "j" do Art. 40. do Regimento Interno, baixado pela Portaria n. 20. de 30 de outubro de 1969, do CFMV, resolve:

Aprovar o Balancete do 1o. Trimestre do Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, referente ao exercício de 1976. (a) Oscar da Gama Feio, CRMV-14 n. 0013 — Presidente; (a) José Alfinito, CRMV-14 n. 0005 — Secretário Geral.

RESOLUÇÃO N. 105 — DE 27 DE ABRIL DE 1976

O Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "o" do art. 40. do Regimento Interno, baixado pela Portaria n. 20, de 30 de outubro de 1969, do CFMV, resolve:

Homologar a Portaria n. 02/76, de 14 de abril de 1976, do senhor Presidente do CRMV-14, que aprovou a aquisição do imóvel situado à Rua Abelardo Conduru n. 141, em Belém-PA, no valor de Cr\$ 80.000.00. (a) Oscar da Gama Feio, CRMV-14 n. 0013 — Presidente; (a) José Alfinito, CRMV-14 n. 0005 — Secretário Geral.

(T. n. 25085 — Reg. n. 3267 — Dia 10.06.76)

### Instituto de Terras do Pará

ITERPA

HOMOLOGAÇÃO N. 015/76

Homologação de Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, nos autos de compra de um lote de terras devolutas do Estado no Município de Conceição do Araguaia, em que é requerente o Sr. Isidoro Boaro.

Considerando que o presente processo de n. 01708/75 está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve qualquer protesto ou impugnação;

Considerando que os pareceres técnicos e jurídicos do Instituto de Terras do Pará — ITERPA, são favoráveis à sua aprovação;

Considerando que, publicada a sentença favorável ao requerente no Diário Oficial do dia 11 de dezembro de 1974, nenhum recurso contra o mesmo foi interposto;

Considerando tudo o mais que nos autos consta,

Homologo a sentença de fls. 92, proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura, Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se no Diário Oficial do Estado e volte ao Instituto de Terras do Pará para os ulteriores legais.

Belém, 08 de junho de 1976.  
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado  
(Ext. — Reg. n. 3284 — Dia 10.6.76)

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

### AVISO

Avisamos aos interessados que se acha afixado na portaria do prédio da Administração Universitária, sito à Avenida Governador José Malcher n. 114, o EDITAL da Tomada de Preços n. DA-15/76, referente a EQUIPAMENTOS (APARELHOS DE AR CONDICIONADO), a ser fornecido à esta Universidade. Referidos editais encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do Departamento de Administração.

As firmas que desejarem participar da presente licitação e ainda não inscritas ou cadastradas no Cadastro de Fornecedores desta Universidade, deverão fazê-lo até o dia 16 de junho de 1976.

Belém, 7 de junho de 1976.

FERNANDO DO CARMO FERREIRA  
FRAGA

p/Comissão de Licitações da UFFa.  
(Ext. — Reg. n. 3262 — Dia: 10/06/76).

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER)

PORTARIA N. 02.00117/76

O Engenheiro Chefe do 2.º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe conferem o item IX, Artigo 108, do Regimento Interno do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de .... 13.01.75,

### RESOLVE:

Designar o servidor Estevam Assumpção Oliveira, Agente Administrativo nível 4 matrícula 2.202.136, para desempenhar nesta Autarquia a função de Chefe da Seção Administrativa da Residência 2/4, sediada em Marabá, jurisdição do 2.º DRF.

Belém, 02 de junho de 1976

Eng.º ELMIR NOBRE SAADY

Chefe do 2.º DRF

(Ext. — Reg. n. 3238 — Dia: 10/06/76)

PORTARIA N. 02.00118/76

O Engenheiro Chefe do 2.º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe conferem o item IX, Artigo 108, do Regimento Interno do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de .... 13.01.75,

### RESOLVE:

Designar o servidor Eduardo Gomes de Azevedo, Agente Administrativo nível 4, matrícula 2.202.033, para desempenhar nesta Autarquia a função de Chefe da Seção Administrativa da Residência 2/5, sediada em Altamira, jurisdição do 2.º Distrito.

Belém, 02 de junho de 1976

Eng.º ELMIR NOBRE SAADY

Chefe do 2.º DRF

(Ext. — Reg. n. 3238 — Dia: 10/06/76).

PORTARIA N. 02.00119/76

O Engenheiro Chefe do 2.º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe conferem o item IX, Artigo 108, do Regimento Interno do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de .... 13.01.75,

### RESOLVE:

Designar o servidor Emanuel dos Santos Pereira, matrícula 2.203.041, Operacional Rodoviário de Administração, para desempenhar nesta Autarquia a função de Chefe da Seção Administrativa da Residência 2/3, sediada em Capanema, jurisdição do 2.º Distrito Rodoviário Federal.

Belém, 02 de junho de 1976

Eng.º ELMIR NOBRE SAADY

Chefe do 2.º DRF

(Ext. — Reg. n. 3238 — Dia: 10/06/76).

PORTARIA N. 02.00120/76

O Engenheiro Chefe do 2.º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe conferem o item IX, Artigo 108, do Regimento Interno do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de .... 13.01.75.

### RESOLVE:

Designar o servidor Eudes Guimarães e Silva, Agente Administrativo nível 4, matrícula 2.202.050, para desempenhar nesta Autarquia a função de Chefe da Seção Administrativa da Residência 2/2, sediada em Imperatriz, jurisdição do 2.º DRF.

Belém, 02 de junho de 1976

Eng.º ELMIR NOBRE SAADY

Chefe do 2.º DRF

(Ext. — Reg. n. 3238 — Dia: 10/06/76).

## Companhia das Docas do Pará (CDP)

ATA de julgamento das propostas da Tomada de Preços, n. 03/76, referente aos serviços de desmonte da elevação localizada à retaguarda do Porto de Santarém, Estado do Pará.



Aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Diretoria de Obras, Conservação e Manutenção da Companhia das Docas do Pará, à Comissão composta dos Engenheiros MARIEL GUEDES DE OLIVEIRA, Chefe do Departamento de Planejamento; ORLANDO IGLESIAS DUARTE MOREIRA, Chefe da Seção de Planejamento e EMANOEL CRISPIM DIAS JÚNIOR, Chefe da Seção de Controle, instituída pela Resolução n. 165 de 17 de maio de 1976, do Sr. Diretor-Presidente da CDP, reuniu-se a fim de proceder ao julgamento da Tomada de Preços ..... n. 03/76, referente a obra de execução do desmonte da elevação localizada à retaguarda do Porto de Santarém, Estado do Pará. Compareceu à presente licitação apenas a firma R. AMÂNCIO, estabelecida à Avenida Magalhães Barata, 1022, na cidade de Santarém, Estado do Pará, a qual apresentou proposta no valor global de Cr\$ 1.280.000,00 (Hum Milhão, Duzentos e Oitenta Mil Cruzeiros) para o desmonte e transporte de 160.000 (cento e sessenta mil) metros cúbicos, ao preço de Cr\$ 8,00 (Oito Cruzeiros) por metro cúbico, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias. A firma em questão, em sua proposta compromete-se a demolir e transportar, sem ônus para a CDP, o que ultrapassar ao volume de 160.000 (cento e sessenta mil) metros cúbicos. A Comissão estudando a proposta acima, verifica estar a mesma em condições de efetuar os serviços, estando o valor da referida proposta de acordo com o orçamento base da CDP. E, como nada mais houvesse a tratar foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Helga Ferreira Monteiro, lavrei a presente Ata que depois de lida vai assinada pela Comissão e por mim. Belém, 03 de junho de 1976. aa) MARIEL GUEDES DE OLIVEIRA — ORLANDO IGLESIAS DUARTE MOREIRA — EMANOEL CRISPIM DIAS JÚNIOR — HELGA FERREIRA MONTEIRO.

Datilografado por:

Helga Ferreira Monteiro

Conferido por:

Orlando Iglesias Duarte Moreira

(Ext. — Reg. n. 3258 — Dia 10.06.76)

### Companhia das Docas do Pará (CDP)

#### RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA

O Diretor-Presidente da Companhia das Docas do Pará (CDP), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I — Aprovar a Tomada de Preços n. 03/76, realizada em 03.06.76, referente aos serviços de desmonte da elevação localizada à retaguarda do Porto de Santarém, Estado do Pará;

II — Adjudicar, em consequência, a referida Tomada de Preços à firma R.

Amâncio, única licitante, pelo preço global de Cr\$ 1.280.000,00 (hum milhão duzentos e oitenta mil cruzeiros).

III — Publique-se e encaminhe-se ao DP-2, para elaboração do Termo correspondente.

Belém, 07 de junho de 1976.

Cel. RAUL DA SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente da CDP

(Ext. — Reg. n. 3257 — Dia 10/6/76)

Governo do Estado do Pará

Secretaria de Estado de Educação

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES

AUXILIARES

## A V I S O

TOMADA DE PREÇOS N.º 09/76—DAA

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, está selecionando licitantes para realizar os serviços de Recuperação, Manutenção e Assistência Técnica de suas máquinas de escrever e calcular, devendo os interessados apresentarem propostas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da primeira publicação deste Edital e obterem melhores informações na sede da Secretaria, sito à Praça da República n. 1020, Edifício Costa Leite, 1º andar, no horário das 8:00 às 12:00 horas.

Belém (Pa.), 03 de junho de 1976.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA

— Subsecretário de Estado de Educação, respondendo pelo DAA.

Visto:

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA — Secretário de Estado de Educação.

(Ext. — Reg. n. 3261 — Dia 10.06.76)

### Governo do Estado do Pará

*Termo de Convênio que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Pedreira Esporte Clube da Vila do Mosqueiro.*

O Governo do Estado do Pará, representado pelo Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador Constitucional do Estado e o Pedreira Esporte Clube da Vila do Mosqueiro, representado (a) por Wolckmer Tabosa dos Reis, Presidente, denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Conveniente, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos constantes do orçamento do Estado para o exercício de 1976, referente a auxílio concedido pelo Governo do Estado que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O Governo do Estado entregará ao (a) Conveniente, a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta

mil cruzeiros), proveniente de recursos orçamentários do Estado, para conclusão das obras da sede social do Pedreira Esporte Clube da Vila do Mosqueiro;

CLÁUSULA SEGUNDA — O (a) Conveniente obriga-se a empregar os recursos deste Convênio de conformidade com o estabelecido na Cláusula Primeira, devendo o Plano de Aplicação constante do processo n. 001686/SEAD, ser considerado parte integrante do presente instrumento;

CLÁUSULA TERCEIRA — As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária, segundo a classificação constante da Nota de Empenho n. 470/SF — Cr\$ 30.000,00 — 03 — Administração e Planejamento; 07 — Administração; 031 — Assistência Financeira; 2.059 — Contribuição a Entidades; 4370.00 — Contribuições Diversas;

CLÁUSULA QUARTA — A importância convencionada será liberada ao (a) Conveniente, total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, devendo os empenhos de despesas acompanharem os respectivos repasses;

CLÁUSULA QUINTA — A aplicação dos recursos decorrentes deste instrumento far-se-á até o dia 31.12.76, devendo o (a) Conveniente prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo e na conformidade das disposições legais vigentes;

CLÁUSULA SEXTA — O presente Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Administração à página 052, poderá ser denunciada a qualquer momento no todo ou em parte pelo Governo do Estado, em virtude de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do (a) Conveniente ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros, ficando, desde logo, escolhido o foro de Belém — Comarca da Capital, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio.

E por estarem acordes, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, em cinco (5) vias de igual teor, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas.

Belém, 07 de junho de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

WOLCKMER TABOSA DOS REIS — Presidente do Pedreira Esporte Clube.

Testemunhas:

1a. — Prof. Nelson Augusto de Souza Ribeiro;

2a. — Regina das Graças Nunes.

(G. — Reg. n. 1558)



# Tribunal de Justiça

Presidente : Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário : Dr. LUIS FARIA

## EDITAIS JUDICIAIS

### JUIZO DE DIREITO

#### DA COMARCA DE ITAITUBA

— Estado do Pará —

#### EDITAL DE CITAÇÃO

*De réus ausentes, incertos e desconhecidos, interessados em Ação de Usucapião, com o prazo de 45 dias.*

O Doutor IVAN DA ROCHA BOTTO, Pretor no exercício pleno de Juiz de Direito da Comarca de Itaituba, Estado do Pará, etc...

FAZ SABER aos que este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, pelo presente, com o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de sua publicação no "Diário da Justiça", que ficam citados os réus ausentes, incertos e desconhecidos para ciência da Ação de Usucapião, intentada por Célia Lages Virgolino, em tramitação perante este Juízo e expediente do escrivão que este subscreve, a fim de a contestarem, querendo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término dos quarenta e cinco dias, valendo a citação para todos os atos do processo. É do teor seguinte a inicial da Ação: "Exmo. Sr. Doutor Juiz de Direito da Comarca de Itaituba, em exercício pleno: Célia Lages Virgolino, brasileira, paraense, solteira, funcionária municipal aposentada e de prendas do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Getúlio Vargas, sem número, CPF ..... n. 003071652, por seu procurador judicial, infra-assinado, advogado, inscrito sob .. n. S|2 na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção deste Estado portador da Carteira n. 36, CPF 001323062, com escritório nesta cidade, provisoriamente instalado no Hotel Calderaro, à Travessa Justo Chermont, s/n., onde recebe intimações, conforme mandato anexo (DOC. n. 1), vem respeitosamente, com fundamento no artigo 550 do Código Civil, alterado pela Lei n. 2.347, de 07.03.55, que reduziu de 30 para 20 anos, sem interrupção nem oposição, o prazo para aquisição de imóvel por usucapião, e segundo

a forma processual estabelecida nos artigos 941 a 945 do Código de Processo Civil, promover perante o Juízo de V. Excia. a presente Ação de Usucapião, no curso da qual provará: I. Que, desde o ano de 1948, quando pagou o preço ajustado de Cr\$ 5.500,00 (antigos) ao Sr. Osvaldo Franco Carneiro, procurador bastante da vendedora, dona Raimunda Franco Carneiro, sua genitora, viúva, inventariante dos bens ficados por falecimento do Coronel Nelson Lages Carneiro, está a Requerente na posse mansa, pacífica e ininterrupta do terreno próprio, urbano, situado à Avenida Getúlio Vargas, sem número, na esquina com a Travessa 13 de Maio, nesta cidade, o qual, segundo a planta anexa (DOC. n. 2), tem a forma retangular e mede 12 (doze) metros de frente e 70 (setenta) metros de fundos, numa área de 840m<sup>2</sup> (oitocentos e quarenta metros quadrados), limitando-se pela frente com a mencionada Avenida Getúlio Vargas, pelos fundos com o terreno edificado do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem ..... (DNER), pelo lado direito ou Poente com o prédio dos herdeiros de Pedro de Paula Barros e pelo lado esquerdo ou Nascente com a referida Travessa 13 de Maio; II. Que somente depois da morte, em 1960, do então Tabelião Felipe Rodrigues Gomes, desta cidade, foi constatado não ter ele lavrado a escritura de venda do referido terreno à Requerente, que há muito vinha prometendo fazê-la, de balde tendo sido as buscas posteriores dadas no cartório para encontrar os documentos ao mesmo entregues (recibo, escritura da aquisição a Elias Cohen, alvará judicial, talões e o substabelecimento da procuração de Osvaldo Franco Carneiro a Tibirigá de Santa Brígida Cunha, através do qual foi, aliás, efetuado o pagamento do preço do imóvel), assim não lhe chegando a ser outorgada a escritura de compra porém a Requerente sempre possuiu o terreno usucapiendo como seu, sem contestação de quem quer que seja, tanto assim que, no ano de 1949, nele fez edificar uma casa, em que reside até hoje, construída de taipa, depois de alvenaria e ultimamente reformada completamente, coberta de telhas de barro, de portas e janelas de madeira, de piso de ladrilho até a varanda e de cimento nos fundos,

fornada e pintada, contendo corredor de entrada, sala de visita, dois quartos, varanda, corredor interno, despensa, cozinha, sanitários e quintal, parte murado e parte cercado de estacas de madeira real; III. Que os sobreditos terrenos e casa são cadastrados na Prefeitura de Itaituba, desde 1949, em nome da Requerente, que é isenta do pagamento do Imposto Prédial Territorial Urbano por ser funcionário municipal e tratar-se de único bem (DOCS. n.ºs 3 e 4); IV. Que a posse sobre o terreno usucapiendo data de mais de 20 anos, mesmo contando-se de 1º de janeiro de 1956, quando entrou em vigor a Lei Federal n. 2.437, de 7 de março de 1955, que alterou a redação do art. 550 do Código Civil, reduzindo de 30 para 20 anos o prazo de usucapião extraordinário; mas que, precisamente, data de muito mais de 28 anos, em conformidade com a Súmula n. 445, do Supremo Tribunal Federal, in "Revista dos Tribunais" 338|578 que estendeu às prescrições em curso na data da vigência da citada Lei n. 2.437, o novo prazo; V. Que o dito terreno não está inscrito ou transcrito em nome algum no Registro Imobiliário desta Comarca, como faz certo a inclusa Certidão passada pelo Sr. Oficial do Registro de Imóveis desta cidade (DOC. 5); VI. Que "Em ação de usucapião não tem maior relevância a indagação da origem dominial do imóvel, porque o que interessa é o fato da posse exclusiva, contínua e sem oposição; provada ela, pertença o imóvel a quem pertencer consuma-se o usucapião, a menos que se trate de bem do domínio público (2a. CC do TJ/RS, apel. n. 26870, RF—215|173". in "USUCAPIÃO — Interpretado pelos Tribunais", de Wilson Busada, pág. 237; VII. Que, data venia, deve a Ação aqui proposta ser julgada procedente e provada, para o efeito de ser o domínio dela Requerente sobre o aludido terreno, tal como está descrito no Item I e constante da planta apensa (DOC. n. 2), reconhecido e declarado por sentença judicial, que lhe sirva de título para a competente inscrição no Registro Imobiliário desta Comarca. Assim, requer a V. Excia. se digne designar dia e hora, na sala das audiências desse Juízo, para a realização da audiência preliminar da justificação, na qual produzirá



prova da sua posse "ad usucapionem" com o testemunho das pessoas abaixo arroladas, idôneas e conhecidas, que comparecerão independentemente de intimação, citado o Sr. Promotor em exercício, na qualidade de representante do Ministério Público nesta Comarca, para todos os atos da Ação, desde a justificação inicial. A seguir, digno-se V. Excia. em ordenar a citação pessoal, por via de Mandado, dos confinantes Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), na pessoa de seu Chefe nesta cidade, Dr. Dilson Nunes Gouveia, e a Herança de Pedro de Paula Barros, na pessoa do herdeiro detentor dos bens. Sr. Antonio Gonzaga Barros, e, por Edital, dos réus ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos do processo e ciência da decisão que declarar justificada a posse, a fim de contestarem, querendo, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias, a Ação intentada, na forma dos artigos 942, n. II e § 1º, e 943 do Código de Processo Civil, prosseguindo-se nos ulteriores trâmites legais, inclusive a expedição de carta dando ciência aos Representantes da Fazenda Pública da União e do Estado e o da Municipalidade de Itaituba, na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Altamiro Raimunda da Silva, para que manifestem interesse na causa, conforme está prescrito no § 2º do sobredito artigo 942. Protestação por todas as provas em direito admitidas, testemunhal e documental, depoimento pessoal dos confinantes, sob pena de confissão, vistoria, etc., e requerendo que, contestada ou não, seja a Ação julgada procedente, face ao irrefutável direito da Requerente, condenando-se ou, porventura, contestantes, nas cominações legais, e finalmente, dando à causa, para os devidos fins, o valor de Cr\$ 100.000,00, Pede Deferimento. Itaituba, 05 de maio de 1976. (a) P.p. Santino Sirotheau Correa (Santino Sirotheau Correa). Advogado. OAB, Insc. S|2, Cart. 36. CPF 001323062. Rol das testemunhas: 1. Tibiriçá de Santa Brígida Cunha, comerciante, desquitado; 2) Rosinda Maciel Gomes, de prendas do lar, viúva do extinto Notário Felipe Rodrigues Gomes, do qual era escrevente juramentada e substituta. 3. José Vieira da Silva, mestre de obras, casado; 4. José Galdino de Oliveira, pedreiro, casado, e 4. Luiz Pinto, carpinteiro, casado, — todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Despachos: 1) A. Cls. Itaituba, ..... 05.05.76. I. R. Botto. 2) Designo o dia 07.05.76, às 10 horas, na sala das audiências, para a justificação preliminar, ciente o M. P. Itaituba, 05.05.76. (a) I. R. Botto. 3) Vistos, etc. 1. A Requerente Célia Lages Virgolino, por seu procurador judicial, propôs perante este Juízo a ação de usucapião extraordinário de que se ocupam os presentes autos e, de acordo com o art. 942, II, do CPC, produziu a justificação preliminar, na

qual depuseram cinco testemunhas idôneas e conhecidas, tendo ficado suficientemente provada sua posse no terreno usucapiendo. Ouvido o Representante do Ministério Público, concordou com a prova produzida. Assim, homologo por sentença a justificação efetuada, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, cientes a Requerente e o M. P. 2. Não estando o imóvel usucapiendo transcrito no Registro Imobiliário, em nome algum, conforme provou a Requerente com a certidão de fls., determino a citação, por mandado, dos confinantes indicados na inicial e, por edital, com 45 dias de prazo, dos réus ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos do processo e ciência da homologação da sentença da justificação da posse, a fim de contestarem dentro do prazo legal a Ação intentada, na forma dos artigos 942, n. II e § 1º, e 943, do CPC, e expeça-se cartas, com aviso de recepção, aos Representantes da Fazenda Pública da União e do Estado, em Belém, e a Municipalidade de Itaituba, para que manifestem interesse na causa, conforme está prescrito no § 2º do sobredito artigo 942. Itaituba, 14 de maio de 1976. (a) Ivan da Rocha Botto. Em virtude do que expedí o presente edital, que vai afixado à porta da sala das audiências do Juízo e publicado no "Diário da Justiça", anexo ao "Diário Oficial" do Estado e noutro jornal da Capital do Estado, para conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância. Dado e passado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de maio de 1976. Eu, Walter Maciel de Mattos, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

Dr. IVAN DA ROCHA BOTTO  
Pretor, no exercício de Juiz de Direito  
Está conforme o original.

WALTER MACIEL DE MATTOS  
Escrivão  
(T. n. 25082 — Reg. n. 3239 — Dia ....  
10.06.76)

#### Juízo de Direito da Comarca de Breves

##### EDITAL DE CITAÇÃO

O Bacharel Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito da Comarca de Breves, Estado do Pará, na forma da lei, etc..

Faz saber a todos quantos o presente Edital com o prazo de 30 dias virem ou o conhecimento dele tiverem e interessar possa que por parte de José Borges das Mercês, brasileiro, solteiro, lavrador, maior, residente e domiciliado no rio Jacarezinho, município de Breves, foi dirigida uma petição requerendo usucapião do imóvel consistente em uma posse de terras denominada "Santa Izabel", situada à margem direita do rio Jacarezinho, neste município, limitando-se do lado de baixo com

o igarapé "Seixas"; pelo lado de cima com o igarapé denominado "Mangueira" e pelos fundos com terras baixas conhecidas por Mangue, pertencentes a quem de direito, sendo confrontantes das terras em referência, Edson Marques e Ambrósio Marques; Na petição referida preferiu ele este despacho: DESPACHO: "Designo o dia 6 de julho, às 12 horas, para a audiência preliminar de justificação da posse. Faça-se as citações na forma da lei, sendo o edital, com o prazo de 30 dias. Breves, 27.05.76. (a) O. Maciel. Em virtude de todos e conhecimento do que, mandei passar o presente Edital, sue afixado e publicado na forma da Lei. Por isto, cito e chamo as pessoas a quem interessar possa o seu conteúdo, para que, no prazo de 30 dias venham ver propor-lhes a ação de usucapião e, contestarem o pedido se quiserem.

Dado e passado nesta cidade de Breves, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Raimundo Santos Filho, escrivão judicial substituto do primeiro ofício, datilografei e subscrevi.

OTAVIO MARCELINO MACIEL

Juiz de Direito.

(T. n. 25087 — Reg. n. 3270 — Dia:  
10.06.76)

#### Juízo de Direito da Comarca de Breves

##### EDITAL DE CITAÇÃO

O Bacharel Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito da Comarca de Breves, Estado do Pará, na forma da lei, etc..

Faz saber a todos quantos o presente Edital com o prazo de 30 dias virem ou o conhecimento dele tiverem e interessar possa dos réus ausentes e desconhecidos e incertos, que por parte de Eduardo de Jesus Costa, comerciante, e sua mulher Raimunda de Nazaré Costa; prendas do lar, brasileiros, portadores do C.P.F. n. 014439332, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Presidente Getúlio Vargas, s/n., foi dirigida uma petição requerendo usucapião do imóvel consistente em a posse de terras denominada "São Joaquim", situada à margem direita do rio Parauaú ou rio de Breves, fronteiro à Vila de Corcovado, neste município de Comarca, com a área de 400 (quatrocentos hectares), limitando-se pela parte de cima no igarapé "Mangue", por onde confina com terras ocupadas por Joana Araujo; pela parte de baixo no igarapé "Aturiá", por onde se limita com as terras "Boa Vista" que pertenceram a Firmo Estrão dos Santos, hoje de propriedade dos suplicantes e pelos fundos com o rio "Abuiú". Na petição



referida preferiu ele este despacho: "Designo o dia 06 de julho, às 10,00 horas, para audiência preliminar de justificação da posse. Faça-se citação prévia, por mandado daquele em cujo nome esteja transcrito o imóvel e dos confinantes; por Edital com prazo de 30 dias, dos réus ausentes e desconhecidos e incertos?; por carta, cientifique-se as Fazendas Públicas; intime-se, pessoalmente o Ministério Público. Breves, ... 27.05.76. (a) O. Maciel. Em virtude de todos e conhecimento do que, mandei passar o presente Edital, que afixado e publicado na forma da Lei. Por isto, cito e chamo as pessoas a quem interessar possa e seu conteúdo, para que, no prazo de 30 dias venham ver propor-lhes a ação de usucapião e, contestarem o pedido se quiserem.

Dado e passado nesta cidade de Breves, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Raimundo Santos Filho, escrivão judicial substituto do primeiro officio, datilografei e subscrevi.

OTAVIO MARCELINO MACIEL

Juiz de Direito.

(T. n. 25088 — Reg. n. 3269 — Dia 10.06.76)

Estado do Pará

PODER JUDICIARIO

Juízo de Direito da Comarca  
de Breves

Ação de Usucapião

Citação Com o Prazo de 20 Dias

O Bacharel OTAVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da Comarca de Breves, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital de Citação com o prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de BRITO FERNANDES RENDEIRO e sua mulher, foi proposta perante seu Juízo, expediente da escrivã que este subscreve, uma Ação de Usucapião, cuja petição inicial tem o seguinte teor: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Breves-PA., BRITO FERNANDES RENDEIRO e sua mulher, dona ELDICE VALE RENDEIRO, brasileiros, o primeiro comerciante e a segunda de prendas do lar, residentes e domiciliados nesta Cidade, à Praça da Bandeira, n. ..., por seu advogado e procurador jurídico subscritante, devidamente inscrito nos Quadros dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional deste Estado, sob o n. 1.070-W-35, com escritório jurídico em Belém, à Travessa Padre Eutíquio,

560 — 3º andar — Conjunto 301, onde recebe qualquer intimação alusiva ao presente processo, *ut* instrumento procuratório junto, (doc. 1), vem, com o mais elevado respeito e necessário acatamento, perante V. Exa. com fundamento nos arts. 941 a 945, do Código Nacional de Processo Civil, e art. 550 do Código Civil, requerer a presente Ação de Usucapião do imóvel (casa), sito à Praça da Bandeira, coletada sob o n. ..., nesta cidade, edificado em terreno aforado da Prefeitura Municipal de Breves, que mede 27,75 metros de frente por 35 metros de fundos, confrontando, do lado direito com o imóvel ocupado por Manoel Gouveia Câmara, residente no local, e pertencente a Breves Industrial S.A., pelo lado esquerdo e pelos fundos com terras do patrimônio municipal, conforme planta simplificada, em anexo (Doc. 2), tendo em vista as razões a seguir: 1 — Que os Suplicantes, na qualidade de empregado da BREVES INDUSTRIAL S.A., ocupam e possuem o imóvel acima descrito e confrontado, desde de dezembro de 1948, há, portanto mais de vinte anos, ostentando posse mansa e pacífica, sem interrupção nem oposição, e não tendo título de domínio, querem obtê-lo por via desta Ação, nos termos do art. 550 da nossa Lei Substantiva Civil; 2 — Que o art. 941 do Código de Processo Civil, dispõe "in verbis": "Compete a Ação de Usucapião ao possuidor para que se lhe declare, nos termos da Lei, o Domínio do Imóvel ou Servidão Prédial". E o insigne CLÓVIS BEVILAQUA, ao conceituar a figura jurídica do usucapião, o faz com rara felicidade ao declarar: "É a Aquisição do Domínio pela Posse Prolongada"; 3 — Na boa doutrina e no sentido legal, a finalidade desta ação, portanto, é a obtenção da Sentença declaratória do domínio de imóvel alheio, para transcrição do Registro de Imóveis, constituindo, assim, das formas de aquisição da propriedade de imóvel do domínio particular. E um dos requisitos essenciais ao exercício desta ação é estar o requerente na posse do imóvel de domínio particular, independentemente, do título de boa fé, há mais de vinte anos contíguos, usufruindo como seu, sem contestação ou oposição; 4 — Na hipótese sub judice os Suplicantes tem a seu favor, todos os requisitos exigidos por lei, vistos que possuem o imóvel objeto da presente ação há mais de vinte anos, isto é, desde dezembro de 1948, ostentando sempre posse lícita, mansa e pacífica, sem interrupção, nem oposição, usufruindo como se, nele introduzindo benfeitorias de relevantes valores, justificando-se plenamente o presente, posto que devidamente de acordo com os ditames da Lei; 5 — Face ao exposto, justificada a posse, em audiência que V. Exa. designar, os depoimentos digo, designar, mediante os depoimentos das testemunhas constantes do rol abaixo e citados os interessados certos e incer-

tos, bem como confinantes apontados, esperam os suplicantes que V. Exa. se digne julgar procedente a Ação, para os efeitos de lhes ser concedido o domínio, após cumpridas as formalidades legais. Para os efeitos legais e fiscais, dá-se à presente o valor de Cr\$ 5.000,00. D. e A. com os documentos juntos, são os termos em que. Pedem deferimentos. Breves, 29 de abril de 1976. P.p. (a) Dr. Waldomiro Freitas Filho. Adv. CPF 002643672. Test. 1 — Abmael Anthonor de Albuquerque, brasileiro, casado, digo, viúvo, residente nesta cidade. 2 — Pedro Farias, brasileiro, casado, residente nesta cidade. 3 — Antonio Natário Branco, brasileiro, casado, residente nesta cidade. DESPACHO: — D. ao 2º Officio, r.a. Cite-se por mandado Costa & Alves e os confinantes; por edital com o prazo de 20 dias, os réus ausentes, incertos e desconhecidos; cientifique-se por carta as Fazendas Públicas; intime-se, pessoalmente o Ministério Público para audiência preliminar para justificar a posse, no dia 27 de maio, às 11:30 horas. Breves, 30.04.76. (a) O. Maciel. CERTIDÃO: — Certifico e dou fé, que não foi realizada a audiência de justificação por não ter sido apresentado em cartório comprovante de que tenha sido publicado o Edital na forma da Lei. O referido é verdade. Breves, 27 de maio de 1976. (a) Raimundo Oliveira Matos, Escrivão. DESPACHO: — Renove-se as diligências para o dia 30 de junho às 10 horas. Breves, 29.05.76. (a) O. Maciel. — Determino pois, seja publicado este Edital pela imprensa com o prazo de 20 dias e expedido Mandado para citação dos confinantes, a fim de que os interessados dele tomando ciência não venham alegar ignorância, tomando as medidas que julgarem necessárias na defesa dos seus interesses. CUMPRASE — Dado e passado nesta cidade de Breves, aos trinta (30) dias do mês de maio de 1976 (mil novecentos e setenta e seis). Eu, Zilda Ferreira Lima, escrivã fiz datilografar e subscrevi.

OTAVIO MARCELINO MACIEL

Juiz de Direito

(T. n. 25068 — Reg. n. 3218 — Dia ... 10.06.76)

Juízo de Direito da 7a. Vara  
Cível

CARTÓRIO DO 6o. OFÍCIO

Escrivã Ana Lobato

EDITAL DE PRAÇA

A Dra. Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza de Direito da Sétima Vara Cível, por nomeação legal, etc., Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 28.06.76, às 11:00 horas, no 3o. andar do Palácio da Justiça, à Praça Pelipe Patroni, nesta cidade, à porta da sala de audiências



deste Juízo, será levado em hasta pública o bem adiante caracterizado, penhorado nos autos de ação de execução que José Maria Nery dos Santos move contra Figueiró & Cia., consistente de: Terreno edificado nesta cidade, sito à Trav. Oriental do Mercado, coletado sob o n. 29, trecho compreendido entre a Boulevard Castilhos França e Rua 15 de Novembro, medindo aproximadamente 7m00 de frente por 10m00, de fundos, confinando de ambos os lados com quem de direito, apresentando as seguintes características: Construção de alvenaria, de dois pavimentos, coberta de telhas de barro comum, servida de frente por duas portas e duas janelas e sacada com gradil de ferro, possuindo as seguintes dependências: Pavimento Térreo: Salão e piso cimentado e teto de madeira pintada; Pavimento Superior: Salão com piso de tábuas de acapú, e teto de madeira pintado. Se comunica com o pavimento térreo por uma estreita escada de madeira comum, avaliado em Cr\$ 100.000,00, transcrito no registro de imóveis do 1o. Ofício livro 3-T fls. 60 n. de ordem 12.881. Quem quiser arrematar o referido bem, deverá comparecer dia e hora e local acima designados, ciente de que a venda será feita à vista para quem maior lance oferecer acima da avaliação ou com fiador idôneo por três dias. O arrematante pagará à banca, além do preço da arrematação, a comissão do porteiro, do escrivão e demais custas, inclusive a carta de arrematação. Caso o bem, na primeira praça, não receba lance superior ao da avaliação, será vendido por qualquer preço no leilão público, já marcado para o dia 8 de julho de 1976, à mesma hora da primeira praça, ficando por este meio intimado o representante legal da executada para ambos os termos da hasta e leilão, caso não seja encontrado para a intimação por mandado. E para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 04 dias de junho de 1976. Eu, Ana da Mata Lobato, escrivã do Sexto Ofício, que o subscrevo.

Dra. ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES, Juíza de Direito da Sétima Vara Cível.  
(T. n. 25089 — Reg. n. 3280 — Dia 10.06.76)

### COMARCA DA CAPITAL

#### EDITAL DE PRAÇA

A Dra. Maria Lucia Caminha Gomes, Juíza da Direito da 4a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem que no dia dezoito de junho do corrente ano, às 11.00 horas, à porta deste Juízo, no Palácio da Justiça, irá a público pregão em hasta pública do bem penhorado descrito para garantir o pagamento do que foi condenado e requerido nos autos de execução movida pelo Banco Bandeirante do Comércio S/A contra Helio Luiz Victorino e seu avalista Construções Técnicas Ltda. constante de: Uma (1) máquina Perfuratriz e seus acessórios, fabricante Ciclone Drill Co., tipo 40 série 3675, equipado com motor MWM, tipo D-225.3 n. 02250317511. avalio no estado em Cr\$ 150.000,00. Importa o presente laudo de avaliação em ..... Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). (a) Renato Sidrim. E quem quiser arrematar o referido bem deverá comparecer dia e hora acima designado, ciente de que a venda será feita à vista para quem o maior lance oferecer acima da avaliação ou com fiador idôneo por três (3) dias. Caso nesta primeira hasta não haja licitante ou lances não alcancem o preço da avaliação o mesmo será levado a leilão no dia 29 de junho do corrente ano no mesmo local e hora, quando será vendido por qualquer preço independentemente da avaliação. O arrematante pagará à banca além do preço da arrematação a comissão do porteiro, escrivão e demais despesas inclusive da carta de arrematação. E para que não se alegue ignorância mandei expedir o presente edital para ser afixado no local de costume e outros mandei de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 19 de maio de 1976. Eu, Hebal Sarmanho, escrivão do Cartório do 9o. Ofício, datilografei e subscrevo.

Dra. MARIA LUCIA CAMINHA GOMES, Juíza de Direito da 4a. Vara  
(T. n. 25045 — Reg. n. 3101 — Dia 10/9/1976)

### COMARCA DA CAPITAL

#### JUIZO DE DIREITO DA 6a. VARA

CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO  
Escrivão — Trindade Filho  
EDITAL DE PRAÇA \*

A Dra. Italzira Bitencourt Rodrigues, Juíza de Direito da 7a. Vara Cível desta Comarca, resp. p/6a. Vara.

Faz saber, aos que o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem que no dia 10 de junho do corrente ano, às 11 horas, à porta da sala deste Juízo, no Palácio da Justiça, à Praça Felipe Patroni, irá à hasta pública em praça o bem penhorado em Pro-

cesso de Execução movido pela Fazenda do Estado contra Fripesca S. A. Construções Navais e Pesca, estabelecida nesta praça, sita à Avenida Nazaré, Edifício Costa e Silva, apartamento número 1.301 a 1.303, constante de: Um (1) Rádio Receptor e Transmissor, com a respectiva fonte, marca "Eudguert", número 439, modelo 140.558, na cor escura e cinza, em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliado em Cr\$ 6.500,00. Referido bem encontra-se depositado em mãos e poder do senhor Sebastião Pedro de Araujo, representante legal da firma executada, no endereço acima mencionado. Despacho: Rec. hoje. Publiquem-se editais de praça, com data a ser designada pelo senhor Escrivão, observando-se as formalidades legais, de acordo com os Artigos 686 e 687 do C. de Processo Civil. Belém, 29.04.76. (a) Italzira Bitencourt Rodrigues, Juíza de Direito da 7a. Vara, respondendo pela 6a. Vara. Quem pretender arrematar mencionado bem, deverá comparecer em dia, hora e local designados ciente de que a venda será à vista ou fiador idôneo por três dias. O arrematante pagará à banca o valor da arrematação, comissão do porteiro, escrivão e demais despesas, inclusive carta de arrematação. Se referido bem não alcançar valor superior ao da avaliação, irá a nova praça desde já designado o dia 20 de junho de 1976, às 11 horas no mesmo local da anterior, quando será vendido em Leilão Público pelo maior preço ou lance apresentado independente de avaliação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, vai este para ser publicado e afixado em lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos cinco dias do mês de maio de 1976. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, escrivão, que o datilografei e subscrevi. Dra. ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES — Juíza de Direito da 7a. Vara, resp. p/6a. Vara.  
(Ext. Reg. n. 2778 — Dias — 15/5 — 10.06.1976)

### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Mario das Graças Ventura e Maria da Conceição Cardoso Ferraz, ele filho de Maria Laura Ventura, ela filha de Alfredo de Moraes Ferraz e Ormindia Cardoso Ferraz, solt. Jorge Raimundo Furtado Miranda e Nilza Conceição Aguiar Bezerra, ele filho de Jorge Miranda e Balbina Furtado Miranda, ela filha de Augusto José Bezerra e Rosa Fernandes Aguiar Bezerra, solt. Paulo Jorge dos Santos e Maria do Carmo dos Santos, ele filho de Raimunda Guimarães dos Santos, ela filha de Raimundo Pinheiro dos



Santos, e Onesina Pinto dos Santos, Solt. Rosemiro dos Anjos Pereira e Oscarina Silva Santiago, ele filho de Hilário dos Anjos Pereira e Almira Gama Pereira, ela filha de Helena Silva Santiago, solt. Satinoni Luciano de Oliveira e Miram Goreth Kzan Pereira, ele filho de Sebastião Luciano de Oliveira e Luiza Maria de Jesus, ela filha de Antonio da Costa Pereira e Francisca Mirian Kzan Pereira, solt. Severino Ramos de Araujo e Ana Lucia de Souza Rodrigues, ele filho de José Anacleto de Araujo e Ana Lisboa de Araujo, ela filha de Antonio Rodrigues e Regina de Souza Rodrigues, solt. Edimor Nazareno dos Santos Ferreira e Nadja Bitencourt Ramos, ele filho de Vitalino Barbosa Ferreira e Elza Rosa dos Santos Ferreira, ela filha de José Arimatéa Gama e Onil Bitencourt Gama, solt. Evaristo Seguin's Gomes e Terezinha de Jesus Nunes Oliveira, ele filho de Geraldo da Cruz Gomes e Maria de Lourdes Seguin's Gomes, ela filha de Francisco José de Oliveira e Maximina Nunes de Oliveira, solt. Leandro Gregório Viana e Satira Soares Pires, ele filho de Matilde Maria Gregória, ela filha de Manoel do Rosario Pires e Lísia Soares Pires, solt. Roberto Elias da Silva Diase Julia Yukie Hosokawa, ele filho de Francisco Pereira Dias e Maria Beatriz da Silva Dias, ela filha de Hiroshi Hosokawa e Shetsuko Hosokawa, solt. Se alguém souber de impedimentos denuncie-os para fins de direito. Belém, 18 de junho de 1976. Eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino. — (a) Edith Puga Garcia

(T. n. 24830 — Reg. n. 3266 — Dia 10.06.1976)

### Tribunal de Justiça do Estado do Pará

— EDITAL —

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça pelo prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, o petição de Recurso Extraordinário da Capital — Rete., FEDERAL DE SEGUROS S/A (adv. Dr. Pedro Lima) e, Reda., EUNICE DIAS MARTINS (adv. Dr. Ruy Gonçalves e Silva), a fim de ser dito petição impugnado dentro no referido prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos três dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e seis (1976).

OLYNTHO TOSCANO — Escrivão do feito.

(G. — Reg. n. 1571)

### Anúncio de Julgamento da 3a. Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 11 de junho para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO PENAL DE ALENQUER Apte. — Raimundo Valério Sobrinho (Dr. Luiz Ismaelino Valente).

Apda. — A Justiça Pública, Relator — Desembargador Manoel de Christo Alves.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 04 de junho de 1976.

MARIA SALOMÉ NOVAES — Of. Jud. PJA, respondendo pelo Dr. Subsecretário.

(G. — Reg. n. 1571)

### Repartição Criminal

EDITAL

O Dr. Ernani Mindelo Garcia — 1º Pretor Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. Moacyr Bernardino Dias, 20. Promotor Público da Capital, foi denunciado Jonas Araújo de Oliveira, paraense, casado, motorista, residente e domiciliado à Roberto Camelier, 2232, nesta cidade, como incurso nas penas do art. 129 § 6o. do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 25 do mês de junho, às 11:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 02 de junho de 1976.

Eu, Maria Santana Marques Tavares, escrivã, o subscrevi.

ERNANI MINDELO GARCIA

(G. — Reg. n. 1528)

EDITAL

O Dr. Ernani Mindelo Garcia — 1º Pretor Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Carlos Ailson Peixoto, 10. Promotor Público da Capital, foi denunciado Antonio Moraes de Souza, paraense, solteiro, de 22 anos de idade, carpinteiro, residente e domiciliado à Av. Getúlio Vargas, 45, Vila do Mosqueiro, como incurso nas penas dos arts. 129, 163 e 329 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 25 do mês de junho, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencio-

nado.

Repartição Criminal, 02 de junho de 1976.

Eu, Maria Santana Marques Tavares, escrivã, o subscrevi.

ERNANI MINDELO GARCIA

(G. — Reg. n. 1528)

EDITAL

O Dr. Ernani Mindelo Garcia — 1º Pretor Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. Carlos Ailson Peixoto, 10. Promotor Público da Capital, foi denunciada Maria Antonia da Silva Gomes, paraense, casada, doméstica, com 48 anos de idade, residente à Av. Artur Bernardes n. 6, Bairro do Telégrafo-Sem-Fio como incurso nas penas do art. 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citada pessoalmente, expedese o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 25 do mês de junho, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 02 de junho de 1976.

Eu, Maria Santana Marques Tavares, escrivã, o subscrevi.

ERNANI MINDELO GARCIA

(G. — Reg. n. 1528)

## Impressos em Geral

## Fornecemos mediante

## orçamento prévio às en-

## tidades públicas, parti-

## culares, profissionais li-

## berais e parlamentares.

## Informações na Diretoria

## Administrativa da Im-

## prensa Oficial



## Justiça do Trabalho da Oitava Região

### Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região

— AVISO —

Para conhecimento dos interessados, a Comissão do Concurso C-90 — AGENTE DE PORTARIA, faz público que no dia 16 de junho corrente, quarta-feira, às 14,00 (quatorze) horas, em sessão pública, no auditório do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, à Trav. D. Pedro I n. 750, realizará a identificação das provas de Comunicação e Expressão, Matemática e Organização Social e Política do Brasil.

Belém, 8 de junho de 1976.

RAIMUNDO DA SILVA RODRIGUES — Secretário da Comissão.

VISTO :

DJALMA LOBATO MULLER — Presidente da Comissão.

(G. — Reg. n. 1586 — Dia : 10.6.76)

ATO Nº 42, DE 03 DE JUNHO DE 1976

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do E. Tribunal em sessão de 02 de junho corrente e o que consta do Processo TRT P—05/75 (C—84),

RESOLVE :

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei número 1.711 de 28.10.52, NÉLIO FERNANDO GONÇALVES, para exercer o cargo de provimento efetivo do Grupo Atividades de Apoio Judiciário da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, código TRT — 8a — AJ — 021.6, Classe A — Referência 39, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região — Parte Permanente, criado pela Lei 6030 de 25.04.74.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

(G. Reg. n. 1539)

ATO Nº 43, DE 03 DE JUNHO DE 1976

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do E. Tribunal em sessão de 02 de junho corrente e o que consta do Processo TRT P—05/75 (C—84),

RESOLVE :

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei número 1.711 de 28.10.52, DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, para exercer o cargo de provimento efetivo do Grupo Atividades de Apoio Judiciário da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, código TRT—8a—AJ—021.6, Classe A, Referência 39, no Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região — Parte Permanente, em vaga decorrente da posse da Exma. Sra. Dra. Maria das Graças Cabral Viégas no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8a. Região.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

(G. Reg. n. 1539)

# Poder Legislativo Assembléia Legislativa

Presidente : Dep. VICTOR HILARIO DA PAZ

DECRETO LEGISLATIVO N. 68/DP/AL-76

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE :

Nomear, de acordo com o § 2.º do art. 104 da Emenda Constitucional n. 01 de 29.10.69 e Lei 4.608 de 23.03.76, Riuma da Conceição Moraes Bentes, para exercer o cargo em Comissão de "Secretária de Membro da Mesa Diretora", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 18.05.76.

Cumpra-se, registre-se e publique-se

Belém, 26 de maio de 1976.

Deputado VICTOR PAZ  
Presidente

Deputado ZENO VELOSO  
1o. Secretário

Deputado FLÁVIO CÉZAR FRANCO  
2o. Secretário

(G. Reg. n. 1496)

## CARTÕES DE VISITAS

Confeccionamos vários modelos.

Serviços Gráficos da Imprensa Oficial do Estado.



# Tribunal Eleitoral

Presidente: EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

## APOSTILA

Plínio Alves da Silva Filho — Atendente Judiciário "B"

Nos termos do art. 3.º, da Lei n. 6.082, de 10 de julho de 1974, ao funcionário de que trata o presente ato, fica concedida a partir de 01 de janeiro de 1976, a gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o respectivo padrão de vencimento, pois completou 5 (cinco) anos de serviço efetivo no dia 28 de dezembro de 1975.

Belém, 24 de maio de 1976

José Maria Monteiro David  
Diretor Geral

VISTO:  
Edgar Maia Lassance Cunha  
Presidente

(G. Reg. n. 1515)

## APOSTILA

Eunice Maria Figueiredo Moreira — Auxiliar Judiciário "B"

Nos termos do art. 3.º, da Lei n. 6.082, de 10 de julho de 1974, ao funcionário de que trata o presente ato, fica concedida a partir de 01 de janeiro de 1976, a gratificação adicional de 30% (trinta por cento), sobre o respectivo padrão de vencimento, pois completou 30 (trinta) anos de serviço efetivo no dia 11 de dezembro de 1975.

Belém, 24 de maio de 1976

José Maria Monteiro David  
Diretor Geral

VISTO:  
Edgar Maia Lassance Cunha  
Presidente

(G. Reg. n. 1515)

## RESOLUÇÃO Nº 09/76

Proc. 507—76  
Classe I — n. 002

Mandando averbar tempo de serviço público prestado ao Estado do Pará, por funcionário do T.R.E.

O funcionário Reinaldo Garcia Farias, requereu contagem do tempo em que prestou serviços ao Governo do Estado, para efeito de percepção de gratificação adicional, aposentadoria e outras vantagens.

Instruiu o pedido com certidão expedida pela Procuradoria Geral do Estado atestando haver o requerente prestado serviços àquele Órgão no período de 07 de agosto de 1959 a 09 de fevereiro de 1968, no total de 08 (oito anos, 1 (hum) mês e 29 (vinte e nove) dias segundo mapa elaborado pelo Serviço de Pessoal desta Secretaria. (fls. 7).

O Doutor Procurador Regional, em parecer oral, manifestou-se pela averbação do tempo apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme dispõe o Estatuto dos Servidores Cíveis da União.

Isto posto

Resolvem os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade de votos, deferir o pedido mandando averbar o tempo de serviço constatado para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e percepção de gratificação adicional.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em Belém, aos 25 dias de maio de 1976.

(aa) EDGAR LASSANCE CUNHA  
Presidente e Relator

Manoel de Christo Alves Filho

José Anselmo de Figueiredo Santiago

Romão Amoedo Neto

Calistrato Alves de Mattos

Julio Augusto de Alencar

Ophir José Novais Coutinho

Paulo Rubio de Souza Meira  
Proc. Reg.

(G. Reg. n. 1514)

## RESOLUÇÃO Nº 10/76

Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições, e à vista da decisão do Plenário em sessão de 19 do corrente mês,

Resolve alterar a redação do artigo 43 do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Pará que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 43 — O Tribunal realizará sessões ordinárias até o limite permitido em Lei, segundo escala aprovada pelo Colegiado e tantas extraordinárias quantas forem necessárias".

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 25 de maio de 1976.

(aa) EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA  
Presidente

Manoel de Christo Alves Filho

José Anselmo de Figueiredo Santiago

Romão Amoedo Neto

Calistrato Alves de Mattos

Julio Augusto de Alencar

Ophir José Novais Coutinho

Paulo Rubio de Souza Meira  
Proc. Reg.

(G. Reg. n. 1571)

## CÓDIGO JUDICIÁRIO DO ESTADO

Resolução n.º 7  
OPÚSCULO À VENDA no  
Arquivo da IMPRENSA  
OFICIAL e no POSTO DE  
VENDAS DO CENTRO.



República Federativa do Brasil

# DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXV — 86ª da República Nº 2 3. 2 8 9

BELÉM — Sexta-feira, 11 de junho de 1976



GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

## Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exérc. DIRCEU BITTENCOURT DE SÁ

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA,  
respondendo

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

## NESTA EDIÇÃO

2 Cadernos

1 Separata Especial

56 Páginas

LEIS Nºs 4.627, 4.628 e 4.629.

PORTARIA Nº 3.411

Do Governo do Estado

\*\*\*\*\*

PORTARIAS - Das Secretarias de Estado de Administração, Interior e Justiça, Saúde Pública e Fazenda.

\*\*\*\*\*

PORTARIA Nº 681/76

Da Universidade Federal do Pará

\*\*\*\*\*

TERMO ADITIVO

Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

\*\*\*\*\*

ATAS DE ASSEMBLÉIA GERAL DE:

Palmeiras da Amazônia S/A. (PALMAZON)

Nahon Irmão Comércio S/A.

Clínica Dalmázia Pozzi S/A.

A. F. Coelho Construções e Comércio S.A. (AFCON).

GELAR S/A - Indústrias Alimentícias

\*\*\*\*\*

EDITAIS - Da Academia Paraense de Letras e Fundação Educacional do Estado do Pará.



# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## PODER EXECUTIVO

**LEI Nº 4627 DE 24 DE MAIO DE 1976**

**Declara de Utilidade Pública no Estado do Pará, a ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARÁ.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Estado do Pará, a ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARÁ, com sede e foro na cidade de Belém, fundada em 4 de setembro de 1970, sociedade civil que congrega todos os magistrados do Estado do Pará, conhecida pela sigla - AMEP.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,  
24 de maio de 1976.

**PROF. DOUTOR ALOYSIO DA COSTA CHAVES**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
**ALBERTO SEGUIN DIAS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA  
(G. Reg. nº 1564)

**LEI Nº 4628 DE 24 DE MAIO DE 1976**

**Revoga a Lei nº 3.647 de 27 de janeiro de 1966.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 3.647, de 27 de janeiro de 1966, publicada no Diário Oficial do Estado, que "autoriza a doação da área de terras localizadas na internada da Polícia Militar do Estado ao Ministério de Minas e Energia".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,  
24 de maio de 1976

**PROF. DOUTOR ALOYSIO DA COSTA CHAVES**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
**PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE VIAÇÃO E OBRAS  
PÚBLICAS  
(G. Reg. nº 1564)

**LEI Nº 4629 DE 26 DE MAIO DE 1976.**

**Declara de Utilidade Pública no Estado do Pará, o INSTITUTO NOSSA SENHORA SANTANA, com sede no Município de Igarapé-Miri.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública no Estado do Pará, o INSTITUTO NOSSA SENHORA SANTANA, com sede no Município de Igarapé-Miri.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,  
26 de maio de 1976.

**PROF. DOUTOR ALOYSIO DA COSTA CHAVES**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
**ALBERTO SEGUIN DIAS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA  
(G. Reg. nº 1564)

**PORTARIA Nº 3411 DE 4 DE JUNHO DE 1976**

**GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas, e, considerando o que consta do Processo nº 1637/76-GG e 001415/76-SEAD,**

**RESOLVE:**

Permitir que MARIA CÉLIA LISBOA PAIXÃO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, frequente o Curso de Inglês, pelo período de dois (2) anos, no School Sisters Of Notre Dame, em St. Paul, Minnesota, Estados Unidos da América do Norte, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens do cargo que ocupa.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE**  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
4 de junho de 1976.

**PROFESSOR DOUTOR ALOYSIO DA COSTA CHAVES**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(G. Reg. nº 1572)

O 2º Caderno desta edição contém exclusivamente inserções do Tribunal Regional Eleitoral, daí a tiragem ser limitada ao órgão interessado.





IMPRESA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DO ESTADO

- DIRETORIA
  - ADMINISTRAÇÃO
  - REDAÇÃO
  - PARQUE GRÁFICO
- Av. Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

FONES:

Gabinete do Diretor Presidente:  
26.0858  
Diretoria de Administração:  
26.1196  
Diretoria de Documentação e Di-  
vulgação: 26.0859  
Posto de Vendas Centro - Rua 13  
de Maio, 280 - Conj. 1: 22.0174

TABELA DE ASSINATURAS  
E PUBLICAÇÕES

Na Capital  
Anual: Cr\$ 700,00  
Semestral: Cr\$ 400,00  
Outros Estados e Municípios  
Anual Cr\$ 1.400,00  
Semestral: Cr\$ 750,00  
D.O número atrasado por ano, au-  
menta dois cruzeiros.  
Publicações  
Página Comum, cada centímetro  
- Cr\$ 22,00  
Página de Contabilidade - Preço  
fixo: Cr\$ 2.000,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR:  
Cr\$ 3,00

## MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diaria-  
mente, excetuando os sábados.RECLAMAÇÕES: 24 horas após a  
circulação do Diário, na Capital e 8  
dias nos Municípios e outros Esta-  
dos.OFÍCIOS OU MEMORANDOS: De-  
vem acompanhar qualquer publi-  
cação.ASSINATURAS: Capital, Municípios  
e outros Estados em qualquer épo-  
ca.PAGAMENTOS: Sempre em CHE-  
QUE NOMINAL para IMPRESA  
OFICIAL DO ESTADO.FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, inclu-  
sive das AUTARQUIAS, FUN-  
DAÇÕES e SOCIEDADES DE ECO-  
NOMIA MISTA: Redução de 50% na  
assinatura anual do DIÁRIO.

## SECRETARIAS

## ADMINISTRAÇÃO

## GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 044 de 07 de junho de 1976

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMI-  
NISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram  
delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.975.

## RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei  
nº749 de 24 de dezembro de 1953, a MARIA CARMEN  
RODRIGUES CARDOSO, ocupante do cargo de Estatís-  
tico Auxiliar Padrão C, do Quadro Permanente, lotado  
nesta Secretaria de Estado, trinta (30) dias de licença  
para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de  
03 de maio a 1º de junho do corrente ano.SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINIS-  
TRAÇÃOREGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-  
SEProfessor HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 1572).

Portaria Nº 045 de 07 de junho de 1976

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINIS-  
TRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram  
delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.975.

## RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749  
de 24 de dezembro de 1953, a MARIA DE NAZARÉ  
CORRÊA DE SOUZA, ocupante do cargo de Escrevente  
Datilógrafo, nível 3, do Quadro Permanente, lotado  
nesta Secretaria de Estado, quinze (15) dias de licença  
para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 7  
a 21 de março do corrente ano.SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRA-  
ÇÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Professor HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 1572)

## NOTA DA REDAÇÃO

Esta edição do *Diário Oficial do Estado* contém uma separata  
especial, com reprodução autêntica do 1º Exemplar do *Diário Oficial*  
editado dia 11/06/1891. É parte integrante da presente Edição.



Portaria Nº 048 de 07 de junho de 1976

## RESOLVE:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.975

Conceder licença especial, de acordo com o art. 116 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, aos funcionários do Quadro Suplementar, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, abaixo discriminados.

NOME	FUNÇÃO	REF	Nº PROC.	PRAZO	DECÊNIO
Francisco Assis da Silva	Servente	I	001390	6 m	10.01.956 a
			76		10.01.966.
Albertina de Almeida Machado	Aux. Enfermagem	VI	001389	6 m	01.01.966 a
			76		01.01.976.
Heliana Nazaré da Silva Santos	Atendente	II	001386	6 m	03.11.965 a
			76		03.11.975.
Manoel Pedro dos Santos	Servente	I	001388	6 m	01.01.966 a
			76		01.01.976.
Raimundo José Bessa	Servente	I	001385	6 m	01.11.955 a
			76		01.11.965.
Maria Santina da Fonseca	Servente	I	001387	6 m	01.07.956 a
			76		01.07.966.

Professor HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração

(Ext. Reg. nº 1572)

## INTERIOR E JUSTIÇA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0069 de 26 de maio de 1976

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975,

## RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada "ex-officio", no mesmo posto, de acordo com o artigo 90, item III, da Lei Estadual nº 4.525, de 09 de julho de 1974, combinado com os artigos 96, 83, incisos 3 e 100, inciso 3, da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, o Tenente-Coronel PM RAIMUNDO GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO, pertencente à Polícia Militar do Pará, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de

CR\$ 42.660,00 (quarenta e dois mil seiscentos e sessenta cruzeiros), assim discriminados:

— Soldo	2.370,00
— Tempo de Serviço - 30%	711,00
— Habilitação Militar - 20%	474,00

Total mensal 3.555,00

Total anual 42.660,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA, 26 de MAIO de 1976.

ALBERTO SEGUIN DIAS  
Secretário de Estado do Interior  
e Justiça

(G. Reg. nº 1564).



**SAÚDE****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 1061**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo nº 2526-GG, de 07.05.1976, objeto de ofício nº 1213 (SESPA), de 07.05.1976,

**RESOLVE:**

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 1º, do Ato Complementar nº 52, de 02 de maio de 1969, DOLORES TRINDADE DE SOUZA, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 28 de maio a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de CR\$ 328,00 (TREZENTOS E VINTE OITO CRUZEIROS). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28 de maio de 1976.

**Dr. MANUEL AYRES**

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 3285 — Dia 11.06.76)

**PORTARIA Nº 1135**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo nº 2237-GG, de 28.04.1976, objeto do ofício nº 1107 (SESPA), de 27.04.1976,

**RESOLVE:**

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 1º, do Ato Complementar nº 52, de 02 de maio de 1969, ROBERTO CONCEIÇÃO BARREIRINHA SALDANHA, para exercer, como diarista, a função de Auxiliar de Saneamento, referência 06, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de CR\$ 369,00 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE CRUZEIROS). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio —

Pessoal — Pessoa Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de junho de 1976.

**DR. MANUEL AYRES**

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 3285 — Dia 11.06.76)

**PORTARIA Nº 1137**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo nº 22.37-GG, de 28.04.1976, objeto do ofício nº 1107 (SESPA), de 27.04.1976,

**RESOLVE:**

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 1º, do Ato Complementar nº 52, de 02 de maio de 1969, FRANCISCO BAÍA DA SILVA, para exercer, como diarista, a função de Auxiliar de Saneamento, referência 06, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de CR\$ 369,00 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE CRUZEIROS). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de junho de 1976.

**DR. MANUEL AYRES**

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 3285 — Dia 11.06.76)

**PORTARIA Nº 1139**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 151, do Chefe do Departamento de Serviços Especiais, com referência à servidora SOLANGE MARIA CORRÊA LOBATO,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora MARIA DO CARMO MIRANDA OLIVEIRA, Médica, para responder pela Divisão de Inspeção de Saúde, durante o impedimento da Titular Dra. SOLANGE MARIA CORRÊA LOBATO que se encontra de licença para tratamento de saúde.



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de junho de 1976.

**DR. MANUEL AYRES**

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 3285 — Dia 11.06.76)

**PORTARIA Nº 1141**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor LUCYMAR PEDROSA RIBEIRO, Médico, Matrícula nº 235.058, para responder, a partir de 02 de junho de 1976, pelo expediente do Hospital Juliano Moreira, durante o impedimento do Titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de junho de 1976.

**DR. MANUEL AYRES**

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 3285 — Dia 11.06.76)

## FAZENDA

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 240/76 — GAB SEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Determinar que viaje para o município de São Miguel do Guamá a sra. ELISABETE PEREIRA BAILOSA, Técnica Fazendária, servindo na Assessoria Setorial de Planejamento, para dar prosseguimento aos trabalhos de Coordenação Estadual do Projeto CIATA.

ARBITRAR e CONCEDER à referida servidora uma (1) diária no valor de CR\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros), nos termos do Decreto nº 9.308 de 16 de outubro de 1975.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em 31 de maio de 1976.

**CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**  
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 3274 — Dia 11.06.76)

**PORTARIA Nº 248/76 — GAB SEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Determinar que o Dr. LUIZ OCTÁVIO BRAGA SAMPAIO, Assistente Técnico da Delegacia da 1ª Região Fiscal, viaje para Brasília e São Paulo, a fim de colher subsídios para a reformulação da Legislação de ICM.

ARBITRAR e CONCEDER ao funcionário acima referido oito diárias no valor unitário de CR\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) perfazendo o total de CR\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), nos termos do Decreto nº 9.308 de 16.10.75.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em 8 de junho de 1976.

**CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 3274 — Dia 11.06.76)

**PORTARIA Nº 241/76 — GAB/SEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

1. Aprovar o anexo modelo de FICHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL (FAC) destinado a manutenção e operacionalidade do CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICM do Estado do Pará.

2. O referido formulário entrará em vigor a partir do dia 20 de junho de 1976.

3. A Coordenação do Sistema de Arrecadação e Informações Econômico-Fiscais baixará instruções sobre o preenchimento e movimentação do mesmo.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 01 de junho de 1976.

**CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 3289 — Dia 11.06.76)







INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Grupo 01 - Para uso da repartição

Grupo 02 - Quadros 03 a 06 - Para uso do órgão local

Quadro 07 - Preencher indicando os oito (8) primeiros algarismos, seguindo-se de uma barra separando os quatro (4) últimos algarismos correspondentes ao número de ordem do estabelecimento.

Quadro 08 - Preencher com o número da inscrição na Junta Comercial. Se não tiver, deixar em branco.

Quadro 09 - Preencher com a data que deu início as atividades do estabelecimento.

Grupo 03 - Quadro 10 - Preencher com o NOME REGISTRADO DA EMPRESA, observando o seguinte:

a) escrever uma letra em cada espaço

b) deixar UM ESPAÇO EM BRANCO entre duas palavras

c) não use ponto de abreviatura

d) para atender ao limite de 46 posições usar, quando necessário, as seguintes abreviaturas:

CIA - Companhia

COM - Comércio, comercial

CONS - Consumo, consumidor

COOP - Cooperativa, cooperativista

DISTR - Distribuição, Distribuidor(a)

EXP - Exportação, Exportador(a)

IMP - Importação, Importador(a)

IND - Indústria, industrial

LTDA - Limitada

ORG - Organização(ões)

REG - Regional

REPR - Representação(ões)

SOC - Sociedade

S/A - Sociedade Anônima

OBS.: Não escreva as partículas DE, DA, DO, DAS, DOS.

Quadro 11 - Como no quadro 10

Grupo 04 - Quadro 12 - Preencher o tipo de logradouro de acordo com a tabela abaixo:

ACP - Acampamento

ALD - Alameda

ALT - Alto

AVE - Avenida

BXA - Baixa

BEC - Beço

CAI - Cais

CAM - Caminho

CPO - Campo

COL - Colônia

ENG - Engenho

ESC - Escada

EST - Estação, estrada

ETO - Estreito

IPE - Igarapé

JAR - Jardim

LAD - Ladeira

LGO - Lago

PAR - Paraná

PRQ - Parque

PAS - Passagem

PAT - Pátio

PTE - Ponte

PTO - Porto

PÇA - Praça

PRA - Praia

QTA - Quinta

RUA - Rua

FAV - Favela

FAZ - Fazenda

FRT - Fortaleza

FUR - Furo

GAL - Galeria

SIT - Sítio

TRE - Trecho

TRV - Travessa

VDO - Viaduto

VIL - Vila

Quadro 13 - Preencher com o nome de logradouro.

Quando se tratar de MERCADO, FEIRA e similares a especificação de BANCA, BARRACA, COMPARTIMENTO etc., juntamente com o respectivo número deverá ser feita no quadro 16.

Para os títulos em nome de logradouros usar as seguintes abreviaturas:

ALM - Almirante

BR - Barão, Baronesa

BGD - Brigadeiro

CAP - Capitão

CD - Conde, condessa

COM - Comendador

CEL - Coronel

CONS - Conselheiro

CTE - Comandante

DES - Desembargador

DQ - Duque, duquesa

DEP - Deputado

EMB - Embaixador

ENG - Engenheiro

GAL - General

JORN - Jornalista

GOV - Governador

MAE - Maestro

MAL - Marechal

MQ - Marquês, marquesa

MIN - Ministro

NS - Nosso(a) Senhor(a)

PREF - Prefeito

PRES - Presidente

PROF - Professor(a)

PR - Príncipe, princesa

SGT - Sargento

SEN - Senador

TTE - Tenente

VER - Vereador

VIG - Vigário

VISC - Visconde

Quadro 14 - Para uso da repartição.

Quadro 15 - Preencher com o número do estabelecimento, sem usar LETRAS, HÍFEN (-) ou BARRA (/).

Se o estabelecimento tiver mais de um número (ex: 281/287) usar apenas o menor (281). No caso de existir letra (ex 401-B) preencher apenas o número (401) e a letra deverá ser informada no quadro 18 (ex: LETRA B).

Quadro 16 - Preencher com informações adicionais que facilitem a localização do contribuinte

Edifício - informar o APARTAMENTO, LOJA, SALA etc. com o respectivo número.

Mercados, Feiras - informar BANCA, BARRACA, COMPARTIMENTO etc. com o respectivo número.

Conjuntos residenciais - informar BLOCO, ALA, LOTEAMENTO etc. com o respectivo número ou letra.

Estradas - informar KM e ALTURA (ex: KM 12 ALT N. 4800).

QUADRO 17 - Indicar o Bairro ou Distrito onde está localizado o estabelecimento.

Quadro 18 - Indicar o telefone do contribuinte

Quadro 19 - Para uso da repartição

Quadro 20 - Indicar o primeiro logradouro que define o perímetro em que está o estabelecimento.

Quadro 21 - Para uso da repartição.

Quadro 22 - Indicar o segundo logradouro que define o perímetro em que está o estabelecimento.

Quadro 23 - Para uso da repartição.

Quadro 24 - Indicar o nome do município onde está localizado o estabelecimento.

Quadro 25 - Indicar o nome da localidade da repartição fiscal em que se encontra jurisdicionado o estabelecimento. Corresponde a Coletoria, Exatoria, Agência, Posto, etc.

Grupo 05 - Quadro 26 - Assinalar com um "X" no espaço adequado.

OBS.: Se for FUNDAÇÃO (15) ou COOPERATIVA (16) não preencher SOCIEDADE CIVIL (09).

Grupo 06 - Quadro 27 - Assinalar com um "X" no espaço adequado.

Grupo 07 - Quadro 28 - Assinalar com um "X" no espaço adequado.

Quadro 29 - Indicar o ramo de negócio do estabelecimento.

Grupo 08 - Quadros 30, 31, 32 e 33 - Indicar os primeiros produtos, em ordem decrescente do faturamento, saídos do estabelecimento no ano anterior, a título de vendas e transferências, excluindo outras saídas.

Grupo 09 - Quadro 34 - Indicar o Capital Social da Empresa, constante do documento da Junta Comercial.

Quadro 35 - Indicar o número de pessoas em atividade no estabelecimento (inclusive sócios proprietários) em 23/04 do ano (data fixada pela Legislação Trabalhista). Se o contribuinte trabalha sozinho, preencher com "1" (um).

Quadro 36 a 41 - Indicação a ser preenchida pela Secretária da Fazenda.

Quadro 42 a 46 - Indicar LOCAL, DATA, ASSINATURA, CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF.

Grupo 10 - Quadros 47 a 52 - Para uso da repartição.

Grupo 11 - Quadros 53 a 66 - Indicar ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA se for diferente do ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO especificado no Grupo 04, usando o mesmo procedimento de preenchimento.

11				
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA				
53 TIPO	54 NOME DO LOGRADOURO			55 CÓDIGO
56 NÚMERO	57 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA APTO., ETC.)	58 BAIRRO OU DISTRITO	59 TELEFONE	60 CEP
PERÍMETRO	61 ENTRE			62 CÓDIGO
	63 E			64 CÓDIGO
65 MUNICÍPIO	66 ÓRGÃO LOCAL			

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

AO ENTREGAR A FICHA DE ATUALIZAÇÃO, É OBRIGATÓRIO APRESENTAR NA REPARTIÇÃO FISCAL OS DOCUMENTOS ABAIXO INDICADOS:

1 - CPF (MF)	5 - ALVARÁ MUNICIPAL
2 - CARTEIRA DE IDENTIDADE	6 - INSCRIÇÃO NO CGC (MF)
3 - REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL	7 - REGISTRO DE IMÓVEIS / CONTRATO DE LOCAÇÃO
4 - CONTRATO SOCIAL / ESTATUTO, CÓPIA DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL QUE ELEGEU A ÚLTIMA DIRETORIA, E DAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, ARQUIVADAS NA JUNTA COMERCIAL	8 - ATESTADO DE RESIDÊNCIA (SOMENTE PARA AMBULANTES E FEIRANTES)



# ANÚNCIOS

## A. F. COELHO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A (AFCON)

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em  
30 de abril de 1976

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis, às 17,30 horas, na sede social à Rua Padre Prudêncio, nº 85, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, acionistas de A. F. COELHO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A (AFCON) por cujas assinaturas apostas no livro de Presença de Acionistas se verificou a existência de número legal. Assumiu a direção dos trabalhos por indicação dos presentes, o Diretor ANTONIO FARIAS COELHO, que convidou a mim ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO, para secretariá-lo, o que aceitei. Determinou de início a leitura do edital de convocação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, nestes termos: A. F. COELHO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A. — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Pelo presente ficam convidados os Senhores Acionistas de A. F. Coelho Construções e Comércio S.A., para uma reunião em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 1976, em sua sede social à Rua Padre Prudêncio nº 85, nesta cidade, às 17,30 horas a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Demonstração da conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975; b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; c) O que ocorrer. Outrossim, ficam os Senhores Acionistas cientes de que se encontram à sua disposição na sede social e no horário de expediente, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei nº 26.27/40. Belém (Pa), 19 de março de 1976 — a) Antonio Farias Coelho — Diretor. Em continuação aos trabalhos, instruiu que fizesse, como de fato fiz, a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, todos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975, publicados e postos à disposição dos senhores acionistas dentro do prazo legal. Colocados em discussão, nenhum dos presentes se manifestou. Passando-se à votação, foram aprovados unanimemente, com abstenção dos legalmente impedidos de votar. Salientou então o Sr. Presidente que o Balanço apresentou um resultado positivo na ordem de Cr\$ 578.729,48 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte nove cruzeiros e quarenta e oito centavos), porém fora compensado como Reserva Fiscal. Passou-se à eleição dos membros do Conselho Fiscal do novo exercício, verificando-se o seguinte resultado: Membros efetivos, todos reeleitos Armando de Oliveira Kesketh, brasileiro, casado, advogado: Manoel Maria de Paiva Dias Ferreira, brasileiro,

casado, médico: Antonio Comaru Leal, brasileiro, casado, escriturário. Membros Suplentes: José Maria Barbas, brasileiro, casado, comerciante; Luiz Santiago Ribeiro Alves, brasileiro, casado, industrial, Clarice Oliveira Magalhães, brasileira, solteira maior, comerciária. Fixaram-se-lhes os honorários de Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros) por sessão trimestral, desde que em atuação efetiva, honorários devidos ao fim do exercício. Franqueou-se a palavra. Ninguém dela fez uso. Suspendeu-se a reunião. Lavrou-se a presente ata, que reaberta a sessão, foi lida, aprovada e vai assinada por todos os presentes. Belém (Pa), 30 de abril de 1976 aa) Antonio Farias Coelho — Antonio Fabiano de Abreu Coelho, Alzira Ferreira de Abreu Coelho, Julianor Coelho Martins, Álvaro Ferreira Lopes, A. F. Coelho & Cia.

Confere com o Original.

**ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO**

Secretário de Ass. Geral

C.P.F. 000342582

Reconheço a assinatura supra assinalada.

Em sinal C. N. A. R. da verdade

Belém, 02 de Junho de 1976.

**CARLOS N. A. RIBEIRO**

Tabelião Substituto

Junta Comercial do Pará

— J U C E P A —

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 03.06.76 que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 995/76, a 1ª Via da presente Ata de A. F. Coelho, Construções e Comércio S.A

Belém, 03 de Junho de 1976.

**João Maria da Gama Azevedo**

Insp. Com. Resp. p. Exp. da Secretaria Geral

**Arthur Cláudio de Oliveira Melo**

Vice Presidente da Jucepa

(Ext. Reg. Nº 3278 — Dia 11.06.76)

## SANGAPOITAN PASTORIL S/A

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 1976**

C.G.C. 05.426 530/0001

Aos sete dias do mês de maio de 1976, às 08:00 horas, realizou-se na Sede da Sociedade, no Município de Conceição do Araguaia, no Estado do Pará, a Assembléia Geral Ordinária da Sangapoitan Pastoril S/A; regularmente convocada por Editais publicados nos dias 2, 3 e 6/04/1976, nos



quais foram feitos os Avisos exigidos pelo Artigo 99 da Lei das Sociedades por Ações. À hora aprazada, o Sr. Ronaldo Avellar Assumpção, Diretor-Presidente da Sociedade, convidou os acionistas para instalarem a Assembléia, depois de haver verificado pelas assinaturas no Livro Próprio que se achavam presentes acionistas, representando a maioria do Capital Social com direito a voto. Instalada a Assembléia, foi por aclamação escolhido para Diretor da mesa, o Sr. Ronaldo Avellar Assumpção, que convidou a mim, Domingos Geraldo Teixeira Assumpção que esta fiz lavrar e subscrevo para Secretário. Por determinação do Sr. Presidente foi então lida por mim Secretário a Ordem do dia constante dos mencionados Avisos de Convocação. Em seguida, o Sr. Presidente declarou que estava sobre a mesa o Relatório da Diretoria referente ao Exercício findo em 31 de dezembro de 1975, o Balanço do mesmo Exercício, com a respectiva Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", bem como o **P a r e c e r** apresentado pelo Conselho Fiscal. Esclareceu o Sr. Presidente que essas peças foram publicadas pela Imprensa no dia 13/04/76, de acordo com a Legislação em vigor. O Sr. Presidente determinou que fossem lidos esses documentos como de fato o foram por mim Secretário, tal como determina o Artigo 100 da Lei das Sociedades por Ações. Terminada, a leitura, a matéria foi posta em discussão que se encerrou, sem que ninguém fizesse uso da palavra. Passando-se à votação, verificou-se terem sido aprovados, sem restrições o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Conta de "Lucros e Perdas", tudo no exercício findo em 31 de dezembro de 1975. Passando-se ao item seguinte da Ordem do dia, o Sr. Presidente anunciou que a Assembléia deveria determinar os honorários da Diretoria para o exercício de 1976. Com a palavra o Acionista Paulo Edmur Vieira Pimentel propôs que o Diretor-Presidente, único mandatário em exercício, acumulando toda a administração da Sociedade com dois exercícios sem retirada de honorários passasse a receber Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) mensais no corrente exercício de 1976. Posta em discussão e votação foi esta proposta aprovada sem que quaisquer dos presentes fizesse uso da palavra. Em seguida, o Sr. Presidente informou ser necessário eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, o que foi feito por aclamação, tendo sido reeleitos os Srs. Sérgio Assumpção Toledo Piza, Paulo Edmur Vieira Pimentel e Joaquim Celidônio Gomes dos Reis Neto, para membros efetivos e para suplentes, foram reeleitos os Srs. Vicente Sampaio Goes Neto, João Larnari do Val e Ruy Celidônio Filho, fixando-se honorários de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) a cada um dos membros por sessão a que comparecerem. Esgotada a Ordem do dia, o Sr. Presidente facultou a palavra aos presentes, e como ninguém se manifestou pela mesma, deu por encerrada a Assembléia e eu, Domingos Geraldo Teixeira Assumpção, Secretário da mesa, para constar fiz lavrar a presente Ata que conferi, subscrevo e assino juntamente com o Presidente da mesa e demais acionistas presentes, depois de lida e por todos achada conforme. Concelção do Araguaia, 7 de maio de 1976. (aa.) Ronaldo Avellar Assumpção; Presidente; Domingos Geraldo Teixeira Assumpção, Secretário; (aa.) Ronaldo Avellar Assumpção, Domingos Geraldo Teixeira Assumpção, Paulo Edmur Vieira Pimentel, Sérgio Assumpção Toledo Piza.

Declaro que a presente é cópia fiel do original.  
Concelção do Araguaia, 7 de maio de 1976

**Ronaldo Avellar Assumpção**

**Junta Comercial do Pará  
- JUCEPA -**

**Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em  
07/06/76 que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1025/76 a  
1ª via da presente Ata de Sangapoitan Pastoral S/A.**

Belém, 07 de 06 de 1976

Dorival de Santana Lopes Neto

Subprocurador Regional Respondendo p/

Expediente da Secretaria Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. nº 3281 - Dia 11.06.76)

## Banco do Estado do Pará S.A.

RELAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DAS PREFEITURAS NO  
IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS (ICM)  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO/76, A SABER:

170.561-XBelém	Cr\$ 4.143.663,53
562-8 Abaetetuba	43.450,53
563-6 Acará	34.484,55
564-4 Afuá	21.380,42
565-2 Almerim	34.484,55
566-0 Alenquer	55.175,28
567-9 Altamira	35.863,93
568-7 Anajás	16.552,58
569-5 Augusto Correa	7.586,60
570-9 Ananindeua	68.969,10
571-7 Avelro	6.896,91
572-5 Barcarena	13.793,82
573-3 Bragança	66.210,34
574-1 Baião	7.586,60
575-X Benevides	30.346,40
576-8 Bonito	15.862,89
577-6 Bujaru	13.793,82
578-4 Breves	89.659,83
579-2 Bagre	8.276,30
580-6 C. do Arari	13.793,82
581-4 Cametá	17.931,97
582-2 Capanema	144.835,11
583-0 Capim	29.656,71
584-9 Castanhal	186.216,57
585-7 Chaves	8.276,30
586-5 C. do Araguaia	36.553,62
587-3 Currealinho	23.449,49
588-1 Curuçá	8.965,98
589-X Capitão Poço	55.864,97
590-3 Colares	6.896,91
591-1 Faro	6.896,91
592-X Gurupá	43.450,53
593-8 Igarapé Açu	17.931,97
594-6 Igarapé Mirim	28.967,02
595-4 Irituia	55.175,28
596-2 Itupiranga	6.896,91
597-0 Itaituba	17.242,28
598-9 Inhangapi	7.586,60
590-7 Juruti	30.346,40
600-4 Jacundá	6.896,91
601-2 Limoeiro do Ajuru	9.655,67
602-0 Maracanã	6.896,91
603-9 Marapanim	6.896,91
604-7 Marabá	241.391,85



605-5.	Mocajuba	6.896,91
606-3	Moju	13.793,82
607-1	Monte Alegre	37.243,31
608-X	Muaná	16.552,58
609-8	Melgaço	8.276,30
610-1	Mag. Barata	6.896,91
611-X	Nova Timboteua	22.070,11
612-8	Óbidos	48.278,37
613-6	Oeiras do Pará	11.724,75
614-4	Oriximiná	22.759,80
615-2	Ourém	<u>51.726,83</u>
		Cr\$ 5.978.931,27
170.616-0	Ponta de Pedras	8.276,30
617-9	Portel	8.276,30
618-7	Porto de Moz	8.276,30
619-5	Prainha	8.965,98
620-9	Paragominas	41.381,46
621-7	Peixe Boi	8.965,98
622-5	Primavera	9.655,67
623-3	S. Francisco do Pará	29.656,71
624-1	S. Miguel do Guamá	22.759,80
625-X	Soure	6.896,91
626-8	S. Sebastião da Boa Vista	8.276,30
627-6	S. Caetano de Odívelas	6.896,91
628-4	Santarém	311.740,33
629-2	Sta. Cruz do Arari	8.276,30
630-6	Sta. Izabel do Pará	55.175,28
631-4	Sto. Antonio do Tauá	15.862,89
632-2	Sta. Maria do Pará	13.793,82
633-0	Santarém Novo	6.896,91
634-9	Santana do Araguaia	8.965,98
635-7	Salinópolis	6.896,91
636-5	Senador José Porfírio	6.896,91
637-3	S. Félix do Xingu	6.896,91
638-1	S. João do Araguaia	37.243,31
639-X	Salvaterra	6.896,91
640-3	Tucuruí	8.965,98
641-1	Tomé Açu	206.907,30
642-X	Vizeu	27.587,64
643-8	Vigia	<u>20.690,73</u>
		Cr\$ 6.896.910,00

Belém (PA), 07. de junho de 1976

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.**

Rubem Eloi P. Dias

Sub-Gerente de Prod. e Cap. de Recursos

(Reg. Nº 3299 - Dia 11.6.76)

## CLÍNICA DALMÁZIA

**POZZI S/A.**

C.G.C. 04.886.958/0001- Insc. Est. 15.002.610-2 -

Insc. Mun. 00715 P. J.

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em  
30 de abril de 1976.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil  
novecentos e setenta e seis, às 20,30 horas, na sede social  
à Rua João Balbi nº 753, nesta cidade, reuniram-se em  
Assembléia Geral Ordinária os acionistas da CLÍNICA  
DALMÁZIA POZZI S.A. por cujas assinaturas no livro

de "Presença de Acionistas" se verificou a existência de  
acionistas representando 332.388 ações. Assumiu a  
direção dos trabalhos, por indicação dos presentes o  
Diretor Flávio de Brito Pontes que convidou o acionista  
Osmar Bahia da Silva para secretariá-lo. Determinou de  
início que o Sr. Secretário procedesse à leitura do Edital  
de Convocação regularmente publicado no Diário Oficial  
do Estado do Pará, nos seguintes termos: Clínica  
Dalmázia Pozzi S.A.-04.886.958/0001 - Assembléia Geral  
Ordinária — Convocação — São convocados os senhores  
acionistas da CLÍNICA DALMÁZIA POZZI S.A. a se  
reunirem em Assembléia Geral Ordinária às 20,30 horas  
do dia 30 de abril de 1976, em sua sede social à Rua  
João Balbi nº 753, nesta cidade, para deliberarem sobre  
a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e aprova-  
ção do Balanço, demonstração da conta de Lucros e  
Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, Relatório da Dire-  
toria referentes ao exercício encerrado em 31 de dezem-  
bro de 1975; b) Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes  
para o exercício de 1976 e fixação de seus honorários; c)  
Outros assuntos de interesse social. Outrossim, acham-se  
à disposição dos senhores acionistas os documentos a que  
se refere o Art. 99 do Decreto-Lei 2627/40. Belém (Pa),  
19 de março de 1976 — a) Flávio de Brito Pontes-Diretor  
Presidente — CPF 000340452. Após essa leitura o senhor  
Presidente disse que, de acordo com a ordem do dia  
colocava em discussão o Relatório da Diretoria, conta de  
Lucros e Perdas, Balanço Geral, Parecer do Conselho  
Fiscal, documentos esses relativos ao exercício encerrado  
em 31 de dezembro de 1975. Essas peças foram ampla-  
mente discutidas, principalmente o resultado apresen-  
tado, após o Senhor presidente colocou-os em votação,  
pedindo aos senhores acionistas que se pronunciassem  
sobre a sua aprovação. Os presentes manifestaram-se  
então pela aprovação das contas da Diretoria deixando  
de votar os legalmente impedidos. Proclamou o Sr.  
Presidente que todas as contas da Diretoria referentes ao  
exercício de 1975, haviam sido aprovadas sem qualquer  
restrição. Nessa aprovação estava incluída a Gratificação  
Estatutária a que faz jus a Diretoria no montante de  
Cr\$ 28.225,80 (Vinte oito mil, duzentos e vinte e cinco  
cruzeiros e oitenta centavos) a ser absorvida da verba  
"Reserva para Aumento de Capital" constante da de-  
monstração de Lucros e Perdas ora aprovada, como  
também a distribuição de um dividendo de  
Cr\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil  
cruzeiros), correspondente a Cr\$ 0,35 por ação, verba  
essa absorvida do "Saldo a Disposição da Assembléia de  
Acionistas" no valor de Cr\$ 250.896,32 (Duzentos e  
cinquenta mil, oitocentos e noventa e seis cruzeiros e  
trinta e dois centavos), ficando o remanescente de  
Cr\$ 5.896,32 (Cinco mil, oitocentos e noventa e seis  
cruzeiros e trinta e dois centavos) à conta de Reserva  
para Aumento de Capital. Prosseguindo na ordem do  
dia, o Sr. Presidente disse que ia ser procedida a eleição  
dos membros efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal,  
cuja votação acusou o seguinte resultado —, com a conse-  
quente reeleição de todos os 6 membros a saber:  
EFETIVOS. ARAMIS FRANCISCO MENDONÇA DE  
MORAES, CLÁUDIO PASTOR DACIER LOBATO,  
JORGE NETTO DA COSTA — SUPLENTES —  
OSMAR BAHIA DA SILVA, MÁRIO GILLET SOARES  
e MARIA CLEMENTINA DE ALMEIDA GALLO, todos  
brasileiros, médicos, residentes e domiciliados nesta cidade.  
Em seguida procedeu-se à votação para fixação dos honorá-  
rios sendo mantida a remuneração de Cr\$ 50,00 (Cin-



quenta cruzeiros) mensais, desde que em função efetiva. Retomando a palavra o Sr. Presidente, colocou à disposição dos senhores acionistas presentes. Ninguém dela fez uso. Suspendeu-se a reunião. Lavrou-se a presente ata que, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e vai assinada por todos os presentes. Belém (Pa) 30 de abril de 1976. a) — Flávio de Britto Pontes — Osmar Bahia da Silva — Armando Nelson de Souza Ribeiro — Neuza Rodrigues Carneiro.

Confere com o Original

Flávio de Britto Pontes — Pres. da Ass. Geral  
C.P.F. 000.340.452

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

Reconheço a assinatura de  
FLÁVIO DE BRITO PONTES

Em sinal R.T.K.M. da verdade  
Belém, 31 de 05 de 1976

R. T. KÓS MIRANDA  
Tabeliã Vitalícia

Junta Comercial do Pará  
JUCEPA

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 03.06.76, foi arquivado nesta JUCEPA, sob o nº 1.008/76 1ª Via da presente Ata da Clínica Dalmázia Pozzi S/A Belém, 03 de 06 de 1976

João Maria da Gama Azevedo

Insp. Com. Resp. pelo Exp. da Sec. Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Melo  
Vice-Presidente da JUCEPA

CARTÓRIO CONDURU  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Belém, 09 de junho de 1976

Antonio Carlos P. da Cunha  
Esc. Autorizado

(Reg. Nº 3276 — Dia 11.06.76)

**DENDÊ DO PARÁ S.A.**

— DENPASA —

Agr., Ind. e Com.

de Oleaginosas

C.G.C. 04.834.784/0001-04

**EDITAL**

Conforme deliberação da Diretoria em reunião datada de 30 de abril de 1976, com base no inciso I do art. 46 da Lei 4.728, de 1965 e artigo 13 dos Estatutos Sociais, foram emitidas 5.013.000 ações preferenciais

classe "B" e 1.170.000 ações ordinárias, ambas nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma. Pelo presente edital e na conformidade do art. 111 da Lei 2627/40 e § 2º do art. 13 dos Estatutos Sociais ficam os Senhores Acionistas convidados a exercer, no prazo de 10 dias, contados da publicação deste Edital, o seu direito de preferência, na proporção das ações que possuírem, para integralização total no ato da subscrição.

Belém, 30 de abril de 1976

Charles Frederik Kompier  
Diretor Presidente

(T. Nº 25093 — Reg. nº 3311 — Dia 11.06.76)

**DENDÊ DO PARÁ S/A**

“DENPASA” —

Agr. Ind. e Com.

de Oleaginosas — C.G.C. MF

— 04.834.784/0001-04

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam pelo presente, convocados os senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 18 de junho de 1976, às 17:00 horas, na sede social, à Travessa Campos Sales, 268, grupo 304, nesta cidade, para o fim de deliberar sobre:

- Aumento do Capital Autorizado
- Assuntos Diversos.

Belém, 9 de junho de 1976

CHARLES FREDERIK KOMPIER  
DIRETOR-PRESIDENTE

(T. Nº 25.093 — Reg. Nº 3310 — Dias 11-12-15/06/76)

**BALSA AGRO PECÚRIA  
BARRA LONGA S/A**

CGC: - 04.947.552/0001-62

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas: Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos apresentar e submeter a apreciação de V. Sas., o BALANÇO GERAL e a Demonstração da Conta de LUCROS E PERDAS, acompanhados do respectivo parecer do Conselho Fiscal e todos os documentos relativos ao exercício findo em 31/12/1975. A DIRETORIA



**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975.** ATIVO - IMOBILIZADO - Terras Cr\$ 679.442,14 - Pastagens Cr\$ 80.468,50 - Obras de Infra-Estrutura Cr\$ 58.250,95 - Instalações Pecuárias Cr\$ 913.584,76 - Construções Cíveis Cr\$ 189.302,61 - Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Cr\$ 219.929,18 - Móveis e Utensílios Cr\$ 14.978,80 - Gado Cr\$ 5.218.400,00 - Animais de Trabalho Cr\$ 47.500,00 - Estudos e Projetos - Cr\$ 156.099,52 - Cr\$ 7.577.956,46 - REALIZÁVEL - Adiantamentos Cr\$ 15.000,00 - Estoques Cr\$ 206.288,48 - Rebanhos Cr\$ 2.000,00 - Capital a Realizar Cr\$ 1.398.958,00 - Banco do Brasil - c/Capital Cr\$ 100,00 - Financiamento a Liberar Cr\$ 459.624,70 - Cr\$ 2.081.971,18 - DISPONÍVEL - Caixa Cr\$ 1.682,38 - Bancos Cr\$ 58.898,10 - Cr\$ 60.580,48 - RESULTADO PENDENTE - Lucros e Perdas Cr\$ 2.366.813,80 - COMPENSAÇÃO - Ações Caucionadas Cr\$ 150,00 - TOTAL DO ATIVO - Cr\$ 2.087.471,92 - PASSIVO - INEXIGÍVEL - Capital Autorizado Cr\$ 4.000.000,00 - Fundo p/Depreciação - Cr\$ 62.925,49 - Cr\$ 4.062.925,49 - EXIGÍVEL - Contas Correntes Cr\$ 2.304.607,21 - Contas a Pagar Cr\$ 157.288,81 - Credores Diversos Cr\$ 10.000,00 - Fornecedores Cr\$ 1.522,50 - Bancos c/Financiamentos Cr\$ 600.600,00 - Obrigações Sociais Cr\$ 4.416,00 - Obrigações Fiscais Cr\$ 5.961,91 - Obrigações c/Financiamentos Cr\$ 4.940.000,00 - COMPENSAÇÃO Caução da Diretoria Cr\$ 150,00 - TOTAL DO PASSIVO Cr\$ 12.087.471,92. - DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975. - DÉBITO - CUSTO DOS REBANHOS - Mão de Obra Cr\$ 86.380,98 - Conservação de Pastagens Cr\$ 2.147,00 - Suplementação Mineral Cr\$ 280,00 - Despesas Sanitárias Cr\$ 16.059,93 - Aluguéis das Pastagens Cr\$ 600,00 - Transportes Cr\$ 45.180,65 - Comissões Cr\$ 16.764,00 - Eventuais Cr\$ 4.059,04 - Pensões dos Vaqueiros Cr\$ 1.687,00 - Cr\$ 173.158,60 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - Honorários Cr\$ 60.000,00 - Ordenados e Gratificações Cr\$ 45.878,20 - Materiais de Expediente Cr\$ 2.197,85 - Combustíveis e Lubrificantes Cr\$ 82.489,62 - Despesas de Viagens Cr\$ 29.221,10 - Aluguéis Cr\$ 9.000,00 - Peças, Acessórios e Reparos Cr\$ 79.192,32 - Seguros Gerais Cr\$ 110,16 - Fretes e Carretos Cr\$ 2.745,84 - Telegramas e Portes Cr\$ 326,75 - Publicações Cr\$ 2.741,00 - Custeio da Casa da Sede - Cr\$ 22.945,77 - Água, Luz e Telefone Cr\$ 4.829,61 - Assistência Técnica Cr\$ 43.100,00 - Gastos Legais Cr\$ 9.721,00 - Gastos Diversos Cr\$ 1.282,60 - Multas e Mora Cr\$ 215,60 - Cr\$ 395.997,42 - DESPESAS FINANCEIRAS - Juros e Comissões Cr\$ 183.712,26 - Despesas Bancárias Cr\$ 21.355,19 - Cr\$ 205.067,45 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS - Impostos e Taxas Cr\$ 23.058,30 - DEPRECIACIONES - S/Valor Original Cr\$ 57.568,49 - TOTAL DO DÉBITO - Cr\$ 854.850,26 - CRÉDITO - PREJUÍZOS SOCIAIS - Prejuízo do Exercício Cr\$ 854.850,26 - TOTAL DO CRÉDITO Cr\$ 854.850,26. (a.a.) Ruben Pazzanese - Diretor Presidente - Olavo Pazzanese - Diretor Financeiro e Olavo Carlos Lourenção - Técnico de Contabilidade - C.R.C. Nº 27.329-IS-PA. Belém, 27 de maio de 1976. PARECER DO CONSELHO FISCAL - Os membros do Conselho Fiscal da Balsa Agropecuária Barra Longa S/A., infra assinados, no desempenho de suas funções, procederam ao exame do Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas, assim como os demais livros e documentos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, motivo pelo qual são de parecer que os mesmos merecem a aprovação da Assembléia Geral. Belém, 27 de maio de 1976. (a.a.) Luiz Gonzaga de Toledo Coutinho, Luiz Carlos Vilmar e Mário Vergílio Zanluchi.

**Ruben Pazzanese**  
Diretor Presidente

**Olavo Pazzanese**  
Diretor Financeiro

**Olavo Carlos Lourenção**  
Técnico em Contabilidade  
C.R.C. Nº 27.329-IS-PA.

Autorizamos a publicação do presente Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, encerrados em 31/12/75 no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal A Província do Pará.

Belém, 27 de maio de 1976

**RUBEN PAZZANESE**

Diretor Presidente

**OLAVO PAZZANESE**

Diretor Financeiro

**TABELIÃO FIRMO**

Rua Estados Unidos, 1714

Reconheço a firma de Ruben Pazzanese e Olavo Pazzanese  
S. Paulo, 4 de junho de 1976.

Em testº P.P. da verdade

Paulo Pellim - Esc. Autorizado

(Ext. Reg. Nº 3283 - Dia 11.6.76)

## HIDROSERVICE AMAZÔNIA S.A — AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL

C.G.C/MF. 05.054.358/0001 - 02

Sociedade Anônima de Capital Autorizado  
Capital autorizado — Cr\$ 56.000.000,00  
Capital subscrito — Cr\$ 6.593.458,00  
Capital subscrito e integralizado —  
Cr\$ 4.851.366,00

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1976.

Aos 30 dias do mês de Abril de 1976, às 16 horas, na sede social sita à Rua XV de Novembro, 226 — 5º andar, sala 503, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da Hidroservice Amazônia S.A. — Agropecuária e Industrial representando a totalidade do capital social conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Na forma dos Estatutos Sociais, assumiu a presidência dos trabalhos o Engº Henry Maksoud, que convidou a mim, Omar Maksoud para servir como secretário. Assim composta a mesa, o Sr. Presidente solicitou-me que procedesse à leitura do Edital de Convocação publicado no "Diário Oficial" do Estado do Pará, edições de 31 de Março de 1976, e 1 e 2 de Abril de 1976, e no jornal "A Província do Pará", edições de 31 de Março de 1976, 13, 14, e 15 de Abril de 1976, cujo teor é o seguinte: "Hidroservice Amazônia S.A. — Agropecuária e Industrial C.G.C./M. F. nº 05.054.358/0001-02. Assembléia Geral Ordinária. Edital de Convocação. São os senhores — acionistas da Hidroservice



Amazônia S.A. — Agropecuária e Industrial convidados para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede social em Belém — Capital do Estado do Pará, à Rua XV de Novembro, nº 226 — 5º andar, sala 503, às 16.00 horas do dia 30 de Abril de 1976, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 — de Dezembro de 1975. b) Eleição da Diretoria e fixação de sua remuneração. c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, respectivos suplentes e fixação de sua remuneração. d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Aham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos exigidos pelo artigo 99 do Decreto-lei nº 2627, de 26 de Setembro de 1940. Belém, 25 de Março de 1976. Henry Maksoud — Diretor Presidente". Passando ao item "a" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura dos documentos mencionados, colocando-os a seguir em discussão. Após a apreciação pelos senhores acionistas o Sr. Presidente colocou-os em votação, verificando-se a sua unânime aprovação, sem quaisquer reservas ou restrições, obtendo-se de votar os legalmente impedidos. Deliberou-se, ainda, que ficava sem aplicação o disposto no artigo 131 do Decreto-lei nº 2627/40, em virtude da sociedade não haver apurado lucros no exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1975. Prosseguindo nos trabalhos, o Sr. Presidente disse que competia à Assembléia Geral eleger a Diretoria. Procedida a votação, verificou-se que foram reeleitos por unanimidade de votos, para Diretor-Presidente, o Sr. Henry Maksoud, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de Identidade RG. nº 1.320.208 e do CIC nº 004.376.388, residente e domiciliado à Rua Estados Unidos nº 235, na Capital do Estado de São Paulo; e para Diretores, os Srs. Omar Maksoud, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de Identidade RG. nº 1.239.456 e do CIC nº 107.800.578, residente e domiciliado à Al. Lorena, 1.748, na Capital do Estado de São Paulo; e João Gilberto Maksoud, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de Identidade RG. nº 1.926.671 e do CIC nº 608.878.698, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Des. Joaquim Barbosa de Almeida, 165. Deliberaram, ainda, os Srs. Acionistas unanimemente, fixar os honorários individuais dos membros da Diretoria em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) mensais. Passando ao item "c" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente disse que se deveria proceder, em seguida, à eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. O acionista Roberto Félix Maksoud, solicitando a palavra, propôs que fosse eleitos, como membros efetivos, os Srs. Ludovico Hagen Luedemann, brasileiro, desquitado, economista, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à Travessa Meruipé nº 1, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.542.998 e do CIC nº 006.640.068; Olavo Pacheco de Almeida Sampaio Neto, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à Rua Fradique Coutinho nº 441 - apto. 34, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.356.934 e do CIC nº 043.116.048; e Sérgio Lopez Bento, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à Rua Guará nº 81 - apto. 21, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.573.276 e do CIC nº 518.205.528; e como membros

suplentes, Leopoldo Ramirez Torres, paraguaio, casado, economista, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à Rua Matias Cardoso, 1146 — c/3, subdistrito do Brooklin, portador do documento de Identidade RG. nº 3.278.444 e do CIC nº 000.120.178; Edgard Pereira, brasileiro, casado, contabilista, residente à Rua Ibitinga nº 58, na Capital do Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.426.680 e do CIC nº 019.816.258; e Ruth Yamauti, brasileira, solteira, advogada, residente na Capital do Estado de São Paulo à Rua Leite de Moraes nº 42 - apto. 11., portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1.813.914 e do CIC nº 029.453.048. Propôs ainda que fossem fixados em Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros) anuais os honorários individuais dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Colocada a proposta em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos acionistas presentes que desejassem tratar de outros assuntos de interesse social e, como ninguém se manifestasse, deu por encerrados os trabalhos e determinou a Lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. (a) Omar Maksoud — Secretário. Henry Maksoud — Presidente. p/HIDROSERVICE ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA., HENRY MAKSOUD. p/POLIPAR EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO S.A., HENRY MAKSOUD, HENRY MAKSOUD. p/ OMAR MAKSOUD ENGENHARIA CIVIL LTDA., OMAR MAKSSOUD, OMAR MAKSOUD, LYDIA DAMUS MAKSOUD, ROSA DAMUS MAKSOUD, ALMIR DAMUS, JOSÉ AUGUSTO DE AMARAL MACHADO, LINCOLN DE ARAÚJO QUEIRÓZ, JOÃO GILBERTO MAKSOUD, ROBERTO FELIX MAKSOUD, MARCO ANTONIO FRANÇA MASTROBUONO.

Esta cópia confere com a ata original registrada no livro próprio da Sociedade.

Belém, 30 de Abril de 1.976

**HENRY MAKSOUD**  
Diretor Presidente

Cartório Queiróz Santos

Reconheço por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a

Assinatura supra assinalada  
Em sinal A. Q. S. de verdade  
Belém, 09 de junho de 1976

**ADRIANO DE QUEIRÓS SANTOS**  
Tabelião Substituto

(Ext. Reg. Nº 3290 — Dia 11.06.76)

## Fazendas Reunidas Emay S.A.

C.G.C. 05373642/0001-50

Assembléia Geral Extraordinária  
**CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas de Fazendas Reunidas Emay S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 14 horas do dia 21 de junho de 1976, na



Sede Social à BR 010, km. 93, Município de São Domingos do Capim, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Ratificar os assuntos constantes da pauta da Assembléia Geral Ordinária de 30.06.76;

b) Outros assuntos de interesse social.

Belém (Pa), 8 de junho de 1976

a) **BENEDITO PEREIRA DE CASTILHO**

C.P.F. 028982768

(T. nº 25078 - Reg. nº 3235 - Dias: 9, 10 e 11.06.76)

## INAJÁ-PORÃ

### AGROINDUSTRIAL S/A

### SANTANA DO ARAGUAIA-

### PARÁ

C.G.C. — 05428024/0001

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de hum mil novecentos e setenta e seis, às dez horas, os senhores acionistas da Inajá-Porã Agroindustrial S/A., reuniram-se em sua sede social, no município de Santana do Araguaia-PA., em Assembléia Geral Ordinária, atendendo convocação publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 21, 23 e 24 de abril do corrente ano, cujo teor é o seguinte: Inajá-Porã Agroindustrial S/A. — Santana do Araguaia-Pará. Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Convidamos aos senhores acionistas da Inajá-Porã Agroindustrial S/A. a se reunirem em sua sede social no município de Santana do Araguaia, Pará, em Assembléia Geral Ordinária, no dia 24 de maio de 1.976, afim de tratar da seguinte ordem do dia: a) Apreciação das Contas da Diretoria-Balanco Geral, Conta de Lucros, Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1.975; b) Reeleição dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para novo mandato de dois anos a partir de 1º/05/76 até 30/04/1.978 e fixação dos respectivos honorários; c) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos, ainda, que se encontram à disposição dos senhores Acionistas os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto Lei 2627/40. Santana do Araguaia, 6 de maio de 1.976. Pedro Paulo Souza — Diretor Presidente. De acordo com os Estatutos Sociais, assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Pedro Paulo de Souza; Diretor Presidente da Companhia, que verificando a presença da totalidade dos acionistas com Direito a voto, através das assinaturas no livro de Presença, convidou a mim, Paulo Rodrigues, para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa e dando por instalada a presente Assembléia Geral Ordinária, o Senhor Presidente determinou a leitura do Edital de Convocação acima descrito, o que foi feito. Dando início aos trabalhos, foram distribuídas aos presentes cópias autenticadas do Balanco Geral, da Demonstração da Conta Lucros E Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1.975, bem como parecer favorável do Conselho Fiscal, cujo teor é o seguinte: "Parecer do Conselho Fiscal — os membros efetivos do Conselho

Fiscal da Inajá-Porã Agroindustrial S/A abaixo assinados, reuniram-se para apreciar as contas da Diretoria referentes ao exercício de 1.975. Examinaram o Balanco Geral e respectiva demonstração da Conta Lucros E Perdas, encerrados em 31 de Dezembro de 1.975, bem como livros e documentos. Tendo encontrado tudo em boa ordem face a correção das contas apresentadas, vem recomendá-los a aprovação da Assembléia Geral. Santana do Araguaia, 31 de Dezembro de 1.975. a) Jales Lucas Machado, Miguel Ferreira Tartuce e Moysés Daher Neto. Assim submetida à apreciação dos Senhores Acionistas, a matéria foi aprovada, por unanimidade, sem reservas. Prosseguindo na ordem do dia, procedeu-se a Reeleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, tendo sido apurado o seguinte resultado: Diretor Presidente — Dr. Pedro Paulo de Souza, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Brasília, à SQS 302 Bloco C Apartamento 404, portador da carteira de identidade nº 282.888 expedida pela SSP-DF e CPF nº 003566091-00 Diretor Administrativo — Francisco Flávio Emery de Souza, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Brasília à SQS 111 Bloco C Apartamento 603, portador da carteira de identidade nº 255.493 expedida pela INI-DF., e CPD nº 002723601-00. E Diretor Executivo — Osair Junqueira, brasileiro, técnico em Contabilidade, residente e domiciliado em Brasília - DF à SQS 307 Bloco J Apartamento 606, portador da carteira de identidade nº 21917 expedida pelo SIC-60 e CPF nº 011583921-68. Os diretores ora eleitos terão mandato de dois anos, de 01/05/76 30/04/78. Os honorários foram fixados de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), mensais, para cada diretor. E o conselho Fiscal, como Membros Efetivos: Jales Lucas Machado, casado, atuário, residente e domiciliado em Brasília-DF, à SQN E Apartamento 206, portador da carteira de identidade nº 24.375, expedida pelo SIC-GO e CPF nº 02147631-87; Miguel Ferreira Tartuce, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Brasília-DF, à MSPW conjunto 02 lote 6 Manacá, portador da carteira de identidade nº 103023, expedida pelo SIC-GO e CPF nº 00429011-68 e Moysés Daher Neto, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Brasília-DF, à SQN 202 Bloco E apartamento 204, portador da carteira de identidade nº 24016 expedida SSP-GO, CPF nº 012879611-53. E como suplentes: Yolanda Afonso Tartuce, brasileira, casada, técnico em Contabilidade, residente e domiciliado em Brasília-DF, à MSPW conjunto 02 lt. 06 — Manacá, portadora da carteira de identidade nº 76.761 expedida pelo SIC-GO e CPF nº 066499801-10; Ideval Amaro da Silva, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Brasília-DF, à QI 1 conj. R casa 65 — Guará L, portador da carteira de identidade nº 216526, expedida pelo INI-DF e CPF 023418081-15 e José Eudo de Carvalho, brasileiro, solteiro, maior, escriturário, residente e domiciliado em Brasília à QNF 9 casa 7, Taguatinga, portador da carteira de identidade nº 195092, expedida pela SSP-DF e CPF 119591421-00. Os conselheiros ora eleitos terão mandato de um ano, até a assembléia Geral Ordinária que realizará em 1.977. Os honorários foram fixados em 15,00 (quinze cruzeiros), para cada Conselheiro por reunião que participar. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradecendo a presença de todos e como ninguém se manifestasse, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata. Reaberta a reunião, ata foi lida por mim, em voz alta



e por todos achada conforme e a assinou. a) Paulo Rodrigues — secretário; Dr. Pedro Paulo de Sousa — Presidente; Francisco Flávio Emery de Sousa — Diretor Administrativo; Osair Junqueira — Diretor Executivo.

Certificamos que a presente à cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembléias Gerais Ordinárias, rubricada na forma da Lei.

INAJÁ-PORÁ AGROINDUSTRIAL S/A  
Pedro Paulo de Souza

Diretor Presidente

João Salum Chaer

Contador CRC-GO.1567

CRC-PA 75/15

Francisco F. E. de Souza

DIRETOR-SUPERINTENDENTE

3º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal de verdade.

Belém, 07 de Junho de 1976

Junta Comercial do Pará  
— J U C E P A —

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 03.06.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1.006/76, 1ª Via da presente Ata da Inajá-Porá Agroindustrial S/A

Belém, 03 de 06 de 1976

João Maria da Gama Azevedo

Insp. Com. respondendo  
pelo exp. da Secretaria Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Melo  
Vice-Presidente da Jucepa

(Ext. Reg. Nº 3282 — Dia 11.06.76)

## A. M. Fidalgo S/A - Materiais de Construção

C.G.C. 04.896.165/0001-20

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Convidamos pelo presente os acionistas de A. M. Fidalgo S/A - Materiais de Construção, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que se realizará em sua sede social à Trav. 9 de Janeiro nº 1403, nesta cidade, às 17,00 horas do dia 18 de junho de 1976, para tratarem do seguinte:

a) Ratificação da Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 1976;

b) o que ocorrer.

Belém, 07 de junho de 1976

a) A Diretoria

(Ext. Reg. nº 3227 - Dias: 9, 10 e 11.06.76)

## Aranha, Kabacznik S/A

### Indústria e Comércio

C.G.C. 04896213/0001

Assembléia Geral Ordinária

#### CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em nossa sede social à Rua Gaspar Viana nº 390, nesta cidade, às 10 horas do dia 22 de junho de 1976, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas do Balanço Geral; da Conta de Lucros e Perdas; do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social de 1975:

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários, para o exercício de 1976.

c) O que ocorrer.

Belém, Pará, 7 de junho de 1976

a) SCHEBSI KABACZNIK

Diretor Presidente

(T. nº 25079 - Reg. nº 3241 - Dias: 9, 10 e 11.06.76)

## Companhia de Fiação e

### Tecelagem de Juta

#### de Santarém

#### “TECEJUTA”

C.G.C. M.F. nº 05706767/0001-54

Sociedade Anônima de Capital Autorizado

Capital Autorizado: Cr\$ 8.638.143,00

Capital Integralizado: Cr\$ 7.831.458,00

#### CONVITE AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos nossos Acionistas que a partir desta data e nas horas de expediente, encontram-se à disposição em nossa sede, sita à Av. Senador Augusto Meira, s/n, no Bairro da Prainha, nesta cidade, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940, e relativos ao exercício social de 1974/75, encerrado em 31 de outubro de 1975.

Santarém (PA), 04 de junho de 1976

GERALDO GUAJARAENSE BRAGA DIAS

Presidente

CPF 004354492

(T. nº 25084 - Reg. nº 3260 - Dias: 10, 11 e 12.06.76)



**Palmeiras da Amazônia  
Industrial S.A.  
(PALMAZON)**

C.G.C. 04.959.029/0001 — Insc. Est. 15000160-0

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL, ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1976.

Aos trinta e um de março de mil novecentos e setenta e seis, às 16 horas, na sede social, à Travessa Padre Eutíquio, 495, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas de PALMEIRAS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL S.A. — PALMAZON. Assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Mário José de Oliveira Peixoto. Aberta a sessão, o Sr. Presidente pediu a leitura do edital de CONVOCAÇÃO, o que foi feito nos seguintes termos: "PALMEIRAS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL S.A. — PALMAZON — ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO — Ficam convidados os senhores acionistas de "Palmeiras da Amazônia Industrial S.A." — Palmazon — para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 31 de Março de 1976, na sede-social, à Travessa Padre Eutíquio, 495, às 16 horas em primeira convocação, às 18 horas em segunda convocação, a fim de deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia: a) exame e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1975; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1976; c) fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal. Belém (PA), 19 de março de 1976. A DIRETORIA". O Sr. Presidente lembrou aos presentes que fora observado o disposto no art. 99 e parágrafo único da lei das Sociedades Anônimas. Abriu-se a discussão sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal. Ninguém se manifestou. Submetidos os documentos à aprovação, foram aceitos por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos. Colocou-se em discussão a verba "Lucro Suspenso — Cr\$ 804.536,99" consignada no Balanço. Por unanimidade foi decidido transferir aquele valor a "Fundo para Aumento de Capital". Passou-se à eleição do Conselho Fiscal, verificando-se o seguinte resultado: MEMBROS EFETIVOS: JOSÉ ADONAL PINHEIRO DA ROCHA, brasileiro, casado, economista, C.P.F. Nº 001.226.002, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, à Rua dos Timbiras nº 1543; TURIANO LINS PEREIRA FILHO, brasileiro, casado, economista, C.P.F. Nº 000.039.722, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, à Travessa Dom Romualdo Coelho nº 510; MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES RIBEIRO, brasileira, solteira, advogada, C.P.F. Nº 014.517.232, residente e domiciliada em Belém, Estado do Pará, à Avenida Braz de Aguiar nº 416. MEMBROS SUPLENTE: ADRIANO DE OLIVEIRA MARQUES RAMOS, português, casado, comerciante, C.P.F. 000461322; SILAS BENTO RODRIGUES, brasileiro, casado, contabilista, C.P.F. 000119644; ERNESTO JOSÉ OLIVEIRA, brasileiro, casado, contabilista C.P.F. 000184732, todos residentes e domiciliados em Belém, Estado do Pará. Fixaram-se os honorários dos

DIRETORES em Cr\$ 12.000,00. Para os CONSELHEIROS fixaram-se honorários de Cr\$ 10,00 por ATA ou PARECER SUBSCRITO. Nada mais havendo a tratar, foi liberada a palavra, da qual fez uso o representante da acionista PRINCE S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO, passando à mesa carta-renúncia do Diretor eleito por aquela mesma acionista em assembléia de 30 de maio de 1975, Sr. Manoel d'Assunção Ferreira Gomes. Apreciadas as razões apresentadas, principalmente ante a impossibilidade de aquele Diretor manter-se na Sede da empresa, dadas as suas demais atividades no Rio de Janeiro, foi aceita a renúncia e manifestado o agradecimento da empresa pelos serviços relevantes pelo mesmo desenvolvidos em favor da SOCIEDADE. Ainda pelo representante da acionista PRINCE S.A. foi proposto o nome do Dr. JOSÉ SANT'ANA DE SOUSA PEREIRA para completar o mandato do Diretor renunciante. Apreciado que, desde janeiro de 1975, vem o Dr. SANT'ANA PEREIRA, na qualidade de procurador "ad negotia", exercendo de fato as funções de Diretor da Sociedade, foi seu nome aceito pela unanimidade dos presentes. Para melhor adequação de funções foi proposta, aceita e aprovada a recomposição da DIRETORIA. Dessa maneira, ficou a DIRETORIA assim recomposta: DIRETOR PRESIDENTE — Mário José de Oliveira Peixoto; DIRETOR SUPERINTENDENTE — Ruy Monteiro Diniz; DIRETOR ADMINISTRATIVO — José Sant'Ana de Sousa Pereira; DIRETOR — Junichiro Yamada. Mais uma vez foi liberada a palavra. Ninguém dela fez uso. Suspendeu-se a reunião para lavratura da presente ata, que, reaberta a sessão, foi lida e aprovada, sendo assinada por todos.

Belém (PA), 31 de março de 1976

A presente é cópia fiel do documento original lavrado no livro próprio.

**RUY MONTEIRO DINIZ**

**CARTÓRIO QUEIRÓZ SANTOS**

Reconheço, por ter conferida com outra existente em meu arquivo, a assinatura ao lado assinalada com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 04 de maio de 1976.

**ADRIANO DE QUEIRÓZ SANTOS**

Tabelião Substituto

(Ext. Reg. Nº 3288 — Dia 11-06-76)

**CENTRAIS ELÉTRICAS  
DO PARÁ S.A.**

**AVISO**

O Presidente da Comissão de Licitações instituída pela Portaria nº 310/75 de 10.10.75, avisa aos interessados que, no dia 25 de 06 do ano em curso, às 16:00 horas, na sala em que funciona o DFS, sita à Av. Governador José Malcher, nº 1670, receberá, abrirá e julgará as propostas para



fornecimento de ferragens para RÊDE DE DISTRIBUIÇÃO, objeto da Concorrência nº 016/76 - Edital de Licitação nº 182/76.

O respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, no local acima mencionado, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas de segundas às sextas-feiras.

Belém, 09 de junho de 1976

(Ext. Reg. Nº 3304 - Dias: 11-14/6/76)

## Nahon Irmão

### Comércio S/A.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 1976.

Às dezesseis horas do dia 28 de Maio de 1976, à Rua 13 de Maio nº 220, na sede social da Empresa, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas de NAHON IRMÃO COMÉRCIO S/A. Assumindo a presidência da Assembléia, na forma estatutária, o Sr. Menasseh José Nahon, convidou o acionista João de Carvalho Silva, para secretário instalando-se assim os trabalhos da Assembléia. Por determinação do Sr. Presidente, foi lido o Edital de Convocação, publicado em "A Província do Pará e Diário Oficial do Estado" nos dias 19, 20 e 21 de Maio de 1976, do seguinte teor: "Nahon Irmão Comércio S/A - C.G.C. 04.898.649/0001-22. Convocação. Ficam convidados os acionistas de Nahon Irmão Comércio S/A para se reunirem em sua sede social à Rua 13 de Maio nº 220, às 16 horas do dia 28 do corrente, em Assembléia Geral Extraordinária, a fim de retificarem e ratificarem os termos da Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de Abril de 1976. Belém, 18 de Maio de 1976. a) João de Carvalho Silva — Vice — Presidente". A seguir o Sr. Presidente mandou que fosse lida a proposta da Diretoria que diz o seguinte: "A Diretoria da Sociedade, tomando conhecimento de que foram cometidos alguns lapsos na realização da Assembléia Geral Ordinária desta Empresa, realizada no dia 30 de Abril de 1976, no que concerne a exigência do artigo 99 do decreto-lei 2627/40, considera indispensável para todos os efeitos legais a retificação e ratificação, através de nova Assembléia, das deliberações aprovadas naquela Assembléia Ordinária. Assim sendo, por não haver sido cumprida a referida exigência, mas já tendo a totalidade dos acionistas, visto e aceito tudo quanto foi tratado e votado, propõe a retificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária de 30 de Abril, próximo passado, tal qual se acha transcrita às folhas 33 verso e anverso do Livro de Atas de Assembléias Gerais. Encerrada a leitura, o Presidente facultou a palavra para quem interessasse fazer comentário sobre a proposta, tendo o acionista João de Carvalho Silva, aproveitado da oportunidade esclarecendo que esta Assembléia visava apenas ao cumprimento oficial da exigência por parte da Junta Comercial, uma vez que todos os acionistas já haviam tomado conhecimento dos resultados do exercício de 1976 e concordado plenamente com tudo quanto nele ocorreu, aprovado assim, toda a gestão da Diretoria. Continuando franca a palavra e como ninguém mais quizesse fazer uso, o

Presidente pôs em votação a proposta que foi aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo suficiente à lavratura desta ata, após lida e aprovada, será assinada no respectivo registro. Reaberto os trabalhos, foi a mesma lida e aprovada, por todos assinada. Belém, 28 de Maio de 1976. a) — Menasseh José Nahon — João de Carvalho Silva — Esther Nahmias Nahon — Inaldo Pereira Guerra — Raimundo Nonato Alves Dias — Samuel Auday.

A presente Ata é cópia fiel do Livro nº 1, Folha 36 verso.

Belém, 28 de Maio de 1976

JOÃO DE CARVALHO SILVA

Secretário

CPF — 000850492

Ré-ratifica a A.G.O. de 28.05.76.

Junta Comercial do Pará

— J U C E P A

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 08.06.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1040/76, a 1ª Via da presente Ata de Nahon Irmão Comércio S/A.

Belém, 08 de Junho de 1976

Dorival de Santana Lopes Neto

Sub-Procurador Regional Respondendo p/  
Expediente da Secretaria Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. Nº 3292 — Dia 11.06.76)

## Palmeiras da Amazônia Industrial S.A. (PALMA- ZON)

C.G.C. 04.959.029/0001 - Insc. Est. 15.000180-0

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31.05.76.

Aos trinta e um dia do mês de maio de mil novecentos e setenta e seis, às 16 horas, na sede social da empresa, à Travessa Padre Eutíquio nº 495, em Belém do Pará, reuniram-se os acionistas de Palmeiras da Amazônia Industrial S.A. - PALMAZON, atendendo convocação da Diretoria da empresa. Verificado o número legal, instalou-se a assembléia sob a Presidência do Diretor Presidente da empresa, Sr. Mário José de Oliveira Peixoto, tendo a secretariá-lo o Diretor e acionista Sr. Junichiro Yamada. Foi lido o Edital de Convocação nos termos seguintes: "PALMEIRAS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL S.A. - PALMAZON - Assembléia Geral Extraordinária - Convocação - Convidam-se os senhores acionistas de Palmeiras da Amazônia Industrial S.A. - PALMAZO, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 31 de Maio de 1976, às 16 horas, na sede social da empresa, à Tra-



vessa Padre Eutiquio nº 495, em Belém do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) ratificar as deliberações tomadas em Assembléia Geral Ordinária realizada em 31 de Março de 1976; b) o que ocorrer. Belém (PA), 18 de Maio de 1976. A DIRETORIA". Esclareceu o Sr. Presidente que a publicação do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 1975 fora feita fora do prazo legal. Dessa maneira, fazia-se necessário ratificar as decisões tomadas pela Assembléia Geral Ordinária realizada em 31 de Março de 1976. Solicitou-se a leitura da ata lavrada no livro próprio, o que foi feito. Finda a leitura, foi formulada proposição no sentido de ratificar todas as decisões tomadas pela Assembléia Geral Ordinária realizada em 31 de Março de 1976. Colocada em votação, a proposição foi aprovada pela unanimidade dos presentes, abstendo-se os impedidos. Terminada a ordem do dia, pelo Sr. Presidente foi sugerido se aproveitasse a assembléia para ratificar todas as decisões tomadas pelas assembléias anteriores à de 31 de março de 1976. Solicitou ao Secretário que lesse para os presentes o resumo das assembléias ordinárias e extraordinárias realizadas em 21.12.70, 28.04.71, 30.04.71, 30.04.71, 17.04.72, 17.04.72, 14.08.72, 16.03.73, 11.08.73, 20.04.74, 10.09.74, 25.09.74, 31.12.74, 22.04.75, 27.05.75, 28.05.75, 30.05.75, 13.10.75. Concluída a leitura foi formalizada proposições no sentido de ratificar todas as decisões tomadas por aquelas assembléias. Colocada em votação, a proposição foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Foi franqueada a palavra. Ninguém, dela fez uso. Suspendeu-se a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Belém (PA), 31 de maio de 1976.

A presente é cópia fiel do documento original lavrado em livro próprio.

**JOSÉ SANTANA DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor Administrativo

**CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS**

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo. Assinaturas supra-assinaladas com esta seta.

Em sinal A.Q.S. da verdade  
Belém, 03 de junho de 1976  
Adriano de Queiroz Santos  
Tab. Substituto

Ratifica a A. G. O. de 31.03.76

Junta Comercial do Pará  
JUCEPA

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 08.06.76 que foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 1042/76 a 1ª Via da presente Ata de Palmeiras da Amazônia Industrial S.A. (PALMAZON).

Belém, 08 de 06 de 1976.

Dorival de Santana Lopes Neto  
Subprocurador Regional respondendo p/expediente da  
Secretaria Geral  
Adalberto Acatauassu Nunes  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
(Ext. Reg. Nº 3300 - Dia 11.6.76)

**GELAR S.A.**

**Indústrias Alimentícias**  
Ata da Reunião da Diretoria de GELAR  
S/A — INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS,  
realizada em 28 de abril de 1976.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e seis, às oito horas, na sede da empresa, à Av.

Senador Lemos nº 3253, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se os Diretores de Gelar S/A - Indústrias Alimentícias, presentes todos os diretores, sob a presidência do Diretor Industrial, Orlando Homci Haber, com o objetivo específico de aprovar definitivamente, de acordo com autorização estatutária e, também, especificamente concedida pela Assembléia Geral Extraordinária da empresa, em sessão de 28 de novembro de 1975, cuja ata está publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 01 de janeiro de 1976, bem como do parecer favorável do Conselho Fiscal de 26 de abril de 1976, a subscrição e a modalidade da integralização de 211.000 (DUZENTAS E ONZE MIL), ações Preferenciais Classe "D" e 69.000 (SESSENTA E NOVE MIL), ações Ordinárias, todas nominativas, endossáveis e do valor nominal de Cr\$ 1,00 (HUM-CRUZEIRO), cada uma, subscrição essa efetivada nos termos aprovados pelo Banco Central. A subscrição das referidas ações foi realizada em Boletins Individuais, das quais consta, também, a modalidade de integralização, conforme anexos I e II, que ficam fazendo parte integrante do presente e que especificam o número de ações subscrito por cada acionista, a identidade e o domicílio deste, o número do Boletim e os respectivos esquemas de integralização. Analizando os Boletins e os anexos, a Diretoria decidiu, por unanimidade, aprovar definitivamente a referida subscrição, que se realizou dentro dos limites previstos no Capital Autorizado. (Artigo 5º e seu § 1º dos Estatutos Sociais), passando, em consequência, o Capital Subscrito de Cr\$ 8.721.217,00 (OITO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E HUM MIL E DUZENTOS E DEZESSETE CRUZEIROS) para Cr\$ 9.001.217,00 (NOVE MILHÕES, HUM MIL E DUZENTOS E DEZESSETE CRUZEIROS) e o Capital Integralizado de Cr\$ 8.679.772,00 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA E DOIS CRUZEIROS) para Cr\$ 8.959.772,00 (OITO MILHÕES, NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA E DOIS CRUZEIROS). A integralização das referidas ações foi efetivada a vista. Os anexos antes referidos, foram devidamente rubricados pelos diretores. Nada mais havendo a tratar foi, às 9:00 horas, encerrada a Reunião, da qual lavrou-se a presente Ata, que vem assinada por todos os presentes, depois de devidamente aprovada.

**ORLANDO HOMCI HABER — DIRETOR**  
C.P.F. 000.262.042

**MICHEL HOMCI HABER — DIRETOR**  
C.P.F. 000.261.902

**NAZIRA HOMCI HABER — DIRETOR**  
C.P.F. 000.335.532

Junta Comercial do Pará  
JUCEPA

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 26.05.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 903/76, a 1ª Via da presente Ata de Gelar S/A. Indústrias Alimentícias.

Belém, 26.05.76

**DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO**  
Subprocurador Regional Respondendo p/Expediente da Secretaria Geral  
**ADALBERTO ACATAUASSU NUNES**  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará



**GELAR S/A — INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS**  
**A N E X O — I**

**AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE 'D'**

DATA	Nº DE AÇÕES	Nº DE AÇÕES B.S.	SUBSCRITOR	C. P. F.	ENDEREÇO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO
23.12.75	20.000	1016	Werner Dietz	208.800.658	Rua Beija Flor nº 48 - Stº André — São Paulo	20.000,00	A VISTA
23.12.75	31.000	1112	Daniel Iantevi	016.350.268	Rua Catequesi nº 270 — Stº André - São Paulo	31.000,00	A VISTA
29.12.75	30.000	2501	Francisco Macchione	053.481.108	Praça Heróis nº 15 — São Vicente - São Paulo	30.000,00	A VISTA
30.12.75	30.000	2505	Luiz Gonzaga Caldas Paes	263.510.648	Av. Vicente de Carvalho nº 40 - Santos - São Paulo	30.000,00	A VISTA
30.12.75	50.000	2506	José Fernandes da Fonseca	264.529.608	Av. Vicente de Carvalho nº 38 Santos - São Paulo	50.000,00	A VISTA
30.12.75	50.000	2504	Carlos Fernando Simão de Toledo	390.353.798	Rua Pasteur nº 104 - Santos - São Paulo	50.000,00	A VISTA
<b>TOTAIS</b>	<b>211.000</b>					<b>211.000,00</b>	

**ANEXO — II**  
**AÇÕES ORDINÁRIAS**

DATA	Nº DE AÇÕES	Nº DE AÇÕES B.S.	SUBSCRITOR	C. P. F.	ENDEREÇO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO
26.12.75	9.000	2601	Orlando Homci Haber	000.262.042	Praça Justo Chermont - Belém-Pará	9.000,00	A VISTA
29.12.75	20.000	2501	Francisco Macchione	053.481.108	Praça Heróis nº 15 - São Vicente - São Paulo	20.000,00	A VISTA
29.12.75	20.000	2502	Denise Porchat Alfaya Brode	516.643.138	Rua Valdomiro Silveira - Santos - São Paulo	20.000,00	A VISTA
29.12.75	20.000	2503	Adriano Monteiro Pereira	017.466.188	Rua Angelo Guerra nº 18 - Santos - São Paulo	20.000,00	A VISTA
<b>TOTAIS</b>	<b>69.000</b>					<b>69.000,00</b>	



Junta Comercial do Pará  
— J U C E P A —

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 26/05/76, que foi arquivado nesta JUCEPA, sob o nº 903/76, 1ª Via da presente Ata de Gelar S/A Indústrias Alimentícias, Belém, 26 de 05 de 1976.

**Dorival de Santana Lopes Neto**  
Sub-Procurador Regional Respondendo P/  
Expediente da Secretaria Geral  
**Adalberto Acatauassú Nunes**

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
(T. Nº 25086 — Reg. Nº 3268 — Dia - 11-06-76)

## **RIOPEC - RIO SANGUE PECUÁRIA S/A**

CGC - 04989745/0001-86

### **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da RIOPEC - RIO SANGUEPECUÁRIA S/A, convocados para participarem da reunião de assembleia geral extraordinária, a realizar-se no próximo dia 21 de junho de 1976, às 10 horas, em sua sede social, à Av. Independência 1186, nesta cidade para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) aumento do capital social
- b) alteração dos estatutos sociais
- c) incorporação de recursos próprios
- d) outros assuntos de interesse social

Belém, 08 de junho de 1976

(a) Negível

**Diretor-Presidente**

(T. nº 25091 - Reg. nº 3295 - Dias 11-12-15/06/76)

## **CASA DAS GELADEIRAS E TV. S.A.**

### **ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE CASA DAS GELADEIRAS E TV. S.A., REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 1976.**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e seis, às dez horas, em sua sede social na Rua Senador Manoel Barata, nº 343, em Belém do Pará, reuniram-se os acionistas de CASA DAS GELADEIRAS E TV S.A., em Assembleia Geral Extraordinária legalmente convocada. Foi aclamado presidente dos trabalhos o doutor CARLOS AUGUSTO LUNA DE ALCANTARINO, que depôs de constatar a existência de acionistas que totalizam o número para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta, conforme se verifica no livro de presença de acionistas, convidou o acionista CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH para secretariar os trabalhos. Dando início à pauta dos trabalhos, o presidente solicitou que fosse lido o edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição dos dias 14, 15 e 18 de maio de 1976, e no jornal O Liberal, edição dos dias 13, 14 e 15 de maio de 1976, documento este redigido nos seguintes termos: "CASA DAS GELADEIRAS E TV S.A. - C.G.C. 04.908.356/0001. Convidamos os nossos acionistas, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 24 de maio de 1976, às dez horas, em

nossa sede social localizada na Rua Senador Manoel Barata nº 343, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Ratificação da Ata de Assembleia Geral Ordinária do dia 30 de abril de 1976. b) O que ocorrer. Belém, 12 de maio de 1976 a) A Diretoria. Prosseguindo o senhor Presidente passou a apreciação do item "a" da Ordem do Dia, informando aos presentes da necessidade de ser ratificado os atos aprovados na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 30 de abril de 1976, para fins de arquivamento na Junta Comercial do Pará, pedindo ao secretário que procedesse à leitura da mesma e que é do seguinte teor: Ata da Assembleia Geral Ordinária da Sociedade Casa das Geladeiras e TV S.A., realizada no dia 30 de abril de 1976. Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e seis, às dez horas, em sua sede social na Rua Senador Manoel Barata, nº 343, em Belém do Pará, reuniram-se os acionistas de CASA DAS GELADEIRAS E TV S.A., em Assembleia Geral Ordinária legalmente convocada. Foi aclamado presidente dos trabalhos o doutor CARLOS AUGUSTO LUNA DE ALCANTARINO, que depois de constatar a existência de acionistas que totalizam o número para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta, conforme se verifica pelo livro de presença de acionistas, convidou o acionista CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH para secretariar os trabalhos. Dando início a pauta dos trabalhos, o presidente solicitou que fosse lido o edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição dos dias 14, 15 e 20 de abril de 1976, e no jornal O Liberal, edição dos dias 13, 14 e 15 de abril de 1976, documento este redigido nos seguintes termos: "CASA DAS GELADEIRAS E TV S.A., - C.G.C. 04.908.356/0001. Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1976, às dez horas, em nossa sede social situada na Rua Senador Manoel Barata, número 343, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1975; b) Eleição dos membros da Diretoria para os exercícios de 1976 e 1977 e dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício; c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício; d) O que ocorrer. Outrossim, avisamos que se acham à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei número 2627 de 26 de setembro de 1940, referente ao exercício de 1975. Belém, 12 de abril de 1975. a) A Diretoria. Prosseguindo os trabalhos o presidente fez a apresentação da prestação de contas correspondente ao exercício de 1975, constante do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal. Como ninguém se manifestasse foram os mesmos aprovados por unanimidade, tendo se declarado impedidos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Em face desse resultado o presidente proclamou a aprovação das contas da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, para todos os efeitos legais. Em seguida o senhor presidente consultou a Assembleia sobre o destino a



ser dado ao lucro líquido de Cr\$ 319.761,62 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL SETECENTOS E SESSENTA E HUM CRUZEIROS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), apurado em Balanço Geral e colocado à disposição da Assembléia Geral. Deliberou a Assembléia que referida quantia fosse transferida para Lucro Suspenso para posterior aumento do capital social. Passou-se em seguida a segunda parte da ordem do dia - Eleição dos membros da Diretoria para os exercícios de 1976/1977 e dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício. Pelo senhor Presidente foi suspensa a sessão para a confecção de chapas, após o que convidou a acionista Luiza Rodrigues Vasques para escrutinador, passando-se imediatamente a apuração dos votos. Prosseguida a apuração verificou-se que foram REELEITOS: para Diretor Presidente LUIZA RODRIGUES VASQUES; para Diretor Superintendente - SÉRGIO FACIOLA DE SOUZA MENDONÇA e para Diretor Comercial - CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH, todos brasileiros, comerciante, a primeira viúva e os demais casados, domiciliados e residentes nesta capital. E, para o Conselho Fiscal: Efetivos: Sérgio Torres do Carmo, advogado; Hélio Motta de Castro, advogado, e Alberto Soares, contabilista, todos brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta capital. Para suplts: - Adelino Souza Morhy, industrial; José Maria dos Santos Rodrigues, comerciante e José Alves Maciel, comerciários, todos casados, domiciliados e residentes nesta cidade. Proclamados os resultados foram os eleitos empossados entrando no exercício de seus cargos. Continuando com a palavra o presidente declarou que, ainda como parte da ordem do dia solicitava aos senhores acionistas que se pronunciassem sobre a fixação dos honorários da Diretoria e remuneração dos membros do Conselho Fiscal na forma estatutária e legal. Pedindo a palavra, o acionista JOSÉ ALVES MACIEL propôs a seguinte remuneração: Para diretor Presidente - Cr\$ 7.000,00 (SETE MIL CRUZEIROS) mensais e para os demais diretores Cr\$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZEIROS) mensais para cada um. Para os membros do Conselho Fiscal - Cr\$ 20,00 (VINTE CRUZEIROS) mensais para cada um. Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade com a abstenção expressa dos que se acham impedidos. Esgotada a ordem do dia e ninguém mais solicitando a palavra, o presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata, o que foi feito por mim, encerrando-se logo após ter sido lida e achada conforme, depois de posta em votação e aprovação sem qualquer alteração, sendo datilografada (4) cópias autênticas que vão assinadas pelo secretário da Assembléia. Belém, 30 de abril de 1976. Terminada a leitura da Ata da Assembléia Geral Ordinária de 30 de abril de 1976, do senhor presidente pôs a matéria em discussão e votação, sendo por todos aprovada, ficando assim ratificada a Ata de Assembléia Geral Ordinária de CASA DAS GELADEIRAS E TV S.A., realizada no dia 30 de abril de 1976. Esgotada a ordem do dia e ninguém mais solicitando a palavra, o presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, o que foi feito por mim, encerrando-se logo após ter sido lida e achada conforme, depois de posta em votação e aprovação sem qualquer alteração, sendo datilografadas (4) quatro cópias autênticas que vão assinadas pelo secretário da Assembléia. Belém, 24 de maio de 1976. A presente Ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio.

a) **CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH**  
Secretário da Assembléia

**JUNTA COMERCIAL DO PARA**  
**"JUCEPA"**

Certifico por decisão da Segunda Turma, reunida em 01/06/76 que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o número 971/76, a 1ª Via da presente Ata de Casa das Geladeiras e TV S.A.

Belém, 01 de junho de 1976.

**JOÃO MARIA DA GAMA AZEVEDO**

Insp. Com. Respondendo p/Exp. da Secretaria Geral

**ARTHUR CLAUDIO DE OLIVEIRA MELO**

Vice Presidente da JUCEPA

(Ext. Reg. Nº 3297 - Dia 11.06.76)

**JS — COMPANHIA**  
**PARAENSE DE TUBOS**  
**E MÓVEIS DE AÇO**

C.G.C. 04887121

INSC. EST. 15000490-7

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
DE JS-COMPANHIA PARAENSE DE TUBOS E MÓVEIS DE AÇO, REALIZADA NO DIA 30 (TRINTA)  
DE ABRIL DE 1976.

Aos trinta (30) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e seis (1976) às dezesseis (16) horas na sede social da Companhia à Avenida Almirante Barroso, 4871, nesta capital, reuniram os acionistas de JS-COMPANHIA PARAENSE DE TUBOS E MÓVEIS DE AÇO, que haviam sido prévia e regularmente convocados para uma Assembléia Geral Ordinária, conforme editais publicados no Diário Oficial do Estado edições de 20, 21 e 22. Verificando-se pelas assinaturas apostas no livro de presença de acionistas haver número legal para deliberação, foi instalada a Assembléia, sendo aclamado para presidí-la o acionista Dr. José do Egypto Vieira Soares, que convidou o acionista Américo Ianino Soares para secretariar os trabalhos. Dando início a sessão, o Sr. Presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse a leitura do edital de convocação antes aludido, cujo teor é o seguinte: JS. Cia. Paraense de Tubos e Móveis de Aço. C.G.C. 04887121/0001-58 — Convocação — Pelo presente, ficam convidados os senhores Acionistas da JS-Cia. Paraense de Tubos e Móveis de Aço, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 de abril de 1976, à 16 (dezesseis) horas na sede social da Companhia sita à Av. Almirante Barroso, 4871 a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e demonstração da Conta Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1975. b) Eleição da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal com fixação dos honorários dos membros de ambos os órgãos. c) O que ocorrer. a) Diretoria. Prosseguindo já na ordem do dia o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura dos documentos relativos ao exercício encerrado em 31/12/75, ou sejam o Balanço e demonstração da Conta Lucros e Perdas bem como relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal. Solicitou então a palavra a acionista Nazaré Souza Moraes que propôs fosse dispensada a leitura daqueles documentos uma vez que os senhores acionistas



já haviam tido oportunidade de examiná-los durante o tempo em que estiveram à disposição para tal fim devendo portanto ser matéria suficientemente conhecida. Colocada em discussão e em votação verificou-se haver sido aprovada por unanimidade a proposta da acionista Nazaré Souza Moraes, motivo porque foi dispensada a leitura dos mencionados documentos. Continuando o Sr. Presidente colocou em discussão os referidos documentos, isto é, o Balanço e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas, pedindo aos senhores acionistas que se manifestassem sobre os atos e contas da Diretoria relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975, como ninguém desejasse manifestar o Sr. Presidente colocou o assunto em votação, verificando-se haverem sido aprovados por unanimidade aqueles documentos. Diante de manifestação do plenário, o Sr. Presidente proclamou que todos os atos e contas da Diretoria havia sido referendados pela Assembléia. Logo após a aprovação o acionista Antonio Vieira Soares propôs que, o saldo a disposição da Assembléia fossem distribuídos os dividendos entre os acionistas das ações ordinárias, em ações afim de que os mesmos incorporados ao capital Social da Empresa, mediante aumento do Capital autorizado, para fins de cobrirem o valor de Cr\$ 130.000,00 glosados pela Sudam para fins de receberem através do FINAM o saldo de incentivos fiscais. Posta a matéria em discussão foi aprovado por unanimidade a proposta do Dr. Antonio Vieira Soares. Prosseguindo na Ordem do dia, no seu item "b" o Sr. Presidente pediu aos senhores presentes que procedessem a eleição da Diretoria para o mandato seguinte que seria de 3 (três) anos, conforme o Estatuto Social da Empresa, a partir desta data. Confeccionadas as chapas e procedidas a eleição apurou-se o seguinte: Para Diretor Presidente foi reeleito o Dr. José do Egypto Vieira Soares, brasileiro, desquitado, médico, residente a Av. Almirante Barroso, 4833, nesta cidade — C.P.F. 000478132; Para Diretor Administrativo reeleito Sr<sup>a</sup> Ivone Fragoso da Costa, brasileira, casada — C.P.F. 009169432, residente na Passagem Santa Maria — Conj. D. Luiz apt<sup>o</sup> 126 — Sacramento, permanecendo vago os cargos de Diretores Industriais e Comerciais que por aprovação dos presentes serão acumulados pelos Diretores ora eleitos sem nenhuma remuneração adicional. Prosseguindo ainda no item "b" da Ordem do Dia o Sr. Presidente pediu aos senhores acionistas que procedessem a eleição do novo Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício corrente. Confeccionadas as Chapas e procedida a eleição apurou-se o seguinte resultado: para membros efetivos os senhores: Laura da Silva Franco, solteira, brasileira, Odinéia Gaspar Barbosa, solteira, e Manoel Jorge Colares todos residentes nesta cidade e para suplente os senhores: José Maria Pinheiro, Floriano Gaspar Barbosa e Dr. Reinaldo Couto, os quais foram imediatamente empossados. Em prosseguimento o Sr. Presidente com a palavra disse que por fim o plenário deveria manifestar-se sobre a fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal para o que pedia o pronunciamento dos presentes. Por proposta da acionista Nazaré de Souza Moraes e aprovação dos demais, foram fixados os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal em Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), mensais e os honorários de cada diretor em Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) para Diretor Administrativo e Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para Diretor Presi-

dente mensais. Esgotada a Ordem do dia o Presidente declarou vaga a palavra, como ninguém se manifestou o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão mandando que fosse lavrada a presente ata o que foi feito e depois de lida e aprovada pelos presentes foi pelos mesmos assinada.

Belém, 30 de abril de 1976

Esta Ata é cópia fiel da registrada no livro próprio.

a) ILEGÍVEL

Diretor Administrativo

Junta Comercial do Pará

— JUCEPA —

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 03/06/76, que foi arquivado nesta JUCEPA, sob o nº 998/76, a 1ª Via da presente Ata da Cia. Paraense de Tubos e Móveis de Aço

Belém, 03 de 06 de 1976

João Maria da Gama Azevedo

Insp. Com. Respondendo p/ Exp. da  
Secretaria Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Melo  
Vice-Presidente da Jucepa

(T. Nº 25092 — Reg. Nº 3296 — Dia — 11-06-76)

## Nahon Irmão Comércio S/A.

Imp. Exp. Representações e Supermercados

Ata da Assembléia Geral Ordinária de NAHON IRMÃO COMÉRCIO S/A., realizada em 30 de Abril de 1976 às 18.00 horas em sua sede social à Rua 13 de Maio nº 220.

Aos 30 dias do mês de abril do ano de 1976, às 18.00 horas, reuniu-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas de NAHON IRMÃO COMÉRCIO S/A. Constatado pelo livro de Presença de Acionistas, foi escolhido presidente o acionista MENASSEH JOSÉ NAHON, tendo convidado o acionista JOÃO DE CARVALHO SILVA para secretariá-lo. Constituída a mesa o Sr. Presidente mandou ler o edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado e no "Jornal a Província do Pará"; vazada nos seguintes termos: — "Nahon Irmão Comércio S/A — C.G.C. 04.898.649/0001-22. Assembléia Geral Ordinária. Convocação. Convidamos os Senhores Acionistas de Nahon Irmão Comércio S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril, às 18.00 horas em sua sede social, à Rua 13 de Maio nº 220, a fim de deliberarem a matéria seguinte: a) Apreciar e deliberar sobre as contas e Relatório da Diretoria, relativos ao exercício de 1975, e respectivo parecer do Conselho Fiscal; b) Eleger membros do Conselho Fiscal e seus suplentes; c) Fixar os honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal; d) Outros assuntos de interesse social que venha ocorrer. Belém, 19 de abril de 1976 — João de Carvalho Silva - Vice-Presidente". Não havendo expediente passou-se a "Ordem do Dia", tendo o Sr. Presidente,



mandado ler o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas. Parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito, pelo Sr. Secretário. Terminada a leitura desses documentos o Sr. Presidente submeteu esses documentos a discussão e como ninguém se manifestasse, foram postos em votação e aprovados sem reserva, por unanimidade, dos presentes, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos. O Sr. Presidente em face desse Relatório, declarou aprovadas as Contas e atos praticados no decorrer de 1975. Seguindo-se a ordem dos trabalhos, procedeu-se a eleição para os novos Membros do Conselho Fiscal, sendo reeleitos por unanimidade os Conselheiros Moyses Leon Nahmias, Elias Salame da Silva, Jaguanhara Gomes de Oliveira. Para Suplentes: Elizeu Rong de Araújo e Edmundo Moura. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou a Assembléia deliberasse os honorários do Conselho Fiscal, tendo os acionistas fixado em Cr\$ 10,000 mensais para cada um Conselheiro. Prosseguindo o Sr. Presidente, sugeriu aos presentes transferir para a próxima Sessão de Assembléia Geral Extraordinária a ser oportunamente convocada para adoção e aprovação dos novos honorários da Diretoria. Em prosseguimento da "Ordem do Dia" e passando a letra "d", o Sr. Presidente disse que aprovado o Balanço e demais documentos de 1975, restava a Assembléia Ratificar a deliberação da Diretoria, devidamente amparada pelos Estatutos a distribuição dos dividendos de 6% aos acionistas e transferindo o saldo a disposição da Assembléia Geral para Lucros Suspensos, objetivando o aumento do Capital da Empresa com os demais fundos disponíveis para Cr\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros), após ouvir o Conselho Fiscal. A seguir o Sr. Presidente mais uma vez concede a palavra a quem dela quizer fazer uso e como ninguém se manifestasse, suspendeu os trabalhos para que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos, para os devidos fins de direito. Belém, 30 de Abril de 1976.

aa) Menasseh José Nahon — João de Carvalho Silva — Esther Nahmias Nahon — Inaldo Pereira Guerra — Cláudio Marques Coutinho — Samuel Auday — Raimundo Nonato Alves Dias — José Valente Moreira — Terezinha de Jesus Pimenta Carvalho — Zuleide Santana Auday.

A presente é cópia fiel da Ata lavrada às fls. 33 verso e anverso do respectivo Livro de Atas de Assembléia Geral.

Belém, 30 de Abril de 1976

**JOÃO DE CARVALHO SILVA**

Secretário

C.P.F. 000850492

Ré-ratificada pela A.G.E. de 28/05/76

Junta Comercial do Pará

— JUCEPA

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 08.06.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1040/76, a 1ª Via da presente Ata de Nahon Irmão Comércio S/A.

Belém, 08 de 06 de 1976

**Dorival de Santana Lopes Neto**

Sub-Procurador Regional Respondendo

P/ Expediente da Secretaria Geral

**Adalberto Acatauassú Nunes**

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. Nº 3291 — Dia 11.06.76)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

### ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS

#### EDITAL

De conformidade com o que determina o artigo 27, capítulo IV, do Regimento Interno desta Academia, fica aberta, com o prazo de 45 dias, a partir da data de publicação deste EDITAL, a inscrição de candidatos ao preenchimento da Cadeira nº 7, vaga com o falecimento do Acadêmico Ernesto Horácio da Cruz e que tem como Patrono o Barão de Guajará, Domingos Antônio Ralol.

A inscrição far-se-á na Secretaria da Academia mediante requerimento ou carta dirigida ao senhor Presidente.

Belém, 08 de junho de 1976

**ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELO**

1º Secretário

(Ext. Reg. nº 3286 - Dia 11.06.76)

### Fundação Educacional do Estado do Pará

#### EDITAL 08/76

De ordem do Sr. Superintendente Geral da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, notifico pelo presente Edital ANTONIO CARLOS DA SILVA lotado no COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA, nesta cidade no prazo de 30 dias (trinta) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado a reassumir o seu Cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua Demissão por abandono de Cargo nos termos do Art. 36 combinado com Arts. 186, item II e 205 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953 (ESTATUTO). E para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 3 (três) vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.



SERVIÇO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 27 de maio de 1976.

(RENILDE SILVA)  
Chefe do Serviço de Pessoal da FEP.  
VISTO: FEP/Sinésia  
Conforme processo nº 3203/76-FEP.

(Ext. Reg. Nº 3309 - Dias: 11,30/6, 10.7.76)

## UNIVERSIDADE FEDE- RAL DO PARÁ

### REITORIA

PORTARIA Nº 681/76

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com autorização do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura, constante do Processo 09027/76.

#### RESOLVE:

Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, nos Empregos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em Concurso Público:

**LABORATORISTA, código LT-NM-1005.4 - Classe "A":**

01. FERDINANDO SILVA RODRIGUES
02. DEUSDEDITH LOPES MACHADO
03. HUMBERTO PINHEIRO DE SOUZA
04. ELZA BAÍA DE BRITO
05. PAULO ADINAMAR SILVA DE LIMA
06. SUELY NOGUEIRA DE SOUZA
07. ALBERTO BARBOSA CARRILHO
08. MARIA INÉS FERREIRA DA ROCHA
09. MARIA DA GRAÇA GOMES COZZI
10. IONE BEMERGUY
11. MARIA DE NAZARÉ CONDE BRILHANTE
12. JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO
13. CELINA DOS SANTOS MONTEIRO
14. NELCY MARIA MACHADO PEREIRA

**AUXILIAR DE LABORATÓRIO, código LT-NM-10051, Classe "A":**

01. EDILSON SALES ABRAHIM FILHO
02. MARIA MADALENA LEAL VIANA
03. ELY MUNHOZ LOPES PONTES
04. PAULO HENRIQUE DINIZ LOPES
05. ANTONIO AMORIM DE ALMEIDA
06. MARIA ANTONIA GONÇALVES DA VEIGA
07. ANTONIO LUIZ BORGES DA CRUZ
08. RENATO FERREIRA DA SILVA
09. JOSÉ MARIA MATTOS DA SILVA
10. MARIA DO CARMO DE LIMA MENDES
11. AMÉLIA MARIA ALVES DE SOUZA
12. JOSÉ ORTIZ DE MATOS
13. MANOEL PAIVA DE MOURA
14. JOSÉ MARIA TENÓRIO
15. JOÃO LIRA CARDOSO DE ALMEIDA
16. SUELI DE FÁTIMA SANTA ROSA PAMPLONA

17. AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
  18. RAIMUNDO NONATO LEAL DE SOUZA
  19. PAULO ROBERTO FIGUEIRA DA COSTA
  20. LUIZ OTAVIO DE SOUZA OLIVEIRA
- TECNOLOGISTA, código LT-NM-1018.5 - Classe "A":

01. CARLOS DA SILVA VIEIRA
02. JOSÉ WALDEMAR MOTA DA SILVA
03. HARLISON DOS ANJOS MIRANDA
04. RAIMUNDO DILSON RODRIGUES TRINDADE
05. MANOEL CÂNDIDO CARVALHAL
06. LUIZ PAULO SOUZA DE MIRANDA
07. JOÃO WALDIR SOARES NUNES
08. JOSÉ MARIA DOS SANTOS PROTÁSIO
09. JOSÉ RAIMUNDO CAMPOS MACIAS
10. JOSÉ OTAVIO LIMA
11. VITOR JOSÉ BRÍGIDO DE OLIVEIRA
12. MÁRIO DE SOUZA CARNEIRO
13. IRAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA
14. RAIMUNDO NONATO BRITO SERRA
15. ALBERTO BORBA NETO
16. LUIZ CARLOS BORBA
17. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
18. JOAQUIM GOMES DA SILVA
19. NATALINO DA SILVA DRAGO
20. PAULO SÉRGIO CECIM ABRAHÃO

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM, código LT-NM-1001.4 - CLASSE "A":**

01. DINAIR DE SOUZA PINTO
02. MARIA DA PAZ CORRÊA SAAVEDRA
03. MARIA RAIMUNDA BARATA SANTA BRÍGIDA
04. MARIA ILMA DA SILVA MERA
05. BENEDITA DE MELO PEREIRA
06. FLORACY MIRANDA DO NASCIMENTO
07. UBIRAJARA DA SILVA LIMA
08. TEODORA MARIA DE OLIVEIRA
09. BERNARDINA VASCONCELOS SANTA ROSA.

A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 08 de junho de 1976.

Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER  
Reitor

(Ext. nº 3298 - dia 11-06-76)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATO DE LOCAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SÍ FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E RAIMUNDA FURTADO VASCONCELOS PEREIRA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO

CLÁUSULA PRIMEIRA — Fica prorrogado por mais 1 (hum) ano a locação do imóvel descrito no contrato principal, entre as partes nele identificadas, a começar do dia primeiro de abril do corrente ano e a



terminar em igual dia e mês do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977);

**CLÁUSULA SEGUNDA** — O valor do aluguel passa a ser de Cr\$ 1.694,42 (hum mil seiscientos e noventa e quatro cruzeiros e quarenta e dois centavos), em virtude de reajustamento previsto na cláusula terceira do Termo Aditivo anterior datado de trinta de junho de mil novecentos e setenta e seis (1976) e obedecido o estatuído no Decreto 77.511, de 29 de abril de 1976 que fixou o coeficiente de atualização monetária prevista na Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, calculado em 27,40%;

**CLÁUSULA TERCEIRA** — O reajustamento do aluguel do imóvel começa a vigorar na data da prorrogação do contrato principal, ficando convencionado entre as partes que na hipótese de nova prorrogação da locação esta obedecerá às normas instituídas sobre as locações comuns;

**CLÁUSULA QUARTA** — Ficam respeitadas as demais cláusulas do contrato principal desde que não conflitem com as deste termo aditivo;

**CLÁUSULA QUINTA** — A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da atividade 20.0114754282091, Manutenção de Unidades Médico-Sanitárias, elemento 3130.

Eu, ZAYDA ZILMA DE PAIVA E SILVA, Secretário do Departamento de Administração da SESPA, lavrei o presente termo aditivo, em seis vias, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das partes interessadas e por mim, com as testemunhas abaixo, para fins de direito.

Belém, Pa.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública

RAIMUNDA FURTADO DE VASCONELOS PEREIRA  
Locadora.

ZAYDA ZILMA DE PAIVA E SILVA  
Secretário do Departamento de Administração

TESTEMUNHAS:

ALBERTO MADUREIRA CRISTINO  
JAUEMIRA FARIAS SAMPAIO

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas

Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 4 (quatro) assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal, A. Q. S. da verdade.  
Belém, 08 de junho de 1976.

Adriano de Queirós Santos  
Tabelião Substituto

CARTÓRIO CONDURÚ  
4º Ofício

Reconheço a assinatura de Zayda Zilma de Paiva e Silva.

Belém, 08 de junho de 1976.  
Em testemunho A. C. P. C. da verdade.

Antônio Carlos P. da Cunha  
Escrevente Autorizado

(Ext. Reg. nº 3279 — Dia 11.06.76)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente. Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário. Dr. LUIS FARIA

### CARTÓRIO RHOSSARD

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

A Doutora MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, acumulativamente no cargo de Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, privativa de Interditos, desta Comarca de Belém do Pará.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de inventário dos bens ficados por morte de ARTUR RODRIGUES LIMA, dos quais é inventariante dona MARIA BÁRBARA DE MIRANDA BARBOSA, que atendendo o que lhe foi requerido

pela referida inventariante que afirmou estar os citandos em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista a certidão do oficial de Justiça confirmando tal fato, pelo presente Edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, e, por cópia publicada uma vez no órgão oficial do Estado e pelo menos duas vezes em jornal local. CITA - Maria da Glória Magalhães, tia do "de-cujus"; Batista Maria de Lima, Arlete de Souza, Manoel Raimundo Ribeiro, Sebastião Pereira, Pedro Malato, Eduardo do Carmo e Fabriciano Lalos dos Santos, todos brasileiros, para na qualidade de herdeiros legatários e no prazo de trinta (30) dias, que correrá da data da primeira publicação do presente, fazerem-se representar no referido processo de inventário por advogado legalmente habilitado e constestar no prazo legal, as declarações preliminares prestadas pela inventa-



riante, assim como os demais termos do processo, alegando o que se lhes oferecer, em defesa de seus direitos, sob pena de decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita as citações e ter início o prazo para constestação, na forma da lei. - E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e seis. Eu ODON GOMES DE SILVA, escrivão, o escrevi.

**Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes,**  
Juíza de Direito da 3ª Vara Cível,  
Privativa de Interditos.

#### CERTIDÃO

Certifico que a cópia fotostática retro está de acordo com o original, do que dou fé.

Belém, 8 de junho de 1976

**ODON GOMES DA SILVA**

Escrivão.

(Ext. Reg. nº 3275 - Dia 11-06.76)

## PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Lourenço Ferreira dos Santos, Roberto Nunes Dias da Silva, Armelinda Guedes Corrêa, Paulo Cezar Vieira Fonseca, Eduardo Luiz da Costa Gualberto, Otávio Manoel Nunes Lopes, João Soares da Fonseca, Edson Miranda Pinto, Alcyr Mendes Modesto, Maria de Souza Filho, José Luiz da Silva Gondim, Maria Luíza da Rocha Barata, José Rufino de Souza, Francisco Gildo Lopes Nóbrega, (Emitentes), José Geraldo C. T. de Albuquerque, Abelardo Marques Lopes, Maria de Nazaré Barbosa de Souza, Carlos Alberto Lopes de Araújo, William Tito da Rocha Bendelak, Evaldo Mendes da Silva, Ferdinando Ferreira Braga, (Avalistas) Francisco de França Guimarães, Antônio José Diniz de Moura, Oriandino Queiroz dos Santos, Carlos Alberto dos Santos, Francisco Antônio da Rocha, Joaquim L. Marinho, Paulo Sérgio Coutinho Oliveira, Marilene Costa Lima, Araújo Gonçalves e Cia, Imperial Peças e Acessórios Ltda, estabelecidas nesta cidade, que foram apresentadas em meu Cartório à Trav. Campos Sales 184-1º andar da parte do Banco Real S/A, Transbrasil S/A, Banco Sul Brasileiro S/A, Francred S/A, Banco do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A, Berlmed Prod. Químicos Farm. Biológicos Ltda, para apontamentos e protestos, por falta de pagamento. Quinze Notas Promissórias e digo Dezessets (16) Notas Promissórias, e Dez Duplicatas de Contas Mercantis nº 674-13, 19-16, 76/49-11-a-1/5, 75/45983-F-6/10, 75/44-838-H-8/10, 130780, 1065-76, 3619-5, 8055-76, 219, nos valores de Cr\$ 297,90/ Cr\$ 1.668,80/Cr\$ 4.000,00/Cr\$ 8.500,00/Cr\$ 5.083,80-saldo/Cr\$ 9.569,60 - saldo/ Cr\$ 13.636,16-saldo/Cr\$ 2.322,24 saldo/Cr\$ 13.158,20 saldo/Cr\$ 46.364,61-saldo/Cr\$ 4.784,80 saldo/Cr\$ 11.660,22 saldo/Cr\$ 42.082,50 saldo/Cr\$ 35.198,40 saldo/Cr\$ 2.721,80 saldo/Cr\$ 894,00/Cr\$ 500,00/Cr\$ 296,00/Cr\$ 439,34/Cr\$ 1.711,50/Cr\$ 398,92/Cr\$ 2.566,76/Cr\$ 1.950,00/Cr\$ 6.165,00/Cr\$ 955,98/Cr\$ 1.260,00/ Vencimentos Vários, por Vv. Ss. emitidas, avalizadas e não pagas, a favor de Transbrasil S/A, Companhia Real de Investimentos Cred. Financ., Invest. (2), Banco Sul Brasileiro S/A (2), Francred S/A Cred Financ Invest. (11), Sharp S/A-Equipamentos Científicos : (2), Importadora de Ferragens S/A (3), Berlmed Produtos Químicos Farma-

cêuticos e Biológicos Ltda., Mapasa-Madeiras do Pará S/A - MARCOSA S/A - Máquinas e Equipamentos, Transp. S. Geraldo S/A, Pluma Ind. Com. de Resíduos Texteis Ltda, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias e as duplicatas de contas mercantis ficando Vv. Ss. clientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 08 de junho de 1976

(a) **SALVIO A. MIRANDA CORREA JR.**  
Oficial Substº do Protesto de Letras-1º Officio

(Ext. Reg. Nº 3271 - Data 11.6.76)

## PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem vasar as seguintes pessoas: — **MAURÍCIO DE NOVAES** e **ELZA FRANCISCA DE LIMA**, ele filho de Geros de Novaes e Adalgisa de Paula Novaes — ela filha de Eládio Diniz de Lima e Francisca Rodrigues de Lima, solt. **ORLANDO MENINÉA LAMEIRA** e **MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO SAUMA**, ele filho de Oscar da Silva Lameira e Inezilda Reis Meninéa Lameira, ela filha de Raimundo David Sauma e Clarisse Ribeiro Borges, solt. **ODEVAL VIANA NEVES E FILOMENA DI MARCO**, ele filho de Manoel José das Neves e Francisca Viana Neves, ela filha de Emílio Di Marco e Idúcia Di Franco Di Marco, solt: — **ISMAEL PALHETA CABRAL** e **VANDA SIMÕES DE SOUZA**, ele filho de Manoel da Silva Cabral e Virgínia Palheta Cabral, ela filha de Inácio Vieira de Sousa e Maria Simões de Sousa, solt. **LEÔNIDAS SIQUEIRA DOS SANTOS** e **MARIA EDILEUSA PEREIRA DE FREITAS**, ele filho de Manoel Joaquim dos Santos e Maria Odete Siqueira dos Santos, ela filha de Francisco Duarte Freitas e Maria Pereira de Freitas, solt: — **LUIZ FERMINO DE ABREU** e **DULCILENE NUNES DE LIMA**, ele filho de Raimundo Alves de Abreu e Raimunda Firmino de Abreu, ela filha de Bruno de Souza Lima Filho e Maria José Nunes de Lima, solt: **ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE MENEZES** e **REGINA LÚCIA SOUZA DOS SANTOS**, ele filho de Fernando Alves de Menezes e Maria Decelis Rodrigues Falcão, ela filha de Raimundo Pereira dos Santos e Elza Souza dos Santos, solt: — **OSMAR DE SOUZA A MELO** e **EDILA RODRIGUES DA SILVA**, ele filho de Olde-mar da Luz Melo e Nezi de Souza Melo, ela filha de Nilo Rodrigues da Silva e Maria Bernadete Porto Silva, solt. **NATHANAEL DE SOUZA SALES** e **MARIA DA GLÓRIA PINTO**, ele filho de Francisco de Souza Salles e Júlia Medeiros Salles, ela filha de João Correa de Araújo Pinto e Rubina Pinto, solt. **RAIMUNDO NAZARÉ PANTOJA** e **VALDOMIRA PINHEIRO PEIXOTO**, ele filho de Maria de Lourdes Pantoja, ela filha de Carlos Macario Peixoto e Matilde Pinheiro Peixoto, solt: — **RAYMUNDO NONATO DA PAIXÃO DE BRITO** e **ROSÂNGELA DA CONCEIÇÃO SILVA**, ele filho de Claro Marinho de Brito e Divalnilce da Paixão de Brito, ela filha de Antonio Freitas da Silva e Ruth da Conceição



Silva, solt. Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n/ cidade de Belém, aos 09 de junho de 1.976. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

**Edith Puga Garcia**

(T. Nº 24831 — Reg. Nº 3293 — Dia 11-06-76)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Anúncio de Julgamento das Câmaras Cíveis e Reunidas

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 14 de junho para julgamento do seguinte feito:

#### MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL

Reqte: Alberto Rodrigues Tomaz (Dr. Uaracy Frade Palmeira)

Reqdo: O dr. juiz de Direito da 6ª Vara Cível

Relator: Desembargador Manoel de Christo Alves Filho

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 07 de junho de 1976.

**LUÍS FARIA**  
Secretário do TJE

(G. Reg. Nº 1596)

### Anúncio de Julgamento da 1ª Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 15 de junho para julgamento dos seguintes feitos:

#### APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL

Aptes: A Justiça Militar e Ariston Fernandes da Silva (Dr. Francisco Caetano Mileo)

Apdos: Os mesmos

Relator: Desembargador Agnano Lopes

#### APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL

Apte: A Justiça Pública

Apdo: Pedro Viana da Costa (Dr. Raimundo Fidélis)

Relator: Desembargador Silvio Hall de Moura

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 08 de junho de 1976.

**MARIA SALOMÉ NOVAES**

Of. Jud. PJ-A, Respondendo pelo dr. Subsecretário

(G. Reg. Nº 1596)

### ANÚNCIOS DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 15 de junho para julgamento dos seguintes feitos:

#### APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Elizário Couto Bastos (Dra. Ma. das Graças Palha de Souza).

Apda: Jacirema Viana Bastos (Dra. Joselisa Côrte Kauffman).

Relator: Desembargador Agnano Lopes

#### APELAÇÃO CÍVEL DE ABAETETUBA

Aptes: José Joaquim Nunes e s/mulher (Dr. Walter Machado Puget).

Apda: Indústrias Bandeirantes Ltda. (Dr. João Diogo Moreira).

Relator: Desembargador Silvio Hall de Moura.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 08 de junho de 1976.

**MARIA SALOMÉ NOVAES**

Of. Jud. PJ-A, Respond. pelo dr. Subsecretário

(G. Reg. Nº 1596)

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 15 de junho para julgamento do seguinte feito:

#### APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Banco da Amazônia S.A. (Dr. Laércio de Almeida Laredo).

Apdo: Nelson Souza Rosa Junior (Dr. Wilson Velasco)

Relator: Dr. Ossian Almeida, Juiz convocado.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 08 de junho de 1976.

**MARIA SALOMÉ NOVAES**

Of. Jud. PJ-A, Resp. pelo Subsecretário

(G. Reg. Nº 1596)